MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Memorando nº 10006/2025 - GPGJ/DG/CGP/SSF

São Luís, 12 de novembro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: **Aquisição de materiais de consumo odontológicos**.

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização para aquisição, através de Processo Licitatório (Ata de Registro de Preços) dos materiais de consumo odontológicos, sugerindo que os preços sejam registrados para eventual e futura contratação por esta Instituição.

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de suprir os consultórios odontológicos com materiais de consumo essenciais para o atendimento.

Informamos que a Ata de Registro de Preços **n.º 58/2024** vigente, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90039/2024 – SRP – CPL/PGJ**, expira em dezembro de 2025.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 12/11/2025, às 14:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179630** e o código CRC **47CF5029**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência.**

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação sugere o sistema de registro, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme Ato Regulamentar n.º 13/2020.

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns** a **todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020.

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. **(Alterado pela Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017)**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete**

grátis, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h,** na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea "a", inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as

especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 **Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa beneficiária da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não

implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução

Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências

preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;

b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;

c) rachaduras nas partes plásticas;

d) arranhões;

e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;

f) caso o cartucho não seja original do fabricante da impressora, deverá ele conter a marca original gravada na carcaça;

g) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;

h) sinais de derretimento;

i) sinais de raspagem nas laterais;

j) sinais de vazamento;

l) existência de sinais de retocagem da pintura externa;

m) existência de furo no reservatório de toner;

n) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R$ **37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ainda à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. Todas as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal.

14.2 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do material efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias úteis**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso "mídia especializada" foi devido ao "Painel de Preços" do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição

mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio	Preço Global
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42	74,20
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99	2015,92
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99	359,96
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71	51,71
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87	51,87
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99	359,55

7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90	174,00
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45	346,90
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99	959,96
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68	62,04
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96	183,68
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96	91,84
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93	2746,50
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90	398,00
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23	74,46
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96	397,92

19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99	187,98
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99	379,96
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90	718,00
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90	1239,60
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99	212,97
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99	173,94
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99	113,94
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90	499,60

27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29	365,16
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90	378,00
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10	96,60
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46	49,20
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93	56,93
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23	137,84
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10	60,5
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90	39,60
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04	10,04
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99	279,92
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29	133,16
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96	365,92
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99	955,96

40	Lâmina de bisturi descartável **nº 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. Caixa com 100 unidades.	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99	105,98
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32	1412,80
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32	2825,60
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99	1679,20
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75	37,50
45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26	925,20
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99	707,88
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99	983,94

48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90	319,60
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99	89,94
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91	45,82
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96	587,88
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72
54	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96	99,96
55	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96	299,88

56	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84
57	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76
58	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76

59	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84
60	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84
61	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84

62	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96	199,92
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90	1623,30
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90	1029,00
65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23	2150,76
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19	23,80
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99	919,96

68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99	459,98
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99	79,95
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60	1027,20
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90	149,80
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29	64,58
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29	278,70
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29	86,58
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10	144,80
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93	223,44
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90	667,60
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89	177,80
									Valor Total R$ 37.952,40

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e

telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro **não** permite adesão por terceiros.

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2025.11.03 16:11:58 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2025.11.04 07:50:16 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

Germana Brito Soares
Analista Ministerial – Odontologia

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Dados: 2025.10.31 14:32:10 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial Administrativo

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA

Indicações obrigatórias	Base legal	item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art.3°,II, Lei 10520/2002,Art.9°,I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.2°,II, Portaria 666/2003-PGJ-MA, art 8°,I, dec 3555/2000,Art.40, Lei n°14.133/2021.	01	01
Justificativa da necessidade da contratação	Art.3°,I, Lei 10520/2002,Art.9°,II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2°,I, Portaria 666/2003-PGJ/MA ,Art.8°,III,"b",Dec 3555/2000	02	02
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art.3°,III, Lei10520/2002,,Art.9°,§2°, ,III, Portaria 1901/2005-PGJ/MA,.Art 2°, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, Art 8°,II,Dec 3555/2000	15	14
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.8°,II, Dec 3555/2000	05	02
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.8°,IV, Dec 3555/2000	-	-
Critérios de aceitação do objeto	Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	06	04
Deveres da contratante.	Art.3°,I, Lei 10520/2002, Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.8°,III, "c", Dec 3555/2000	07	04
Deveres do contratado.	Art.3°,I ,Lei 10520/2002, Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.8°,III, "c", Dec 3555/2000	08	05
Procedimentos de fiscalização do contrato	Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA	09	07
Prazo de execução	Art.3°,I, Lei 10520/2002, Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art.8°,II, Dec 3555/2000	10	08
Sanções de forma clara, concisa e objetiva	Art.3°,I, Lei 10520/2002, Art.9°,§2°,Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	11	08
Aprovação do projeto básico/termo de referência pela autoridade competente.	Art.9°,II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	--	

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315 Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315 Dados: 2025.11.03 16:13:21 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372 Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372 Dados: 2025.10.21 10:58:39 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320 Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320 Dados: 2025.10.31 14:00:36 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial - Administrativo

CARRINHO ENTREGA PAGAMENTO

No mês do dentista ganhe até R$ 150* de cashback *Confira regras

Carrinho

Atualizar Carrinho

Comprar agora (79) | Suas Listas

BRINDE - Resina Spectra Smart A3 4g - Dentsply Sirona

DENTSPLY SIRONA

1

BRINDE! Compre acima de R$599,99 em DENTSPLY, ZHERMACK ou VDW e ganhe 1 Resina Spectra Smart A3 4g



Condicionador Ácido Fosfórico Acid Gel 37% - Villevie

VILLEVIE

(Cód. VAG4176A)

R$6,89

1

Adicionar à lista Remover



Ambar Universal APS - FGM

FGM

(Cód. FGA14121A)

R$205,99

1 **R$6.069,56**

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 25

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Umidificador Wetting Resin - ULTRADENT

ULTRADENT

(Cód. ULT27653A)

R$89,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Agulha Gengival - Procare

PROCARE

Tamanho - Size: 30G Curta (Cód. PRO12501B)

R$51,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Agulha Gengival - Procare

PROCARE

Tamanho - Size: 27G Longa (Cód. PRO12501A)

R$51,90

1

Adicionar à lista Remover

R$6.069,56



Álcool Etílico 70% Saneante - Prolink

PROLINK

(Cód. PRO15274A)

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 26

R$7,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Algodão Rolete - SSPlus

SSPLUS
(Cód. SSA3415A)

R$2,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Anestésico Lidocaína Alphacaine 2% 1:100.000 - DFL

DFL
(Cód. DAA4269A)

R$173,45

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Anestésico Articaine 1:100 - NOVA DFL

DFL
(Cód. DAA4270A)

R$6.069,56

R$239,99

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 27

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Anestésico Tópico Benzotop 20% Tutti-Frutti 30G - DFL

DFL
(Cód. DFL36301A)

R$19,98

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Microaplicador KG Brush - KG Sorensen

KG SORENSEN
Tipo: Fino (Cód. KGB3840E)

R$18,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Microaplicador KG Brush - KG Sorensen

KG SORENSEN
Tipo: Regular (Cód. KGB3840D)

R$18,99

1

R$6.069,56

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 28

Adicionar à lista Remover



Avental Descartável Manga Longa com Punho Látex Branco 40g - Desc Shop

DESC SHOP
(Cód. DES33371A)

R$56,90

1

Adicionar à lista Remover



Babador Impermeável Branco - SSPlus

SSPLUS
(Cód. SSB3416A)

R$19,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Bicarbonato de Sódio Polident 500g - POLIDENTAL

POLIDENTAL
Tipo: Natural (Cód. POL3671B)

R$39,90

1

Adicionar à lista Remover



Cimento de Zinco Pó 1 - SS White

SS WHITE
(Cód. SWC4593A)

R$6.069,56

R$13,90

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 29

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Cimento de Zinco Líquido - SS White

SS WHITE
(Cód. SWC4592A)

R$12,49

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Ultra-Blend Plus - Ultradent

ULTRADENT
(Cód. ULT5825A)

R$188,99

1

Adicionar à lista Remover



Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal - Dentsply Sirona

DENTSPLY SIRONA
(Cód. DEN3422A)

R$93,99

1

Adicionar à lista Remover



Kit Restaurador Provisório Interim - Biodinâmica

R$6.069,56

BIODINÂMICA
(Cód. BIO5579A)

R$94,99

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 30

1

Adicionar à lista Remover



Compressa de Gaze 13 Fios - Ultracotton

ULTRACOTTON
(Cód. ULC13277C)

R$35,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona

DENTSPLY SIRONA
Tamanho - Size: P (Cód. DEN15463A)

R$309,90

1

Adicionar à lista Remover

Cureta Mc Call Millennium - MILLENNIUM

MILLENNIUM
Tipo: Nº 17-18 (Cód. GMC6755B)

R$70,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover **R$6.069,56**

Dessensibilizante Desensibilize KF 2% (2,5g) - FGM

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 31



FGM
(Cód. FDE3286A)

R$28,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Detergente Enzimático Zymedet Gold 5-E 1L - Prolink

PROLINK
(Cód. PRO15278A)

R$18,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Disco de Lixa Sortido 16mm - TDV

TDV
(Cód. TDV3669A)

R$124,90

1

Adicionar à lista Remover

Espátula Titânio Calcador Bolinha - MILLENNIUM

MILLENNIUM
(Cód. GET4197E)

R$90,99

R$6.069,56

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 32

Adicionar à lista Remover



Espelho Bucal Primeiro Plano N° 5 - MK Life

MK LIFE
(Cód. MKL16182A)

R$18,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover

Escova para Limpeza de Broca - Preven

PREVEN
(Cód. PRE6808A)

R$16,90

1

Adicionar à lista Remover



Escova de Robinson para Contra Ângulo - Preven

PREVEN
Tipo: Cônica - Preta (Cód. PRE5889D)

R$2,99

1

Adicionar à lista Remover



Fio de Sutura de Nylon Preto - Procare

PROCARE
Tamanho - Size: 4-0 (Cód. LAM11815A)

R$55,90

R$6.069,56

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 33

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Fio Dental Hillo 500m - Hillo

HILLO

(Cód. HIL18899A)

R$17,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Fita para Autoclave 19mmx30m - Cremer

CREMER

(Cód. CRE11615A)

R$11,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Hidróxido de Cálcio P.A - Biodinâmica

BIODINÂMICA

(Cód. BIO3622A)

R$8,39

1

Adicionar à lista Remover **R$6.069,56**

Indicador Biológico Bio-Indicador 24horas - Maquira

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 34



MAQUIRA
(Cód. MAQ11013A)

R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Indicador Químico Integrador Classe 5 - 2I

2I
(Cód. DOI16052A)

R$29,99

1

Adicionar à lista Remover



Flúor Gel - Maquira

MAQUIRA
Tipo: Neutro - Menta (Cód. MAQ5893A)

R$9,90

1

Adicionar à lista Remover



Ionômero de Vidro Forrador Ionoseal - Voco

VOCO
(Cód. VIO5272B)

R$182,99

1

R$6.069,56

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 35

Adicionar à lista Remover



Kit Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure Pó e Líquido - SDI

SDI

Tipo: A3 (Cód. SDI5363B)

R$238,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Lâmina de Bisturi Aço Carbono - Solidor

SOLIDOR

Tipo: Nº 12 (Cód. SOL6751D)

R$52,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Luva para Procedimento Látex com Pó - Supermax

SUPERMAX

Tamanho: P (Cód. SPL3402B)

~~R$37,90~~

R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

R$6.069,56

Adicionar à lista Remover

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 36



Luva para Procedimento Látex com Pó - Supermax

SUPERMAX

Tamanho: M (Cód. SPL3402C)

~~R$37,90~~

R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Máscara Descartável Tripla com Elástico - Fava

FAVA

Cor: Branco (Cód. FAM3412A)

R$20,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Lubrificante Unispray AR e FG - KERR

KERR

(Cód. LUB3399A)

R$58,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover

R$6.069,56

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 37



Fita Banda Matriz Metálica - Maquira

MAQUIRA

Tipo: 05x0,05x500mm (Cód. MAQ5808A)

R$4,19

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Desinfetante Multilimpador - DCMA

DCMA

(Cód. DCM24078A)

R$51,90

1

Adicionar à lista Remover



Papel Carbono Contacto Film 19 Micras Vm/Preto - Angelus

ANGELUS

(Cód. ANG28978A)

R$163,99

1

Adicionar à lista Remover



Pasta para Polimento de Resina Composta - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: 0.5 (Cód. ULT27647A)

R$79,90

1

R$6.069,56

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 38

Adicionar à lista Remover



Pasta Profilática Herjos com Flúor - Vigodent

VIGODENT

Tipo: Tutti-Frutti (Cód. VPH4312A)

R$14,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Pedra Pomes - Biodinâmica

BIODINÂMICA

(Cód. BIO5971A)

R$22,90

1

Adicionar à lista Remover



Ponta Enhance - Dentsply Sirona

DENTSPLY SIRONA

Tipo: Chama de Vela (Cód. DEN3443A)

R$198,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Polidor Diamantado Espiral Twistpol Pm - American Burrs R$6.069,56

AMERICAN BURRS

Tipo: Médio - RD2384 (Cód. AMB35100C)

R$116,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 39

1

Adicionar à lista Remover



Polidor Diamantado Espiral Twistpol Pm - American Burrs

AMERICAN BURRS

Tipo: Fino - RD2388 (Cód. AMB35100B)

R$116,90

1

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: A1D (Cód. ULT12189AE)

~~R$129,99~~

R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: A3D (Cód. ULT12189W)

~~R$129,99~~

R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

R$6.069,56

Adicionar à lista Remover

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 40



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: A3B (Cód. ULT12189O)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: A3,5B (Cód. ULT12189P)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT

Tipo: A3E (Cód. ULT12189C)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover **R$6.069,56**

Resina Forma - Ultradent

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 41



ULTRADENT
Tipo: A2E (Cód. ULT12189B)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT
Tipo: A2B (Cód. ULT12189N)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT
Tipo: A4B (Cód. ULT12189Q)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

ULTRADENT
Tipo: Transparente (Cód. ULT12189L)

R$6.069,56

~~R$129,99~~
R$99,99

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 42

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina 3M™ Filtek™ Bulk Fill Flow - Solventum

SOLVENTUM
Tipo: A3 (Cód. 3M22073C)

R$231,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Rolo para Esterilização 15cmx100m - HospFlex

HOSPFLEX
(Cód. HOS11891E)

R$102,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Rolo para Esterilização 25cmx100m - HospFlex

HOSPFLEX
(Cód. HOS11891F)

R$178,90

R$6.069,56

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 43

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Seringa Descartável Luer Slip 10ml com Agulha 25x7mm - Injex

INJEX

(Cód. SSD3862D)

R$1,29

1

Adicionar à lista Remover



Matriz Unimatrix - TDV

TDV

Tipo: Tam M (Cód. TDV3651D)

R$229,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Matriz Unimatrix - TDV

TDV

Tipo: Tam G (Cód. TDV3651E)

R$229,99

1

Adicionar à lista Remover



Clorexidina 2% - Maquira

MAQUIRA

(Cód. MAQ6132B)

R$15,99

R$6.069,56

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 44

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Enxaguante Bucal Periogard sem Álcool - Colgate

COLGATE

(Cód. COE4840E)

R$93,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Hemostático ViscoStat Econo - Ultradent

ULTRADENT

(Cód. ULT5822A)

R$74,90

1

Adicionar à lista Remover



Sugador Cirúrgico Estéril Descartável - Maquira

MAQUIRA

(Cód. MAQ5528A)

R$33,99

1

R$6.069,56

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 45

Adicionar à lista Remover



Sugador Odontológico Descartável Colorido - SSPlus

SSPLUS
(Cód. SSS3400A)

R$9,29

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Teste de Vitalidade Ice Test 200ml - Iodontosul

IODONTOSUL
(Cód. IOD32377A)

R$47,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Tira de Lixa em Aço - Microdont

MICRODONT
Tipo: 4mm (Cód. KTI3855B)

R$22,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover

R$6.069,56

Tira de Lixa Dental 3M™ Sof-Lex™ 4mm - Solventum

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 46



SOLVENTUM
(Cód. 3ML3355A)

R$166,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Touca Descartável Sanfonada Branca - Descarpack

DESCARPACK
(Cód. DST7398A)

R$8,89

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Tira de Lixa de Aço Oxistripe - American Burrs

AMERICAN BURRS
Tipo: 2,5mm (Cód. AMB22996A)

R$25,99

1

Adicionar à lista Remover

+ Adicionar carrinho à lista

Limpar carrinho **R$6.069,56**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 47

Adicionar carrinho à lista

Limpar carrinho

Continuar comprando

Resumo da compra

Subtotal	R$6.345,38
Descontos	-R$275,82
Total da compra	**R$6.069,56** em até 12x sem juros no cartão
Total com Smart Club	**R$5.169,56**

Quero assinar o Club e pagar menos

Fechar pedido

Continuar comprando

Frete e Previsão de Entrega

65076-820 - Avenida Professor Carlos Cunha, Jaracaty, São Luís - MA

Alterar CEP

Frete Normal
Receba entre 14 a 17 de outubro.

GRÁTIS!

Cupom de desconto

Digite o cupom

Aplicar

R$6.069,56

© Copyright 2003-2025 | Dental Speed | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC | https://www.dentalspeed.com/ | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 48

hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Algumas Ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes – CRF/SC 15.353 | Jieniffer Frazão de Oliveira – CRF/SC 17.756 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

R$6.069,56

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 49

Carrinho — Entrega — Pagamento

Carrinho

Atualizar Carrinho

Comprar agora (78) | Suas Listas



Umidificador Wetting Resin - Ultradent
(Cód. 125172)

R$89,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista | Remover



Agulha Gengival - Procare
Tamanho - Size: 30G Curta (Cód. 692952)

R$51,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista | Remover



Agulha Gengival - Procare
Tamanho - Size: 27G Longa (Cód. 692945)

R$51,90

1

Adicionar à lista | Remover



Álcool Etílico 70% Saneante - Prolink
(Cód. 126815)

R$7,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista | Remover

Total **R$6.127,45**
em até 12x sem juros no cartão

Fechar pedido

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 50



Rolo Dental - SSPlus

(Cód. 388701)

R$2,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 - DFL

(Cód. 218169)

R$173,45

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Anestésico Articaine 4% 1:100.000 - DFL

(Cód. 271041)

R$239,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Anestésico Tópico Benzotop 20% Tutti-Frutti 30G - DFL

(Cód. 151153)

R$19,98

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Aplicador Kg Brush - KG Sorensen

Tipo: Extrafino - Verde (Cód. 377972)

R$24,99

1

Total

Adicionar à lista Remover

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Aplicador Kg Brush - KG Sorensen

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 51



Tipo: Regular - Amarelo (Cód. 377958)

R$24,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Avental Descartável Manga Longa com Punho Látex Branco 40g - Desc Shop

(Cód. 141137)

R$56,90

1

Adicionar à lista Remover



Babador Impermeável Branco - SSPlus

(Cód. 372021)

R$19,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Bicarbonato de Sódio Polident - Polidental

Tipo: Natural (Cód. 100641)

R$39,90

1

Adicionar à lista Remover



Cimento de Zinco Pó - SS White

(Cód. 219371)

R$13,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Cimento de Zinco Líquido - SS White

(Cód. 219418)

R$12,49

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 52

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Ultra-Blend Plus - Ultradent

Tipo: Dentina (Cód. 381351)

R$188,99

1

Adicionar à lista Remover



Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal - Dentsply Sirona

(Cód. 277616)

R$93,99

1

Adicionar à lista Remover



Kit Restaurador Provisório Interim - Biodinâmica

(Cód. 546453)

R$94,99

1

Adicionar à lista Remover



Compressa de Gaze 13 Fios - Ultracotton Melhormed

(Cód. 107435)

R$35,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona

Tipo: P (Cód. 701604)

R$309,90

1

Adicionar à lista Remover

Total **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão

Cureta Perio Mc Call Millennium - Golgran

Tipo: Nº 17-18 (Cód. 323979)

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 53

R$70,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Dessensibilizante Desensibilize KF 2% - FGM

(Cód. 272222)

R$28,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Detergente Enzimático Zymedet Gold 5-E - Prolink

(Cód. 101333)

R$18,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Disco de Lixa - TDV

(Cód. 212167)

R$124,90

1

Adicionar à lista Remover

Espátula de Resina N° 2 Com Calcador Bolinha Millennium - Golgran

(Cód. 512182)

R$90,99

1

Adicionar à lista Remover



Espelho Bucal Primeiro Plano n°5 - Mk Life

(Cód. 124187)

R$18,90

Total 1 **R$6.127,45**
em até 12x sem juros no cartão

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 54

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover

Escova Para Limpeza de Brocas - Preven

(Cód. 537468)

R$15,49

1

Adicionar à lista Remover



Escova Robinson Média CA - MK Life

Tipo: Pincel Cônico - Branca (Cód. 111675)

R$2,09

1

Adicionar à lista Remover



Fio de Sutura de Nylon Preto - Procare

Tamanho - Size: 4-0 (Cód. 561562)

R$55,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Fio Dental - Hillo

(Cód. 775853)

R$17,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Fita para Autoclave - Cremer

(Cód. 818956)

R$12,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Total Adicionar à lista Remover **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão

Hidróxido de Cálcio P.A. - Biodinâmica

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 55



(Cód. 214772)

R$10,90

1

Adicionar à lista Remover



Indicador Biológico Bioindicador 24 horas - Maquira

(Cód. 702729)

R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Indicador Químico Integrador Classe 5 - 2l

(Cód. 122640)

R$29,99

1

Adicionar à lista Remover



Flúor em Gel - Maquira

Tipo: Neutro - Menta (Cód. 385755)

R$9,90

1

Adicionar à lista Remover



Ionômero de Vidro Forrador Ionoseal - Voco

(Cód. 483277)

R$182,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure - SDI

Tipo: A3 (Cód. 541762)

R$238,99

Total 1 **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 56

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril - Solidor

Tipo: N°12 (Cód. 285727)

R$52,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Luva de Procedimento de Látex com Pó - Supermax

Tamanho: P (Cód. 241402)

~~R$37,90~~
R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Luva de Procedimento de Látex com Pó - Supermax

Tamanho: M (Cód. 241419)

~~R$37,90~~
R$34,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Máscara Cirúrgica Descartável Tripla Com Elástico - Fava

Cor : Branco (Cód. 236286)

R$20,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Lubrificante para Instrumentos Unispray AR e FG - Kerr

(Cód. 298499)

Total

R$58,99

R$6.127,45
em até 12x sem juros no cartão

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 57

Adicionar à lista Remover



Fita Banda Matriz Metálica - Maquira

Tipo: 05x0,05x500mm (Cód. 385076)

R$4,19

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Desinfetante Bactspray - DCMA

(Cód. 804324)

R$42,99

1

Adicionar à lista Remover



Papel Carbono Contacto Film - Angelus

(Cód. 101455)

R$163,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Pasta para Polimento de Resina Composta Diamond Polish - Ultradent

Tipo: 0,5 (Cód. 125175)

R$79,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Pasta Profilática Herjos - Vigodent

Tipo: Tutti-Frutti (Cód. 298260)

R$14,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

Total

COMPRA PROGRAMADA

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Adicionar à lista Remover

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 58



Pedra Pomes Extra Fina - Biodinâmica

(Cód. 382846)

R$22,90

1

Adicionar à lista Remover



Ponta Enhance - Dentsply Sirona

Tipo: Chama de Vela (Cód. 277548)

R$198,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Polidor Diamantado Espiral Twistpol Pm - American Burrs

Tipo: Médio - RD2384 (Cód. 147052)

R$116,90

1

Adicionar à lista Remover



Polidor Diamantado Espiral Twistpol Pm - American Burrs

Tipo: Fino - RD2388 (Cód. 147051)

R$116,90

1

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A1D (Cód. 121284)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A3D (Cód. 858044)

~~R$129,99~~
Total **R$99,99**

R$6.127,45
em até 12x sem juros no cartão

1

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 59

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A3B (Cód. 857962)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A3,5B (Cód. 857979)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A3E (Cód. 857849)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A2E (Cód. 857832)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover

Total **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A2B (Cód. 857955)

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 60

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: A4B (Cód. 857986)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Adicionar à lista Remover



Resina Forma - Ultradent

Tipo: T (Cód. 857931)

~~R$129,99~~
R$99,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Resina 3M™ Filtek™ Bulk Fill Flowable Restorative - Solventum

Tipo: A3 (Cód. 120415)

R$231,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover



Rolo Para Esterilização 15cmx100m - HospFlex

(Cód. 544008)

R$102,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA **PROGRAMADA**

Adicionar à lista Remover

Total **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão



Rolo Para Esterilização 25cmx100m - HospFlex

(Cód. 549126)

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 61

R$178,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Seringa Descartável Luer Slip 10ml com agulha 25x7mm - Injex

(Cód. 107689)

R$1,09

1

Adicionar à lista Remover



Refil de Matriz Unimatrix - TDV

Tipo: Tam M (Cód. 341720)

R$229,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Refil de Matriz Unimatrix - TDV

Tipo: Tam G (Cód. 395341)

R$229,99

1

Adicionar à lista Remover



Clorhexidina 2% - Maquira

(Cód. 384710)

R$15,99

1

Adicionar à lista Remover

Total

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 62



Antisséptico Bucal Periogard - Colgate
(Cód. 352528)

R$93,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Solução Hemostática Viscostat Kit - Ultradent
(Cód. 479232)

R$74,90

1

Adicionar à lista Remover



Sugador Cirúrgico Descartável Estéril - Maquira
(Cód. 384833)

R$32,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Sugador Odontológico Descartável - SSPlus
(Cód. 243451)

R$9,29

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Teste de Vitalidade Ice Test 200ml - Iodontosul
(Cód. 138001)

R$40,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Total Adicionar à lista Remover **R$6.127,45**
em até 12x sem juros no cartão

Tira de Lixa de Poliéster 4mm - Microdont

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 63

(Cód. 513202)

R$11,90

1

Adicionar à lista Remover

Tira de Lixa de Poliéster 3M™ Sof-Lex™ 4mm - Solventum

(Cód. 267006)

R$166,90

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Touca Descartável Branca - Descarpack

(Cód. 357646)

R$8,89

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Tira de Lixa de Aço Galvanizado Oxistripe Médio - American Burrs

Tipo: 2,5mm (Cód. 121180)

R$28,90

1

Adicionar à lista Remover



Adesivo Ambar Universal APS - FGM

(Cód. 178982)

R$274,99

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista Remover



Condicionador Ácido Fosfórico Acid Gel 37% - Villevie

(Cód. 355482)

R$7,69

Total **R$6.127,45**

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 64

1

Ative a recorrência e ganhe 10% OFF

COMPRA PROGRAMADA

Adicionar à lista

Remover

Adicionar carrinho à lista

Limpar carrinho

Adicionar carrinho à lista

Limpar carrinho

Continuar comprando

Resumo da compra

Subtotal	R$6.403,27
Descontos	-R$275,82
Total da compra	**R$6.127,45** em até 12x sem juros no cartão
Total com **Clube de Compras**	**R$5.227,45** Quero assinar o Clube e ganhar o desconto

Fechar pedido

Continuar comprando

Frete e Previsão de Entrega

65076-820 - Avenida Professor Carlos Cunha, Jaracaty, São Luís - MA Alterar CEP

Frete Normal
Receba entre 14 a 20 de outubro. GRÁTIS!

Cupom de desconto

Digite o cupom Aplicar

Aproveite e leve também



10 POR 5,99 CADA

Sugador Odontológico Descartável Colorido - AllPrime

Embalagem com 40 unidades. Escolha a cor.



Máscara Descartável Tripla com Clipe Nasal Branca - SP Protection

Embalagem com 50 unidades.



OFERTA

Luva para Procedimento Látex Sem Pó - Safemax by Supermax

Embalagem com 100 unidades. Escolha o tamanho.



OFERTA

Luva de Procedimento de Látex com Pó - Descarpack

Embalagem com 100 unidades. Escolha o tamanho.



OFERTA

Luva de Procedime... Látex com Pó - Sup...

Embalagem com 100 unidades. Escolha o tam...

Total
R$6.127,45
em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 65

~~R$8,90~~ 21% OFF
R$6,99

Ver Opções

R$7,90

− 1 + Adicionar

A partir de
R$29,99
Confira regra*

Ver Opções

A partir de
R$28,99
Confira regra*

Ver Opções

A partir de
R$34,99
Confira regra*

Ver Opçõe

Lauber,



DESCONTO PROGRESSIVO

Resina Forma - Ultradent

Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.

~~R$169,90~~ 23% OFF
R$129,99
Total

R$6.127,45
em até 12x sem juros no cartão

Ver Opções

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 66

Últimos vistos

[Espátula para Resina com Calcador Ward N° 3 Millennium - Golgran]

Embalagem com 1 unidade. Ref: 96-29.

R$96,90

1 Adicionar



[Indicador Químico - Essence Dental]

Embalagem com 50 unidades. Classe 5.

R$41,90

1 Adicionar



[Indicador Biológico 24horas - SSPlus]

Embalagem com 10 unidades.

R$59,90

1 Adicionar



[Indicador Químico Bowie & Dick Clean Test - Clean Up]

Embalagem com 1 unidade.

R$19,90

1 Adicionar

[Espátula para Resi 6 Millennium - Gol]

Embalagem com 1 unid

~~R$96,90~~ **11% OFF**

R$85,99

1 A

Lauber,

Total

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 67



Escova Dental Infantil Stages 1 - Oral-B

Embalagem com 1 unidade. Cores e personagens sortidos, sem opção de escolha.

R$11,90

1

Adicionar

Você Comprou / Faça sua Reposição

Total

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 68



Escova Dental Kids Mickey e Minnie - Oral-B

Embalagem com 36 unidades embaladas individualmente. Core...

R$197,90

1 Adicionar



Creme Dental Kids Spider-Man - Oral-B

Embalagem com 50g.

R$6,99

1 Adicionar



Creme Dental Kids Princesas - Oral -B

Embalagem com 50g. Personagens sortidas.

R$6,99

1 Adicionar



Gel Dental Infantil Trolls - Gum

Embalagem com 50g.

R$7,99

1 Adicionar



Refil Escova Eletri Spiderman 2un - C

Embalagem com 2 unid

R$41,90

1 A

© Copyright 2000-2025 | LSI S.A. (Dental Cremer, uma empresa Henry Schein) | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | www.dentalcremer.com.br | Todos os direitos reservados. Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Total

R$6.127,45

em até 12x sem juros no cartão

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 69

Meu Carrinho 79



Condicionador Gel Acid Gel 37% Azul 2,5ml - Villevie

− R$ 7,69 +



Adesivo Autocondicionante Ambar APS Universal 5ml - FGM

− R$ 274,99 +



Agente Modelador de Resina Composite Wetting Resin com 1 unidade - Ultradent

− R$ 89,99 +



Agulha Gengival Curta 30G Procare com 100 unidades - Procare

− R$ 51,32 +



Agulha Gengival Longa 27G Procare com 100 unidades - Procare

− R$ 51,80 +



Alcool 70% 01 litro Desinfetante - PROLINK

− R$ 7,99 +



Algodao Rolete com 100 unidades - SSPlus

− R$ 2,90 +



Anestesico Lidocaina Alphacaine 2% 1:100 com vaso - DFL

− R$ 173,45 +

Venda exclusiva para profissionais da área odontológica e médicos. Caso tenha dúvidas, fale conosco. Faça seu login abaixo.



Anestesico Articaine 4% 1:100 - DFL

− R$ 239,99 +

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 70

Venda exclusiva para profissionais da área odontológica e médicos. Caso tenha dúvidas, fale conosco. Faça seu login abaixo.



Anestesico Topico Benzotop Tutti-Frutti 30 gramas - DFL

R$ 22,07

Venda exclusiva para profissionais da área odontológica e médicos. Caso tenha dúvidas, fale conosco. Faça seu login abaixo.



Pincel Microaplicador Extra Fino Verde KG Brush - KG

R$ 24,90



Pincel Microaplicador Regular Amarelo KG Brush - KG

R$ 24,90



Avental em TNT Descartavel gramatura 40 branco Pacote 10 Unidades - SP Protection

R$ 50,99



Babador Impermeavel Branco 2 camadas com 100 unidades - SS Plus

R$ 19,90



Bicarbonato de Sodio Polident Natural 500g - Polidental

R$ 31,90



Cimento de Zinco Liquido com 10 ml - SS White

R$ 12,49



Cimento de Zinco em Po 28 gramas - SS White

R$ 13,90



Hidroxido de Calcio Foto Ultra-Blend Plus Dentina - Ultradent

R$ 218,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 71



Hidroxido de Calcio Dycal - Dentsply

R$ 93,99



Restaurador Provisorio Interim - Biodinamica

R$ 94,99



Gaze 13 Fios Ultracotton com 500 unidades - Minasrey

R$ 35,90



Cunha Anatomica Pequena Refil com 100 Palodent V3 - Dentsply

R$ 309,90



Cureta Mc Call N° 17/18 - Millennium

R$ 70,99



Dessensibilizante Desensibilize KF 2% - FGM

R$ 28,99



Detergente Enzimatico C/5 Enzimas Zymedet Gold 1LT - Prolink

R$ 18,99



Kit Disco de Lixa 3029 Sortido com 100un - TDV

R$ 124,90



Espatula para Resina em Titanio N° 2 com Calcador Bolinha 94-2 - Millennium

R$ 91,90



Espelho 1º Plano Nº 3 em Rodio unitario - MK Life

R$ 18,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 72

Escova Limpar Broca Plastico - FRX

R$ 15,90



Escova de Robinson Tipo Pincel CA Conica Preta - Preven

R$ 2,29



Fio de Sutura de Nylon 4-0 com Agulha 2,0cm 3/8 de circulo com 24un Procare - Lamedid

R$ 59,00



Fio Dental Menta com 500 Metros - Medfio

R$ 15,90



Fita Autoclave Rolo 19mm X 30mm - Cremer

R$ 11,49



Hidroxido Calcio PA Po 10gr - Biodinamica

R$ 10,84



Indicador Biologico Bio-Indicador 24 horas com 10un - Maquira

R$ 34,99



Indicador Quimico Classe 5 com 25un - 2I

R$ 39,90



Fluor Gel Neutro Menta 200 mL – Maquira

R$ 9,90



Ionomero de Vidro Forrador Ionoseal 2,5g 1128 - Voco

R$ 182,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 73



Kit Ionomero de Vidro Restaurador Riva Light Cure A3 Po + Liquido - SDI

R$ 238,99



Lamina de Bisturi de Carbono N° 12 com 100 Unidades Solidor - Lamedid

R$ 52,99



Luva de Procedimento de Latex Pequena - Supermax

~~R$ 38,99~~
R$ 35,99



Luva de Procedimento de Latex Media - Supermax

~~R$ 38,99~~
R$ 35,99



Mascara com Elastico Branca Tripla com 50un - Fava

R$ 20,99



Lubrificante Spray para Alta e Baixa Rotacao Unispray 200ml - Kerr

R$ 58,99



Fita Matriz de Aco 0,05 x 5mm Rolo com 50cm - Maquira

R$ 2,87



Multilimpador BatSpray com 400 ml - DCMA

R$ 43,90



Papel Carbono Contacto Film 280 Tiras - Angelus

R$ 163,99



Pasta de Polimento Diamond Polish Mint 0.5 Seringa de 1,2ml - Ultradent

R$ 79,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 74



Pasta Profilatica Herjos Tutti-Frutti com Fluor - Vigodent

R$ 14,99



Pedra Pomes Fina - Biodinamica

R$ 22,93



Kit para Acabamento e Polimento de Resina Enhance Chama CA com 07 unidades - Dentsply

R$ 189,90



Polidor Diamantado CA Twist Gloss RD3384 Espiral Media - American Burrs

R$ 101,99



Polidor Diamantado CA Twist Gloss RD3388 Espiral Fina - American Burrs

R$ 101,99



Resina Forma Dentina A1 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Dentina A3 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Corpo A3B 4g - Ultradent

R$ 99,90



Mousse de Limpeza Velvet YSY Mes do Dentista

1

R$ 0,00

Este produto é um brinde



Resina Forma Corpo A3,5B 4g - Ultradent

R$ 99,90

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 75



Resina Forma Esmalte A3 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Esmalte A2 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Corpo A2B 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Corpo A4B 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina Forma Transparente 4g - Ultradent

R$ 99,90



Resina 3M Filtek Bulk Fill Flowable Restorative A3 - Solventum

R$ 231,90



Rolo para Esterilizacao 15cmx100m Azul - Hospflex

R$ 102,90



Rolo para Esterelizacao 25cmx100m Azul PackGC - Zermatt

R$ 179,90



Seringa Descartavel Luer Look com Agulha 10ml - SR

R$ 1,19



Matriz de Aco Unimatrix Media 4125M com 50un - TDV

R$ 229,99

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 76



Matriz de Aco Unimatrix Grande 4125G com 50un - TDV

− R$ 229,99 +



Clorhexidina 2% Solucao 100mL - Maquira

− R$ 15,99 +



Enxaguante Bucal Periogard 2L sem Alcool - Colgate

− R$ 68,99 +



Solucao Hemostatica Gel Viscostat Clear 25% Seringa 1,2ml - Ultradent

− R$ 74,90 +



Sugador Cirurgico Plastico Descartavel 20un - Maquira

− R$ 29,90 +



Sugador Plastico Descartavel Colorido 40un - SSPlus

− R$ 9,29 +



Teste de Vitalidade Ice Test Spray 200ml - Iodontosul

− R$ 40,99 +

Tira de Lixa de Aco 4mm com 12 Unidades - Microdont

− R$ 19,49 +



Tira de Lixa de Poliester 3M Sof-Lex 4mm com 150 un - Solventum

− R$ 166,90 +



Touca Branca Sanfonada 10G - Descarpack

− R$ 8,89 +

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 77

Tira de Lixa de Aco Oxistripe 2,5 mm - American Burrs

R$ 28,90

Calcular frete e prazo

65076-820

Grátis - Expresso - 13 DIAS ÚTEIS

Adicionar cupom de desconto

Aproveite e leve também

-50%

Mascara Descartavel Tripla Branca 50 unidades - SP Protection

R$ 7,90 R$ 15,90

-16%

Papel Carbono Contacto Papel com 12 Unidades - Angelus

R$ 4,98 R$ 5,90

Ganhe brinde -23%

Kit Ionomero de Vidro Restaurador Maxxion R A2 - FGM

R$ 69,99 R$ 90,99

-40%

Anestesico Lidocaina Lidostesim AD 2% 1:100 com vaso - DLA

R$ 133,90 R$ 223,47

Fique por dentro das nossas novidades e promoções **assinando nossa newsletter!**

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 78

Digite o seu melhor e-mail

Assinar →

Redes sociais

Conheça nosso blog

Atendimento

0800 602 1717

Seg. a Sex. das 8h às 18h

Fale conosco | Ouvidoria | Whatsapp

lojavirtual@suryadental.com.br

Surya Club

Conheça também

Institucional

Selos de segurança

Formas de pagamento

COMPRA 100% SEGURA

Cartão de Crédito
Parcele em até 12x sem juros

Boleto à Vista e Pix
Ganhe 3% de desconto

Boleto a prazo
Parcele em até 6x sem juros

Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros).

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros)** para atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológicos da Instituição, os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justiticativas e demais especificações estão descritas no presente instrumento e no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros), os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3.º, incisos I e II do Ato Regulamentar n.º 011/2014.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando à melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do MPMA, identificada ainda a sua previsão no Planejamento de Contratações para o exercício de 2025/2026.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A solução especificada e que se pretende adquirir refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros).**

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos a uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados no consumo mensal dos consultórios odotnológicos com base no quantitativo utilizado nos últimos 12 meses.

6.1.1. Além disso, a quantidade estimada dos materiais descrito no item 15 do Termo de Referência, justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a uma estimativa de quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, enviada pelo Almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de **R$ 37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade, em conformidade com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça, pois o mesmo já condiciona os insumos de uso odontológico, nem do MPMA para recebimento da solução indicada.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológico da Instituição, os quais são imprescindíveis para o atendimento/consulta de membros e servidores lotados do MPMA.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, economico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Manter a continuidade dos produtos em estoque
2	Atender as demandas de procedimento/consulta quanto às suas necessidades.
3	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1 A análise de riscos é uma importante ferramenta para garantir a segurança e a viabilidade de projetos e atividades, permitindo que a Seção de Saúde possa antecipar e tentar lidar com

possíveis problemas e contingências.

11.2 Neste estudo técnico preliminar foram observados como possíveis riscos:

- A falta de forncedores locais para a especificação dos itens estimados;
- A cotação prévia para a formação do registro de preços e a grande variação no preço dos insumos odontológicos pode não ser atrativo para os fornecedores no momento da licitação;
- no mercado, cotação de forma antecipada
- A dificuldade em encontrar o número mínimo de fornecedores para os itens cotados.
- A dificuldade de fornecedores em entregar os materiais dentro do prazo estabelecido, assim como a garantia da validade dentro do estabelecido;

11.3 Esta análise sugere que a especifidade dos materiais odontológicos pode dificultar a participação de fornecedores locais e/ou de pequeno porte. Para os fornecedores de médio e grande porte a dificuldade está relacionada à entrega de todos os itens no prazo estimado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação edemais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

13. RESPONSÁVEL

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2025.11.03 16:15:03 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2025.11.04 07:52:02 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula

Analista Ministerial – Odontologia

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. JUSTIFICATIVA

Este Mapa de Formação de Preços (MFP) teve o intuito de formar pesquisa de mercado para fixação do preço máximo para compra de materiais/insumos odontológicos da Seção de Saúde da Procuradoria Geral de Justiça para serem usados durante o atendimento odontológico, e teve o valor estimado com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros (AR 10/2023-GPGJ).

2. MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Este mapa foi elaborado pelos servidores Estevam Carlos de Oliveira Lula (matrícula 1069632) e Lauber Jose dos Santos Almeida Junior matrícula (1071547), ambos da Seção de Saúde Funcional, por meio de tabela composta com os respectivos valores de preço unitário dos fornecedores, preço médio e preço global aproximado.

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio	Preço Global
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42	74,20
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99	2015,92
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com seringas de 1,2mL.	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99	359,96

4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4 anos.	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71	51,71
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4 anos.	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87	51,87
6	Álcool a 70º – frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99	359,55
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90	174,00
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45	346,90
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99	959,96
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68	62,04
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar.	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,9	22,96	183,68
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar.	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96	91,84
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. com tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93	2746,50

14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades.	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90	398,00
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria ultrafina. Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23	74,46
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina**. Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96	397,92
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99	187,98
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99	379,96
21	Compressas de gaze 13 fios com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO – ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90	718,00
22	**Cunha Anatômica Pequena** Refil com 100 **Palodent V3**. Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90	1239,60
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99	212,97

24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99	173,94
25	Detergente Enzimático contendo 1L. Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99	113,94
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores. Bordô: Grossa, Rosa: Média. Rosa Claro: Fina. Branco: extra-fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação: **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,9	124,9	124,9	124,90	499,60
27	Espátula de Resina **N.º 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29	365,16
28	Espelho Bucal n.º 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade.	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90	378,00
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm. Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,9	16,10	96,60
30	Escova de Robinson em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1 unidade. Cor preta.	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46	49,20
31	Fio de Sutura de Nylon Preto 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93	56,93
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior.	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23	137,84
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10	60,5
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90	39,60
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula. A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04	10,04

36	Indicador biológico **(24 horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99	279,92
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva.	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29	133,16
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96	365,92
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99	955,96
40	Lâmina de bisturi descartável **n.º 12**. Características: Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. Caixa com 100 unidades.	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99	105,98
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural; textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32	1412,80
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural; textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32	2825,60
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99	1679,20
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75	37,50

45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26	925,20
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99	707,88
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultrafina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99	983,94
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g.	unid	ULTRADENT	4	79,9	79,9	79,9	79,90	319,60
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99	89,94
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91	45,82
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo.	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96	587,88
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72

54	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento – apresentação: bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,9	99,96	99,96
55	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96	299,88
56	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,9	99,96	399,84

57	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação: bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76
58	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76
59	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84

60	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento. Apresentação: bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84
61	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84
62	Resina composta ano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLÚCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96	199,92

63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. Parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas/não-agregadas com diâmetro de 75nm. Nanopartículas de zircônia não-aglomeradas/não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90	1623,30
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar.	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90	1029,00
65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23	2150,76
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19	23,80
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99	919,96
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99	459,98
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99	79,95
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60	1027,20

71	**Solução Hemostática Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com uma Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90	149,80
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29	64,58
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades.	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29	278,70
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29	86,58
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável.	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10	144,80
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93	223,44
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90	667,60
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100 unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89	177,80
								Valor Total R$	**37.952,40**

3. DA PESQUISA, DA METODOLOGIA E DO RESULTADO OBTIDO

A pesquisa deste Mapa de Formação de Preços foi realizada em sites especializados na internet em venda de materiais/insumos odontológicos, tendo sido selecionadas as que contemplaram as descrições e especificidades dos itens que compõem o Termo de Referência.

A metodologia adotada foi de Pesquisa com a elaboração de planilha de preços contendo valores unitários de cada fornecedor. O preço médio aproximado do item foi elaborado com base na média obtida de todos os fornecedores para cada item. O preço

global aproximado foi obtido pelo preço médio aproximado multiplicado pelo quantitativo solicitado do item. O resultado foi obtido pela soma de todos os itens que compõem o preço global aproximado.

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2025.11.03 16:16:08 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2025.11.04 07:53:07 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

LAUBER JOSE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR:00912873329
Assinado de forma digital por LAUBER JOSE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR:00912873329
Dados: 2025.11.03 07:48:02 -03'00'

Lauber José dos Santos Almeida Junior
Técnico Ministerial – Odontologia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS 122/2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL
Descrição sucinta do objeto: Compra de materiais e insumos odontológicos da Seção de Saúde Funcional
Prioridade: ALTA
Tipo de Contratação: Nova
Data da conclusão da contratação: 01/02/2026
Data de Criação: 15/08/2025
Valor Total: R$ 80.000,00

1.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE
Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.
PROCESSOS INTEGRADORES
Disseminar práticas de governança e gestão, em todos o níveis, orientados para resultados.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Suprir a necessidade dos consultórios odontológicos com materiais de consumo essenciais para prestação de serviços da Seção de Saúde Funcional. Esta necessidade encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, como forma de promoção de gestão por competências e qualidade de vida no trabalho.

3. ITENS

OUTRAS FONTES (R$ 80.000,00)

Nº	Código Catálogo	Produto	Valor Total
1	-	M	R$ 80.000,00
			Total: R$ 80.000,00

4. 4.1. RESPONSÁVEIS COM LOGIN PRÓPRIO

Chefe de Seção: DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS

4.2. RESPONSÁVEIS SEM LOGIN PRÓPRIO

Equipe de apoio: ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA GERAL

Despacho nº 10962/2025 - GPGJ/DG

Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Trata-se de processo administrativo no qual a **Seção de Saúde Funcional (SSF),** por meio do **Memorando nº 10006/2025 - GPGJ/DG/CGP/SSF**, solicita a autorização para aquisição, através de Processo Licitatório (Ata de Registro de Preços) dos materiais de consumo odontológicos, a fim de suprir as necessidades dos consultórios odontológicos com materiais de consumo essenciais para o atendimento da instituição, com valor total estimado total de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme o Termo de Referência e documentação anexa.

Ante o exposto, encaminho estes autos à **Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

TÉCNICO MINISTERIAL

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 13/11/2025, às 14:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181109** e o código CRC **6D3AB1A9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10677/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0087.0025884/2025-66

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório, visando ao Registro de Preços para a eventual aquisição de **Materiais de Consumo Odontológicos**, a fim de atender à demanda desta Instituição, no valor total estimado de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme solicitação da Seção de Saúde Funcional[1] e o Termo de Referência[2], encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, para as seguintes providências:

1. Coordenadoria de Orçamento e Finanças para conhecimento e anotações;

2. Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 10006 MEMORANDO (0179630)
2. ^ Anexo TERMO DE REFERÊNCIA (0179732)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 13/11/2025, às 14:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182265** e o código CRC **BDAB9A89**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 11758/2025 - GPGJ/DG/COF

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com Material de Consumo Odontológico, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

Subação: 023606 – Serviços de Saúde

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R$ 55.447.954,00 para a subação acima mencionada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA**, **Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 14/11/2025, às 13:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182428** e o código CRC **1414AFDF**.

MAPEAMENTO DE RISCOS

UNIDADE: SEÇÃO DE SAUDE FUNCIONAL
OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
OBJETIVO: LICITAÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Causa(s) do Risco	Consequência	Probabilidade da ocorrência BAIXA = 1 MÉDIA = 2 ALTA = 3	Impacto BAIXO = 1 MÉDIO = 2 ALTO= 3	Nível de aceitação do risco Aceitável = 1 Média Aceitável: menor ou igual 4 Inaceitável: maior que 4	Ações preventivas	Ações contigenciais	Responsável
R01	Planejamento da Contratação	Estudo Técnico Preliminar com especificações, quantidades e justificativa insuficientes.	Falta de conhecimento técnico; Ausência de diálogo com o mercado	Contratação inadequada; retrabalho; licitação fracassada/deserta; desperdício de recursos	1	1	Aceitável	Verificar o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa das quantidades demandadas.	Ausência: A unidade demandante deve ajustar as informações para que consta no processo o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa das quantidades demandadas que embasa a contratação. Insuficiência: A unidade demandante deve apresentar justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação.	Equipe de planejamento da contratação
R02	Planejamento da Contratação	Fracionamento de Despesa	Planejamento falho ou ausente, que não considera a expectativa de consumo anual; Inobservância do somatório das despesas realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro e o somatório da despesa com objetos da mesma natureza no mesmo ramo de atividade	Violação da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, § 1º, incisos I e II); Nulidade da licitação e da contratação; Desperdício de recursos, aumentando o número de licitações para o mesmo objeto	2	2	Média Aceitação	Implementação do plano de contratações anual; Controlar e acompanhar as modalidades licitatórias, especialmente a dispensa, por ocasião da abertura do processo.	Emitir despacho denegatório para unidade demandante informando a impossibilidade de realizar dispensa de pequeno valor acima dos limites anuais estipulados pela lei. Controlar os limites de dispensas por exercício financeiro com base no elemento de despesa.	Unidade demandante Assistência de Análise e Licitação
R03	Planejamento da Contratação	Erro nas quantidades estimadas para a contratação	Estimativas baseadas em informações incompletas, desatualizadas ou inconsistentes. Erro de cálculo ou falha humana na consolidação das quantidades necessárias. Ausência de padronização na forma de registro e controle do consumo dos materiais. Mudanças na demanda não consideradas (novos serviços, expansão de atendimento, sazonalidade).	Materias a mais ou a menos no estoque do almoxarifado da PGJ podendo não ser utilizado ou faltar para o atendimento ao paciente. Aquisição insuficiente de materiais odontológicos, gerando risco de interrupção dos atendimentos. Compra excessiva, levando à imobilização indevida de recursos financeiros e risco de vencimento ou obsolescência dos materiais. Necessidade de nova licitação para complementar itens faltantes, ocasionando atraso. Aumento do retrabalho administrativo para correção das quantidades no processo.	1	3	Média Aceitação	Justificar as quantidades pretendidas no Termo de Referência por meio do Estudo Técnico Preliminar com base em histórico de consumo ou previsão de uso real.	Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Unidade demandante Equipe de planejamento da contratação
R04	Planejamento da Contratação	Erro no cálculo do preço estimado (pesquisa de preços)	Digitação equivocadas dos valores apontados durante a cotação dos materiais. Levantamento inadequado de dados de mercado devido a falta de atualização ou consulta insuficiente a fornecedores. Utilização de fontes restritas ou pouco diversificadas para formação do preço estimado. Falha metodológica na elaboração da pesquisa de preços (erro de média, mediana e etc.).	Valores a mais ou a menos do valor por item e/ou global. Elaboração de um valor estimado incompatível com os preços praticados no mercado, podendo gerar fracasso na licitação (propostas acima do estimado). Necessidade de refazer etapas do planejamento, causando atrasos na abertura do processo licitatório. Comprometimento da economicidade e da eficiência da contratação. Prejuízo à continuidade das atividades da unidade demandante por atraso na aquisição dos materiais odontológicos.	1	2	Média Aceitação	Capacitar os servidores das áreas demandantes na tarefa de elaboração da pesquisa de preços e do mapa de preços; Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante. Adquirir e Utilizar ferramentas privadas de pesquisa de preços de mercado.	Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência	Seção de Capacitação; Equipe de planejamento da contratação; Assistência de Análise e Licitação
R05	Planejamento da Contratação	Descrição do objeto no Termo de Referência de forma deficiente	Não utilização de catálogos, manuais técnicos ou referências confiáveis do mercado. Aquisição de materiais de qualidade inferior ou divergentes aos que já estão sendo utilizados no atendimento oodntológico.	Risco de aquisição de materiais inadequados ou incompatíveis com os equipamentos odontológicos existentes. Impugnações ao edital por parte de fornecedores, resultando em atrasos no processo licitatório. Retrabalho na revisão do Termo de Referência e na reabertura de fases da licitação.	1	2	Média Aceitação	Estabelecer critérios objetivos e claros para a seleção do objeto; Indicar marcas e modelos no mercado que atendem às necessidades da Administração; Incluir fotos, desenhos ou outros meios que facilite a identificação clara do objeto; Analisar a especificação do objeto constante na pesquisa de preços e no termo de referência;	Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços em relação ao Termo de Referência nos casos de divergências.	Unidade demandante Equipe de planejamento da contratação
R06	Seleção do Fornecedor	Não apresentação das exigências de habilitação	Desconhecimento por parte do licitante sobre as exigências de habilitação previstas no edital. Falha interna do fornecedor em obter ou renovar certidões fiscais, trabalhistas ou societárias dentro do prazo. Problemas operacionais na emissão de documentos nos órgãos responsáveis (Receita Federal, FGTS, Previdência, etc.). Tentativa de participação por empresa que não	Desclassificação/desabilitação do licitante que não apresentar os documentos exigidos. Necessidade de convocar o próximo colocado, ocasionando atraso no processo de contratação. Possibilidade de redução da competitividade caso vários licitantes sejam desabilitados. Risco de contratação de fornecedor menos vantajoso em razão da desabilitação do primeiro colocado. Prorrogação do prazo de validade da proposta ou necessidade de republicação de fase da	1	2	Média Aceitação	Consultar regularidade fiscal e trabalhista.	Em caso do SICAF estar desatualizado, solicitar que a licitante anexe às certidões negativas. Se a empresa não cumprir o prazo, desabilitar e convocar o licitante seguinte para apresentar documentação.	Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro
R07	Seleção do Fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	Preços estimados incompatíveis com os valores praticados pelo mercado, tornando a licitação economicamente inviável para os fornecedores. Excesso de exigências de habilitação ou qualificações técnicas que restringem a competitividade.	Necessidade de republicação do edital ou realização de nova licitação, ocasionando atrasos na contratação. Risco de descontinuidade no fornecimento de materiais odontológicos e impacto direto nos atendimentos odontológicos. Aumento do custo operacional das unidades administrativas devido à repetição	1	2	Média Aceitação	Verificar as pesquisas de preços realizadas pelas unidades demandantes; Analisar os critérios de habilitação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame;	Devolver o processo para a equipe de planejamento para que sejam verificados os motivos do fracasso da licitação.	Equipe de planejamento da contratação/ SELIC Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro
R08	Seleção do Fornecedor	Impugnação do edital	Exigências de habilitação excessivas ou desproporcionais ao objeto, restringindo a competitividade. Especificações técnicas que mencionam marcas ou modelos sem justificativa técnica adequada. Critérios de julgamento pouco claros, subjetivos ou incompatíveis com a legislação. Ausência de justificativas técnicas para requisitos específicos dos materiais odontológicos.	Suspensão do processo licitatório até que a Administração responda ou julgue a impugnação. Necessidade de alterar, republicar ou reabrir prazos do edital, atrasando a contratação. Aumento do retrabalho administrativo para análise de questionamentos técnicos e jurídicos. Possibilidade de anulação parcial ou total do certame, caso a impugnação seja fundamentada.	1	1	Aceitável	Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame.	Analisar o motivo da impugnação e responder aos questionamentos nos prazos legais; Consultar a unidade demandante no caso de dúvidas técnicas e consultar a assessoria jurídica no caso de dúvidas jurídicas. No caso de improcedência prosseguir com a licitação. Em caso de procedência suspender a licitação e devolver o	Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro Assistência de Análise e Licitação
R09	Execução/fiscalização do contrato	Ausência da manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos.	Falta de atualização das certidões fiscais, trabalhistas ou previdenciárias por parte da contratada. Desorganização interna da empresa na gestão de documentos obrigatórios. Problemas financeiros do fornecedor, consultando em pendências fiscais ou trabalhistas. Alterações societárias não comunicadas que geram inconsistências cadastrais.	Atraso na assinatura do contrato ou de seus aditivos, comprometendo o cronograma de fornecimento. Necessidade de convocar o segundo colocado da licitação, aumentando o prazo total de contratação. Risco de interrupção no fornecimento de materiais odontológicos, afetando serviços de saúde bucal. Possível responsabilização administrativa da contratada por descumprimento de obrigações contratuais. Retrabalho para a equipe administrativa e para a	2	2	Aceitável	Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual.	Notificar o contratado para esta possa regularizar sua documentação; Caso não regularize providenciar a convocação do 2º convocado para assinar o contrato.	Seção de Contratações e Aquisições Gestor do Contrato Assistência de Análise e Licitação
R10	Execução/fiscalização do contrato	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório ou no contrato	Desconhecimento da contratada sobre a obrigatoriedade da garantia prevista no edital e no contrato. Falta de recursos financeiros da empresa para emitir a garantia (caução, seguro-garantia ou fiança bancária). Atraso na emissão do seguro-garantia pela seguradora ou instituição financeira. Equívocos na interpretação das condições e prazos de apresentação da	Atraso na formalização do contrato ou de aditivos que dependem da garantia para sua vigência. Impossibilidade de iniciar o fornecimento dos materiais odontológicos no prazo previsto. Abertura de processo administrativo sancionador, com risco de multa ou impedimento de licitar. Necessidade de rescisão contratual por descumprimento das cláusulas contratuais. Convocação do segundo colocado na licitação, aumentando o tempo total para início da	2	2	Aceitável	Solicitar apresentação da garantia contratual no prazo previsto no contrato e acompanhar entrega.	Notificar a contratada para apresentação da garantia contratual; Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório; Proceder conforme cláusulas contratuais relativas à rescisão do contrato; Contratação de empresa para serviços remanescentes.	Gestor e fiscal do Contrato
R11	Execução/fiscalização do contrato	Inexecução parcial ou total do contrato	Falta de capacidade logística da contratada para realizar entregas no prazo pactuado. Problemas financeiros da empresa, dificultando a aquisição ou produção dos materiais odontológicos. Fornecedor com estoque insuficiente ou sem condições de	Atraso na entrega dos materiais odontológicos, prejudicando o atendimento das unidades de saúde. Paralisação de procedimentos odontológicos por falta de insumos essenciais. Abertura de processo administrativo sancionatório, com aplicação de multas e penalidades. Necessidade de rescisão contratual e	1	2	Aceitável	Acompanhamento da execução contratual	Notificação formal da empresa contratada para atendimento da execução contratual; Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório. Contratação de empresa para serviços remanescentes.	Fiscal/Gestor do Contrato Assistência de Contratações e Aquisições Assistência de Análise e Licitação
R12	Execução/fiscalização do contrato	Atraso no prazo de execução contratual	Falhas logísticas da empresa contratada, como transporte inadequado ou indisponibilidade de veículos. Problemas de abastecimento no mercado de materiais odontológicos (ruptura de estoque, atraso de fabricantes). Planejamento inadequado da	Atraso no fornecimento dos materiais odontológicos, impactando o atendimento na seção de saúde. Necessidade de replanejamento interno da Administração para suprir temporariamente a falta de insumos. Possibilidade de paralisação parcial dos serviços odontológicos por insuficiência de materiais. Aplicação da	1	2	Aceitável	Acompanhamento dos prazos de execução contratual.	Notificação formal da empresa contratada para cumprimento do prazo de execução contratual; Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.	Fiscal/Gestor do Contrato
R13	Execução/fiscalização do contrato	Atraso na tramitação processual de aditivo de valor, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste	Acúmulo de demandas administrativas que atrasam a análise dos pedidos pela área responsável. Falta de planejamento antecipado quanto ao momento necessário para solicitar aditivos ou revisões contratuais. Documentação incompleta ou incorreta enviada pela contratada, gerando devoluções e retrabalhos. Ausência de controle atualizado sobre saldos financeiros e cronogramas de	Interrupção no fornecimento de materiais odontológicos devido à falta de saldo contratual. Risco de descontinuidade dos serviços de saúde bucal, por ausência de insumos essenciais. Necessidade de tramitar emergencial, aumentando risco de falhas administrativas. Possibilidade de contratação emergencial, com custos mais altos que o previsto. Perda de eficiência administrativa e aumento de retrabalho por reabertura de etapas. Prejuízo ao planejamento orçamentário	1	2	Aceitável	Controlar saldos financeiros do contrato de modo a evitar interrupção dos serviços por ausência de aditivo. Controlar e gerenciar a tramitação processual de aditivo de valor, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste para evitar atrasos.	Formalizar o aditivo em caráter de urgência.	Gestor do Contrato Assistência de Contratações e Aquisições
R14	Execução/fiscalização do contrato	Perda do prazo para renovação do contrato	Falta de controle sistemático das datas de vigência contratual pela fiscalização ou setor de contratos. Ausência de calendário ou ferramenta de gestão para monitoramento dos prazos críticos. Acúmulo de demandas administrativas que desviam a atenção da equipe responsável. Rotatividade de servidores, gerando perda de continuidade no acompanhamento dos contratos. Comunicação insuficiente entre a unidade demandante, o setor de compras e o setor jurídico/administrativo. Demora na instrução do processo de renovação por falta de documentos ou informações completas. Atraso na manifestação da contratada sobre o interesse na renovação.	Encerramento automático do contrato por decurso de prazo, sem possibilidade de prorrogação. Interrupção no fornecimento de materiais odontológicos essenciais para o atendimento da Seção de Saúde. Necessidade de convocação urgente de licitantes remanescentes, aumentando o risco de preços maiores ou condições menos vantajosas. Possibilidade de contratação emergencial, com maior custo e maiores riscos administrativos. Prejuízo ao planejamento das ações de saúde bucal devido à falta de insumos. Aumento do retrabalho administrativo para instrução de novo processo licitatório ou contratação substituta.	1	2	Aceitável	Acompanhar o encerramento da vigência providenciando os trâmites necessários para renovação contratual com prazo não superior a 120 dias de antecedem a data do encerramento do contrato.	Encerrar o contrato; Convocar os licitantes remanescentes.	Gestor do Contrato Assistência de Contratações e Aquisições
R15	Execução/fiscalização do contrato	Paralisação ou abandono do serviço/obra sem justificativa.	Falha no acompanhamento sistemático da execução contratual e dos prazos estabelecidos. Falha no acompanhamento sistemático da execução contratual e dos prazos estabelecidos. Ausência de monitoramento adequado do cumprimento das obrigações pela contratada. Comunicação insuficiente entre a fiscalização do contrato e a empresa contratada.	Necessidade de notificar formalmente a contratada, exigindo explicações e o cumprimento imediato das obrigações contratuais. Abertura de processo administrativo sancionatório para aplicação de penalidades (advertência, multa, impedimento de licitar, etc.). Contratação de remanescente de obra/serviço para garantir a continuidade, podendo gerar aumento de custos e novos prazos.	1	2	Aceitável	Acompanhamento da execução do contrato e prazos;	Notificar formalmente a contratada; Solicitar a abertura de processo administrativo sancionatório; Providenciar contratação do remanescente de obra.	Gestor do Contrato Unidade demandante

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315

Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2025.12.01 09:02:21 -03'00'

PROBABILIDADE				
ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO	
MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
	IMPACTO			

	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO	ACEITABILIDADE
BAIXO/BAIXA = 1	1	1	1	ACEITAVEL
MÉDIO/MÉDIA = 2	1	2	2	MÉDIA ACEITAÇÃO
ALTO/ALTA = 3	1	3	3	MÉDIA ACEITAÇÃO
	2	1	2	MÉDIA ACEITAÇÃO
(multiplicação ou soma)	2	2	4	MÉDIA ACEITAÇÃO
	2	3	6	INACEITAVEL
se a operação for 1+ e < ou = 4, então será média aceitação	3	1	3	MÉDIA ACEITAÇÃO
se a operação for 4< então será INACEITAVEL	3	2	6	INACEITAVEL
	3	3	9	INACEITAVEL

PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO	NÍVEL DE ACEITAÇÃO

NÍVEL DE ACEITAÇÃO
Inaceitável
Média aceitação
Aceitável

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372

Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2025.12.01 09:24:59 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 10311/2025 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	**Nº 19.13.0087.0025884/2025-66**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	Seção de Saúde Funcional
Objeto da licitação	**Aquisição de materiais de consumo odontológicos**
Valor anual estimado	**R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, visando ao Registro de Preços para a eventual aquisição de **materiais de consumo odontológicos**, para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Despacho 10677 (0182265).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda e Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Anexo DFD MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (0179832) Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0179793)
2	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)	x		Anexo (0201878)
3	**Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023- GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ)**		**x**	
4	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
4.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	-	-	Não utilizado
4.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	-	-	Não utilizado
4.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	x		Anexo COTAÇÃO DAS PROPOSTAS (0179780)
4.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	-	-	Não utilizado
4.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
4.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
4.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
4.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a	x		Anexo MAPA DE FORMAÇÃO

	metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)			DE PREÇOS (0179803)
5	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0179793) (Item 4 do ETP)
6	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
7	Termo de Referência	x		Anexo TERMO DE REFERÊNCIA (0179732)
7.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	

8	**OBSERVAÇÃO** 8.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0179793), **consta** a seguinte informação acerca da necessidade da contratação: *"**3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO*** *A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros), os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).* *Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3.º, incisos I e II do Ato Regulamentar n.º 011/2014.."* 8.2: Ainda do estudo técnico preliminar apresentado no Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0179793), **extraímos** a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação: *"**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*** *Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.* *12.1 Justificativa da Viabilidade:* *Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação edemais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA."*
9	**DA CONCLUSÃO** Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 3 e 6 e subitem 7.1.**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA**, **Analista Ministerial**, em 10/12/2025, às 11:03, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, **Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 10/12/2025, às 11:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214022** e o código CRC **90981C0D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10877/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0087.0025884/2025-66

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Tendo em vista o Parecer nº 10311 da Assessoria Técnica da Administração[1], encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer Técnico 10311 Assessoria Técnica da Administração (0214022)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 10/12/2025, às 15:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215118** e o código CRC **E4BAD3A7**.

Seção de Saúde Funcional

Processo Administrativo	**19.13.0087.0025884/2025-66**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	**SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL**
Objeto da licitação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS**
Valor anual	**R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo Financeira,

Em atenção ao **Despacho n.º 10877/2025–GPGJ/DG/SEAF**, referente ao **Parecer Técnico n.º 10311/2025–GPGJ/DG/ASSTEC/ADM**, encaminhamos o presente processo visando sanar os impedimentos/observações apontados no mencionado parecer.

ITEM	DA ANÁLISE	INFORMAÇÕES/ANEXOS
3	**Procedimento público de intenção para registro de preços** (art. 170, I, do AR 10/2023–GPGJ e art. 86 da Lei n.º 14.133/2021), **ou justificativa para sua dispensa** (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023–GPGJ).	O documento pode ser dispensável, tendo em vista o contido no Art. 86, 1º da Lei n.º 14.133/2021: "[…] 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante".
6	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (Art. 14, II e §2º do AR 10/2023–GPGJ; art. 19, II, e §2º da Lei n.º 14.133/21)	Ainda não há no âmbito deste MPMA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços. Salientamos ainda que os objetos do presente procedimento licitatório não se encontram dentre os materiais contidos no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal até o momento.

7.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei n.º 14.133/21)	O modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis desta Procuradoria Geral de Justiça.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2025.12.18 11:48:25 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2025.12.18 07:46:11 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Fiscal Técnico

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Dados: 2025.12.17 13:34:26 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10999/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0087.0025884/2025-66

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, a fim de atender à demanda desta Instituição, no valor total estimado de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme solicitação da Seção de Saúde Funcional[1] e o Termo de Referência[2].

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela existência de impedimentos, por meio do Parecer Técnico nº 10311[3].

Por sua vez, a unidade requisitante visando sanar as pendências apontadas no referido parecer, apresentou as justificativas[4] para os itens informados, a seguir transcritas:

Item 3 – Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023 – GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023 – GPGJ);

> *"O documento pode ser dispensável, tendo em vista o contido no Art. 86, 1º da Lei nº 14.133/2021: "[...] 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for único contratante".*

Item 6 – Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21);

> *"Ainda não há no âmbito deste MPMA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços. Salientamos ainda que os objetos do presente procedimento licitatório não se encontram dentre os materiais contidos no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal até o momento".*

Item 7.1 – Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21);

> *"O modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça".*

Ante o exposto, após as informações apresentadas[4], e com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 10006 MEMORANDO (0179630)
2. ^ Anexo TERMO DE REFERÊNCIA (0179732)
3. ^ Parecer Técnico 10311 Assessoria Técnica da Administração (0214022)
4. a b Anexo (0226564)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 18/12/2025, às 16:59, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227798** e o código CRC **651B79A5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA GERAL

Despacho nº 11315/2025 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório – SRP
Interessado (a): Seção de Saúde Funcional/SSF

Trata-se de processo administrativo no qual a Seção de Saúde Funcional/SSF **solicita** autorização para a abertura de processo licitatório visando à **formação de registro de preços** para a eventual aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, a fim de atender à demanda desta Instituição**, no valor total estimado de R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme Memorando nº. 10006/2025- GPGJ/DG/CGP/SSF e Termo de Referência (0179732) anexos.

Após análise da demanda pela Assessoria Técnica da Administração (Parecer nº. 10311/2025-GPGJ/DG/ASSTEC/ADM) e apresentação, pela unidade requerente, das devidas justificativas às pendências apontadas, os autos foram encaminhados à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), que se manifestou favoravelmente à abertura do certame, conforme Despacho nº. 10999/2025- GPGJ/DG/SEAF.

.

Diante do exposto, considerando todos os documentos e informações contidos nos autos:

1. **Autorizo** a instauração do competente processo licitatório;

2. **Determino** o encaminhamento dos autos **à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação do pleito, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 19/12/2025, às 11:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228887** e o código CRC **3C86D38F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 15/2026 - GPGJ/CPL

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Senhor Chefe de Seção,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, considerando a necessidade de informar os Códigos CATMAT no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Sérgio Henrique de Carvalho

Pregoeiro

Conceição de Maria Correa Amorim

Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **TÉCNICO MINISTERIAL**, em 08/01/2026, às 11:03, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238520** e o código CRC **ADDFC378**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Termo de Referência nº 2/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência.**

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação sugere o sistema de registro, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme Ato Regulamentar n.º 13/2020.

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns** a **todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020.

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. **(Alterado pela Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017)**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis**, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h,** na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea “a”, inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas

especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 **Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa beneficiária da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;

b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;

c) rachaduras nas partes plásticas;

d) arranhões;

e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;

f) caso o cartucho não seja original do fabricante da impressora, deverá ele conter a marca original gravada na carcaça;

g) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;

h) sinais de derretimento;

i) sinais de raspagem nas laterais;

j) sinais de vazamento;

l) existência de sinais de retocagem da pintura externa;

m) existência de furo no reservatório de toner;

n) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R$ **37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ainda à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. Todas as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal.

14.2 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do material efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias úteis**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso “mídia especializada” foi devido ao “Painel de Preços” do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87

	gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos							
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96

	SORENSEN ou similar							
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99
	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado							

20	para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99
	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com							

26	granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90
27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90
	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para							

35	forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99
40	Lâmina de bisturi descartável **n° 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. **Caixa com 100 unidades.**	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99

41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75
45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26

	embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.							
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e							

54	trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96
55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano							

56	Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-							

58	,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em							

60	dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96

	resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.							
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90
	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno							

65	54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90

72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89
								Valor Total R$ 3

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro **não** permite adesão por terceiros.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **ANALISTA MINISTERIAL**, em 14/01/2026, às 10:12, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 14/01/2026, às 13:06, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246518** e o código CRC **510AA882**.

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024
Código de validação: B42B79994D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o Ato Regulamentar nº 10/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como os art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Capítulo I do Ato Regulamentar nº 10/2023 – ATOREG, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, na qualidade de membros titulares:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM – Analista Ministerial – Área: Contábil;

II – JOSÉ LINDSTRON PACHECO – Analista Ministerial – Área Administrativa;

III – JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO – Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

IV – SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

V – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa.

VI – RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA, Analista Ministerial – Área: Administração, MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação e CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Ministério Público do Estado do Maranhão.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

a) CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Analista Ministerial – Área: Contábil;
b) JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial – Área Administrativa;
c) SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
d) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa;
e) JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados:
f) RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área: Administrativa.

Art. 4º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 5º Em licitação na modalidade leilão, o agente responsável pela condução do certame atuará como LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, consoante art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar os servidores para comporem a EQUIPE DE APOIO aos trabalhos executados pelos agentes de contratação/pregoeiro.

I – EQUIPE DE APOIO:
a) MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa;
b) CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II;
c) MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação;
d) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
e) ANTÔNIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA, Analista Ministerial – Área: Administrativa.
f) JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA – Analista Ministerial – Administração Área: Administração.

Art. 7º Delegar poderes aos agentes de contratação/pregoeiro e membros da comissão permanente de contratação para assinar editais de licitação.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato os modifique ou revogue, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8163/2024, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 4511/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 14:40 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 35/2026 - GPGJ/CPL

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Senhor Chefe de Seção,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, considerando a necessidade de ratificação ou não da informação do envio de amostras, conforme consta no item 12 Termo de Referência.

Caso haja necessidade de reparação no citado Termo de Referência, solicitamos a devida correção para podermos dar continuidade à minuta do Edital.

Atenciosamente,

Sérgio Henrique de Carvalho

Pregoeiro

Conceição de Maria Correa Amorim

Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **TÉCNICO MINISTERIAL**, em 26/01/2026, às 10:07, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263067** e o código CRC **177B596A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Despacho nº 10/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

Em resposta ao Despacho nº 35/2026 - GPGJ/CPL, ratificamos o item 12 do citado Termo de Referência, tendo em vista tratar-se apenas de uma possibilidade, conforme descrito. Sendo assim, não há necessidade de

correção, podendo dar continuidade à minuta do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 26/01/2026, às 11:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **ANALISTA MINISTERIAL**, em 26/01/2026, às 11:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263514** e o código CRC **A9A5C170**.

O MP trabalha para você!
Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: secaodesaude@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0087.0025884/2025-66 ID: 0263514

Termo de Referência nº 3/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência.**

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação sugere o sistema de registro, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme Ato Regulamentar n.º 13/2020.

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns** a **todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020.

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. **(Alterado pela Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017)**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis**, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h,** na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea “a”, inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela

FISCALIZAÇÃO.

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 **Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa contratada da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DEVERES DA CONTRATADA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor contratado pelo registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À CONTRATADA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será

convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;

b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;

c) rachaduras nas partes plásticas;

d) arranhões;

e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;

f) caso o cartucho não seja original do fabricante da impressora, deverá ele conter a marca original gravada na carcaça;

g) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;

h) sinais de derretimento;

i) sinais de raspagem nas laterais;

j) sinais de vazamento;

l) existência de sinais de retocagem da pintura externa;

m) existência de furo no reservatório de toner;

n) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R$ **37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ainda à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. Todas as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal.

14.2 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do material efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias úteis**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso “mídia especializada” foi devido ao “Painel de Preços” do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71
	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à							

5	seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96
	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como:							

12	Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99

	e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.							
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99

	componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.							
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90
27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10

34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99
40	Lâmina de bisturi descartável **n° 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono,	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99

	oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. **Caixa com 100 unidades.**							
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75
45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes,	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26

	unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.							
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93

	Referência American Burs ou de melhor qualidade.							
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96
55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável,							

56	formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%;							

58	Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-							

60	trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96
	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)- ,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em							

62	dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90

65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90

	25%; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.							
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89
								Valor Total R$ 3

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro **não** permite adesão por terceiros.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **ANALISTA MINISTERIAL**, em 27/01/2026, às 08:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 27/01/2026, às 08:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA FERNANDES ROCHA**, **TÉCNICO MINISTERIAL**, em 27/01/2026, às 08:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264584** e o código CRC **96E43604**.

O MP trabalha para você!
Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: secaodesaude@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0087.0025884/2025-66 ID: 0264584

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026

CONTRATANTE (UASG)

Procuradoria Geral de Justiça (925129)

OBJETO

Registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.952,40

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/2026 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA

Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
7 DA NEGOCIAÇÃO 13
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 14
9 DA FASE DE JULGAMENTO 15
10 DA FASE HABILITAÇÃO 16
11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
12 DA NOTA DE EMPENHO 21
13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22
14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 23
15 DOS RECURSOS 24
16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 25
17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 28
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 30
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 31
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 32
ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026 33
ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 159

EDITAL

PREGÃO Nº. 90004/2026 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0087.0025884/2025-66, oriundo da Seção de Saúde Funcional, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para **aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em grupo único, formados por 78 (setenta e oito) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 160

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o Grupo único a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 161

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 162

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 163

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 164

4.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.9 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.10 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.7 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 165

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 166

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 167

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do §6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 168

margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 169

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

6.20.2 Declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025 .

6.20.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.3.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.20.3.2 Empresas brasileiras;

6.20.3.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.3.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 170

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 171

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

9.4.6 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 172

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.9 O Pregoeiro poderá solicitar da (s) licitante (s) classificada (s) provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, conforme previsto no item 12 do Termo de Referência (Anexo I).

9.9.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.9.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.9.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 173

10.3 Habilitação Jurídica:

10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 174

10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 175

10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual/total estimado para a contratação;

10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 **Qualificação técnica**:

10.6.1 Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG, e telefone do declarante para mais informações.

10.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 176

10.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

10.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

10.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 177

10.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DA NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será realizada nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 178

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Seção de Saúde Funcional para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 179

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 180

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 181

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 Multa;

16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 182

16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 As peculiaridades do caso concreto

16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1,16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 183

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 184

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 185

18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.12.3 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

18.12.4 ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.5 ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 186

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 187

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90004/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 188

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2026

Objeto:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1				
2				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ ___(_____).

2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a __ (___) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 189

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0087.0025884/2025-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2026, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 19.13.0087.0025884/2025-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 190

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo V – constante deste instrumento convocatório, enviando essa solicitação para o e-mail diretoriageral@mpma.mp.br, **acompanhada da**

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 191

solicitação de adesão cadastrada no Sistema de Gestão de Atas do Compras.gov.br, disponível no seguinte link: http://contratos.sistema.gov.br/

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 192

formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 193

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 194

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 195

disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 196

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 197

_____

Fornecedor:

Representante:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 198

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa

Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 199

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 39/2026 - GPGJ/CPL

Ao Ilmo. Sr. RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-financeira

Interessada: Seção de Saúde Funcional

Assunto: Minuta do Edital do Pregão 90004/2026

Senhor Diretor,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata da aquisição via sistema de registro de preços de material odontológico para a Seção de Saúde Funcional desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, acompanhado da minuta do **Edital do Pregão 90004/2026**, cujo valor global estimado é de R$37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação".

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO

Pregoeiro

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Pregoeiro

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **TÉCNICO MINISTERIAL**, em 27/01/2026, às 18:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 28/01/2026, às 10:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 28/01/2026, às 12:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266743** e o código CRC **E7FEEEE5**.

O MP trabalha para você!
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 208/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0087.0025884/2025-66

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

À Seção de Saúde Funcional,

Encaminhem-se os autos para ciência, análise e manifestação acerca da **Minuta do Editalº 90004/2026**[1], e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Minuta EDITAL 90004/2026 (0266585)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 30/01/2026, às 15:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271930** e o código CRC **8DB3848A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Despacho nº 14/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

Em resposta ao Despacho 298 SEAF, manifestamos pela concordância com a **Minuta do Editalº 90004/2026**.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **ANALISTA MINISTERIAL**, em 02/02/2026, às 11:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 02/02/2026, às 11:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA FERNANDES ROCHA**, **Técnico Ministerial**, em 02/02/2026, às 11:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274439** e o código CRC **A4985FF6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 236/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional (SSF)

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação[1] da Seção de Saúde Funcional, acerca da minuta do edital[2], encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para a eventual aquisição de material de consumo odontológico, no valor total estimado de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme solicitação[3] da SSF e termo de referência[4].

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Despacho 14 (0274439)
2. ^ Minuta EDITAL (0266585)
3. ^ Memorando 10006 (0179630)
4. ^ Termo de Referência (0264584)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 03/02/2026, às 14:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276308** e o código CRC **2BA0401C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 35/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 19.13.0087.0025884/2025-66.

ASSUNTO: Licitação.

INTERESSADO: Seção de Saúde Funcional - SSF.

À Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **Memorando nº 10006/2025 - GPGJ/DG/CGP/SSF**, oriundo da Seção de Saúde Funcional desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material de consumo odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

Para instrução dos autos, foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência e *checklist* respectivo; Estudo Técnico Preliminar; pesquisa de preços realizada por meio de mídia especializada (sites de fornecedores); mapa de formação de preço; Documento de formalização de demandas 122/2026;

2. Despacho nº 10962/2025 - GPGJ/DG – Diretoria Geral encaminhou os autos a Secretaria Administrativo-Financeira para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes;

3. Despacho nº 10677/2025 - GPGJ/DG/SEAF - SEAF encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamentos e Finanças para conhecimento e anotações; após, à Assessoria Técnica da Administração para manifestação acerca da regularidade processual;

4. Despacho nº 11758/2025 - GPGJ/DG/COF - a Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações orçamentárias;

5. Id n° 0201878 – SSF instruiu os autos com o mapeamento de riscos;

6. Parecer Técnico nº 10311/2025 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM - Assessoria Técnica da Administração apontou a *"EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";*

7. Id n° 0226564 - SSF prestou informações para sanar as pendências apontadas pela ASSTEC-ADM;

8. Despacho nº 10999/2025 - GPGJ/DG/SEAF - com manifestação favorável, a SEAF encaminhou os autos à Diretoria Geral para análise/autorização visando à instauração do competente certame licitatório;

9. Despacho nº 11315/2025 - GPGJ/DG - Diretor-Geral autorizou a instauração do competente processo licitatório e determinou o envio dos autos à CPL, para adoção das providências necessárias;

10. Despacho nº 15/2026 - GPGJ/CPL – CPL encaminhou os autos à SSF para *"informar os Códigos CATMAT no Termo de Referência";*

11. Id n° 0246518 – SSF adicionou novo Termo de Referência com as informações solicitadas;

12. Despacho nº 35/2026 - GPGJ/CPL – CPL devolveu os autos à SSF para prestar novas informações, agora em relação a apresentação ou não de amostras. Na oportunidade, anexou a PORTARIA-GAB/PGJ – 111232024 (Anexo n° 0248701);

13. Despacho nº 10/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF - por meio do qual a SSF prestou as informações solicitadas e adicionou novo Termo de Referência (Anexo n° 0264584);

14. Despacho nº 39/2026 - GPGJ/CPL - CPL instruiu os autos com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. **90004/2026**;

15. Despacho nº 14/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF - SSF concordou com a minuta do Edital;

16. Despacho nº 236/2026 - GPGJ/DG/SEAF - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Este é o breve relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do 22/2020[1] incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a solicitação da Seção de Saúde Funcional para a deflagração de processo licitatório visando a formação de registro de preços para aquisição eventual de material de consumo odontológico.

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, e art. 28, vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> **I – pregão;**

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

No que tange a viabilidade da realização da Licitação para Registro de Preços, tem como objetivo atender eventuais e futuras necessidades do Ministério Público, nos termos das hipóteses amparadas pelo Ato Regulamentar nº. 10/2023-GPGJ, o qual dispõe quais as situações que são admitidas a sua adoção:

Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No âmbito da Administração Pública Federal, o Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo Decreto nº. 11.462/2023, que assim dispõe:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

Outrossim, a adoção do critério de julgamento *menor preço*, para a licitação em voga, encontra-se em consonância com os critérios da **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73[3], DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e Art. 173 do Ato Regulamentar nº. 10/2023:**

Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 4º O critério de julgamento de **menor preço** ou maior desconto será adotado:

I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;

II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;

III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Ato Regulamentar nº. 10/2023

Art. 173. O processo licitatório para o **Sistema de Registro de Preço**s será realizado na modalidade de concorrência ou **de pregão**, preferencialmente eletrônicos, **do tipo menor preço** ou de maior desconto, nos

termos da Lei nº 14.133, de 2021, e deste Ato Regulamentar

Analisando a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, para formação de Registro de Preços previsto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a contratação objeto dos presentes autos.

Por fim, em relação à análise do Termo de Referência e da minuta do Edital foram observadas algumas impropriedades, portanto, sugere-se a realização das seguintes adequações:

I - Termo de Referência (Anexo n° 0264584)

a. Item 2.2, o Ato Regulamentar n° 13/2020 dispõe sobre os procedimentos e rotinas para realização de pesquisa preços, justificar a presente aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, observando as hipóteses enumeradas no artigo **168 do Ato Regulamentar nº. 10/2023**.

> Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
>
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
>
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Adotar a mesma providência para o item 3 do Estudo Técnico Preliminar;

b. Item 3.3, a **Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017 foi revogada, recomenda-se a seguinte redação:** *"Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020* ***e art. 23, §1°, inciso III, da Lei 14.133/21****"*;

c. Item 7 (Deveres da Contratante), acrescentar as previsões abaixo, mantendo-se em conformidade com o modelo de Termo de Referência para compras (Elaborado pela CPL):

> 7.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
>
> 7.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
>
> 7.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
>
> 7.15. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
>
> 7.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
>
> 7.17.Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
>
> 7.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

d. Item 14 (Do Pagamento), manter em conformidade com o modelo de Termo de Referência para compras

(Elaborado pela CPL):

14. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

Liquidação

14.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.1.1.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.2.1.O prazo de validade;

14.2.2. A data da emissão;

14.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.2.4.O período respectivo de execução do contrato;

14.2.5. O valor a pagar; e

14.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.10. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

14.11. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

14.11.1.O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

14.12.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

14.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

14.16. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

14.17. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.18. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.19. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.20. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.21. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.22. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.23. O reajuste será realizado por apostilamento.

e. Subitem 12.8.2, avaliar a possibilidade de excluir as alíneas “f” e “m”, considerando a natureza dos objetos a serem licitados (material odontológico);

f. Item 10, Incluir previsão sobre o prazo de vigência da contratação, levando em consideração as seguintes orientações da Advocacia Geral da União[4] e do Tribunal de Contas da União:

Nota Explicativa 2: *Prazo de Vigência e Empenho - art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 – Fornecimento Não-Contínuo: Em caso de fornecimento não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários.*

Abstenha-se de firmar contratos de fornecimento com vigência determinada em função do prazo de garantia técnica dos bens e/ou materiais, de modo a evitar instrumentos com datas muito além da prevista para recebimento definitivo do objeto, adequando os prazos de vigência para conciliá-los com as datas de **execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual e pagamento**, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, e art. 57 da Lei no 8.666/1993. Decisão 997/2002 Plenário

g. Item 17, apresentar justificativa para a vedação da adesão à ARP, podendo ser inserida no Estudo Técnico Preliminar;

h. Verificar a possibilidade de exigir da contratada a realização de **logística reversa** em **relação ao descarte dos materiais odontológicos, de acordo com as disposições da lei 12.305/2010** (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos). No caso de viabilidade, poderá a Unidade Gestora efetuar pesquisa no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (Advocacia-Geral da União) e, também, no Guia de Licitações Sustentáveis da ECOLIGA, disponível no site do MPMA (Projeto Integrar), bem como em editais de licitações de entidades e órgãos públicos.

III - Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº. 90004/2026

a. Subitem 6.11.6, excluir. Repetição da redação do subitem 6.12.

IV – Modelo de Proposta de Preços (Anexo III)

a. Item 2, recomenda-se: *"O prazo de entrega do(s) produto(s) será de até __ (___) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA".*

V - Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV)

a. Item 4, realizar os devidos ajustes, considerando que não será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsão do item 17 do Termo de Referência;

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº. 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e Ato Regulamentar nº. 10/2023, esta Assessoria **se manifesta** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1) À SSF e à CPL para a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital, conforme sugerido neste parecer.

2) Após, à Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Luciana da Silva Lins

Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

---

[1] dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2]Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[3] Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

[4] https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA LINS**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 06/02/2026, às 10:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 06/02/2026, às 12:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284373** e o código CRC **B441C20E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 291/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico[1]:

1. **À Seção de Saúde Funcional**, conforme item I;

2. **À Comissão Permanente de Licitação**, conforme itens III, IV e V.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer 35 (0284373)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 06/02/2026, às 14:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285340** e o código CRC **6BFB3240**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Despacho nº 24/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

Em solicitação ao Despacho 291/2026, da SEAF, referente ao Parecer 35/2026, da Assessoria Jurídica, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência corrigidos conforme mencionado parecer.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **Analista Ministerial**, em 19/02/2026, às 11:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 19/02/2026, às 11:33, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300490** e o código CRC **FC755777**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros).

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros)** para atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológicos da Instituição, os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justiticativas e demais especificações estão descritas no presente instrumento e no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros), os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

A presente solicitação justifica a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o **Ato Regulamentar n.º 13/2020** dispõe sobre os procedimentos e rotinas para a realização de pesquisa de preços, bem como a necessidade de observância das hipóteses previstas no artigo 168 do Ato Regulamentar n.º 10/2023, especialmente aquela que autoriza sua utilização II - quando for **conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando à melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do MPMA, identificada ainda a sua previsão no Planejamento de Contratações para o exercício de 2025/2026.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A solução especificada e que se pretende adquirir refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, luvas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros).**

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos a uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados no consumo mensal dos consultórios odotnológicos com base no quantitativo utilizado nos últimos 12 meses.

6.1.1. Além disso, a quantidade estimada dos materiais descrito no item 15 do Termo de Referência, justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a uma estimativa de quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, enviada pelo Almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de **R$ 37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade, em conformidade com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça, pois o mesmo já condiciona os insumos de uso odontológico, nem do MPMA para recebimento da solução indicada.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológico da Instituição, os quais são imprescindíveis para o atendimento/consulta de membros e servidores lotados do MPMA.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, economico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Manter a continuidade dos produtos em estoque
2	Atender as demandas de procedimento/consulta quanto às suas necessidades.
3	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1 A análise de riscos é uma importante ferramenta para garantir a segurança e a viabilidade de projetos e atividades, permitindo que a Seção de Saúde possa antecipar e tentar lidar com possíveis problemas e contingências.

11.2 Neste estudo técnico preliminar foram observados como possíveis riscos:

- A falta de forncedores locais para a especificação dos itens estimados;
- A cotação prévia para a formação do registro de preços e a grande variação no preço dos insumos odontológicos pode não ser atrativo para os fornecedores no momento da licitação;
- no mercado, cotação de forma antecipada
- A dificuldade em encontrar o número mínimo de fornecedores para os itens cotados.
- A dificuldade de fornecedores em entregar os materiais dentro do prazo estabelecido, assim como a garantia da validade dentro do estabelecido;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação.

Justificativa da Viabilidade: considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

13. RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS
Data: 19/02/2026 10:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2026.02.12 09:09:10 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Dados: 2026.02.19 11:21:50 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência.**

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação justifica a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o **Ato Regulamentar n.º 13/2020** dispõe sobre os procedimentos e rotinas para a realização de pesquisa de preços, bem como a necessidade de observância das hipóteses previstas no artigo 168 do Ato Regulamentar n.º 10/2023, especialmente aquela que autoriza sua utilização "II - quando for **conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa" (grifo nosso).

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns** a **todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020 e **art. 23, §1°, inciso III, da Lei 14.133/21**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis**, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h,** na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea "a", inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 **Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa beneficiária da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

7.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.15. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7.17.Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos

assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.2 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição

de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133,

de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;

b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;

c) rachaduras nas partes plásticas;

d) arranhões;

e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;

f) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;

g) sinais de derretimento;

h) sinais de raspagem nas laterais;

i) sinais de vazamento;

j) existência de sinais de retocagem da pintura externa;

k) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

l) consistência diferente do usual/padrão para o produto.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R$ **37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

14. DO PAGAMENTO:

Liquidação

14.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.1.1.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.2.1.O prazo de validade;

14.2.2. A data da emissão;

14.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.2.4.O período respectivo de execução do contrato;

14.2.5. O valor a pagar; e

14.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.10. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

14.11. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

14.11.1.O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

14.12.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

14.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

14.16. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

14.17. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.18. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.19. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.20. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.21. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.22. Na ausência de previsão legal quanto ao índice

substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.23. O reajuste será realizado por apostilamento.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso "mídia especializada" foi devido ao "Painel de Preços" do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio	Preço Global	Cód. CATMAT
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42	74,20	391582
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99	2015,92	391137

3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99	359,96	419656
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71	51,71	442145
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87	51,87	443788
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99	359,55	405780
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90	174,00	407961
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45	346,90	269851
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99	959,96	297697
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68	62,04	272913
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96	183,68	410560
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96	91,84	410557

13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93	2746,50	604946
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90	398,00	246316
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23	74,46	271052
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	404541
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49	404542
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96	397,92	404563
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99	187,98	404562
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99	379,96	404549
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90	718,00	269587
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90	1239,60	396071
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99	212,97	427723

24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99	173,94	431743
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99	113,94	328078
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90	499,60	438120
27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29	365,16	419868
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90	378,00	413311
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10	96,60	438159
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46	49,20	404893
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93	56,93	487383
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23	137,84	266896
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10	60,5	332343
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90	39,60	428103
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04	10,04	404585
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99	279,92	436058

37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29	133,16	332346
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96	365,92	404578
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99	955,96	406250
40	Lâmina de bisturi descartável **nº 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. **Caixa com 100 unidades.**	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99	105,98	361076
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32	1412,80	619841
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32	2825,60	619840
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99	1679,20	485312
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75	37,50	406145

45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26	925,20	479138
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99	707,88	246952
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99	983,94	406153
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90	319,60	349311
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99	89,94	417702
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91	45,82	233497
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96	587,88	366438
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439944
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439945
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96	99,96	447968

55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96	299,88	447968
56	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968

58	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
60	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968

61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96	199,92	447968
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90	1623,30	444048
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90	1029,00	462298

65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23	2150,76	446031
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19	23,80	439710
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99	919,96	406148
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99	459,98	406148
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99	79,95	444051
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60	1027,20	341174
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90	149,80	429942
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29	64,58	406293
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29	278,70	406292
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29	86,58	453232
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10	144,80	406283
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93	223,44	406287

77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90	667,60	423570
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89	177,80	428619
								Valor Total R$ 37.952,40		

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro permite adesão por terceiros.

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2026.02.11 15:33:16 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2026.02.12 09:10:48 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Dados: 2026.02.19 11:23:12 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026

CONTRATANTE (UASG)

Procuradoria Geral de Justiça (925129)

OBJETO

Registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.952,40

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/2026 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA

Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
7 DA NEGOCIAÇÃO 13
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 14
9 DA FASE DE JULGAMENTO 15
10 DA FASE HABILITAÇÃO 16
11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
12 DA NOTA DE EMPENHO 21
13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22
14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 23
15 DOS RECURSOS 24
16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 25
17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 28
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 30
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 31
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 32
ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026 33
ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 245

EDITAL

PREGÃO Nº. 90004/2026 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0087.0025884/2025-66, oriundo da Seção de Saúde Funcional, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para **aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em grupo único, formados por 78 (setenta e oito) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 246

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o Grupo único a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 247

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 248

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 249

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 250

4.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.9 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.10 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.7 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 251

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 252

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 253

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do §6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 254

façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 255

extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

6.20.2 Declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025 .

6.20.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.3.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.20.3.2 Empresas brasileiras;

6.20.3.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.3.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 256

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 257

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

9.4.6 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 258

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.9 O Pregoeiro poderá solicitar da (s) licitante (s) classificada (s) provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, conforme previsto no item 12 do Termo de Referência (Anexo I).

9.9.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.9.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.9.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 259

10.3 Habilitação Jurídica:

10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 260

10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 261

10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual/total estimado para a contratação;

10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 **Qualificação técnica**:

10.6.1 Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG, e telefone do declarante para mais informações.

10.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 262

10.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

10.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

10.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 263

10.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DA NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será realizada nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 264

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Seção de Saúde Funcional para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 265

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 266

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 267

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 Multa;

16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 268

16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 As peculiaridades do caso concreto

16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1,16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 269

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 270

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 271

18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.12.3 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

18.12.4 ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.5 ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 272

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 273

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90004/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 274

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2026

Objeto:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1				
2				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ ___(_____).

2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) será de até (___) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 275

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0087.0025884/2025-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2026, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 19.13.0087.0025884/2025-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 276

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo V – constante deste instrumento convocatório, enviando essa solicitação para o e-mail diretoriageral@mpma.mp.br, **acompanhada da**

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 277

solicitação de adesão cadastrada no Sistema de Gestão de Atas do Compras.gov.br, disponível no seguinte link: http://contratos.sistema.gov.br/

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 278

formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 279

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 280

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 281

disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 282

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 283

_____

Fornecedor:

Representante:

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 284

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa

Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 285

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 102/2026 - GPGJ/CPL

À Secretaria Administrativo-Financeira

Diretoria da Secretaria Administrativo-financeira

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: **PE 90004/2026 (SRP – Material Odontológico)**

Processo: 19.13.0038.0025884/2025-66

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Considerando o parecer DGAJA 35, temos a informar que as alterações nas Minutas do Edital foram realizadas, a exceção do item V, tendo em vista que a unidade reformou o Termo de Referência para que seja permitida a adesão a Ata de Registros de Preços.

Cabe destacar que as correções feitas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar foram realizadas pela Seção de Saúde Funcional, com os referidos documentos anexados ao processo por aquele setor.

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO

Agente de Contratação

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **TÉCNICO MINISTERIAL**, em 19/02/2026, às 18:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/02/2026, às 11:06, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301770** e o código CRC **C0695FD6**.

O MP trabalha para você!
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 459/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional (SSF)

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Seção de Saúde Funcional[1] e da Comissão Permanente de Contratação[2], em atenção ao parecer[3] dessa Assessoria, encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Despacho 24 (0300490)
2. ^ Despacho 102 (0301770)
3. ^ Parecer 35 (0284373)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 23/02/2026, às 11:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304858** e o código CRC **64AEDA87**.

Parecer nº 53/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 19.13.0087.0025884/2025-66.

ASSUNTO: Licitação.

INTERESSADO: Seção de Saúde Funcional - SSF.

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **Memorando nº 10006/2025 - GPGJ/DG/CGP/SSF**, oriundo da Seção de Saúde Funcional desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material de consumo odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

O presente processo foi objeto de análise desta Assessoria, **Parecer nº 35/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR,** onde se manifestou pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90004/2026, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, desde que fossem realizadas adequações no Termo de Referência, Estudo Técnico

Preliminar e na Minuta do Edital e seus anexos.

Após, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. Despacho nº 291/2026 - GPGJ/DG/SEAF - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à SSF e à CPL para providências;

2. Despacho nº 24/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF - por meio do qual a SSF instruiu os autos com novo Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

3. Despacho nº 102/2026 - GPGJ/CPL - CPL prestou informações e anexou ao processo nova minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90004/2026;

4. O processo retorna a esta ASSJUR por meio do Despacho nº 459/2026 - GPGJ/DG/SEAF**.**

É o breve relatório. Passa-se em análise.

Inicialmente, cumpre mencionar que os autos vieram a esta Assessoria mediante o despacho da Secretaria Administrativo-Financeira, **Despacho nº 459/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, para análise.

No que concerne à possibilidade jurídica da realização do procedimento licitatório, esta Assessoria, consoante fundamentos apontados no **Parecer nº 35/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR**, se manifestou pela possibilidade do pleito, em consonância com a Lei nº.14.133/2021, Decreto nº. 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e o Ato Regulamentar nº. 10/2023. Ao final, foi sugerido o encaminhamento dos autos à SSF e à CPL, para adoção de providências quanto ao Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e a minuta do Edital, respectivamente.

Pois bem. Quanto às sugestões de adequações desta Assessoria para o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a SSF adicionou novos instrumentos aos autos. **Contudo**, após análise, constatou-se a permanência de algumas impropriedades, conforme abaixo mencionadas, **as quais pela sua natureza textual, dispensa o reenvio a esta Assessoria Jurídica:**

Termo de Referência:

a. Itens 14.16 e 14.17, acrescentar a informação sobre a data-base do orçamento estimado e o índice de reajuste, conforme art. 25, §7° da Lei 14.133/2021;

Em relação a nova minuta do Edital, elaborada pela CPL, anexo nº. **0301762,** não há a necessidade de realização de ajustes, uma vez que foram atendidas as sugestões desta ASSJUR.

Ante o exposto, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico veiculado no **Parecer nº 35/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR**, se manifesta pelo prosseguimento do feito, estando a solicitação de acordo com a Lei nº.14.133/2021, Decreto nº. 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e Ato Regulamentar nº 10/2023, bem como pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90004/2026 e seus anexos, na forma do art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, desde que:

1) Os autos sejam encaminhados à SSF para adequação no Termo de Referência, nos termos deste parecer;

2) Após, à **Diretoria-Geral** da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei.

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Luciana da Silva Lins

Assessora Jurídica

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA LINS**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 25/02/2026, às 10:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 25/02/2026, às 10:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310243** e o código CRC **5FA68A81**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 499/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Dispensa de Licitação (eletrônica)

Interessado: SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Encaminhem-se os autos à Unidade abaixo elencada, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico[1] .

1. **À Seção de Saúde Funcional,** conforme item I;

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer 53 (0310243)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 25/02/2026, às 12:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310844** e o código CRC **4DCA9701**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência.**

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação justifica a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o **Ato Regulamentar n.º 13/2020** dispõe sobre os procedimentos e rotinas para a realização de pesquisa de preços, bem como a necessidade de observância das hipóteses previstas no artigo 168 do Ato Regulamentar n.º 10/2023, especialmente aquela que autoriza sua utilização "II - quando for **conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa" (grifo nosso).

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns** a **todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020 e **art. 23, §1°, inciso III, da Lei 14.133/21**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis**, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h,** na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea "a", inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 **Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa beneficiária da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

7.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.15. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7.17.Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos

assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.2 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição

de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133,

de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;

b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;

c) rachaduras nas partes plásticas;

d) arranhões;

e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;

f) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;

g) sinais de derretimento;

h) sinais de raspagem nas laterais;

i) sinais de vazamento;

j) existência de sinais de retocagem da pintura externa;

k) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

l) consistência diferente do usual/padrão para o produto.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R$ **37.952,40** (**trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos**).

14. DO PAGAMENTO:

Liquidação

14.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.1.1.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.2.1.O prazo de validade;

14.2.2. A data da emissão;

14.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.2.4.O período respectivo de execução do contrato;

14.2.5. O valor a pagar; e

14.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.10. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

14.11. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

14.11.1.O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

14.12.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

14.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

14.16. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data base do orçamento estimado, qual seja, em 06/10/2025.

14.17. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.18. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.19. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.20. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.21. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.22. Na ausência de previsão legal quanto ao índice

substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.23. O reajuste será realizado por apostilamento.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso "mídia especializada" foi devido ao "Painel de Preços" do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio	Preço Global	Cód. CATMAT
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42	74,20	391582
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99	2015,92	391137

3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99	359,96	419656
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71	51,71	442145
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87	51,87	443788
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99	359,55	405780
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90	174,00	407961
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45	346,90	269851
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99	959,96	297697
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68	62,04	272913
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96	183,68	410560
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96	91,84	410557

13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93	2746,50	604946
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90	398,00	246316
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23	74,46	271052
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	404541
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49	404542
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96	397,92	404563
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99	187,98	404562
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99	379,96	404549
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90	718,00	269587
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90	1239,60	396071
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99	212,97	427723

24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99	173,94	431743
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99	113,94	328078
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90	499,60	438120
27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29	365,16	419868
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90	378,00	413311
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10	96,60	438159
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46	49,20	404893
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93	56,93	487383
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23	137,84	266896
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10	60,5	332343
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90	39,60	428103
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04	10,04	404585
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99	279,92	436058

37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29	133,16	332346
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96	365,92	404578
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99	955,96	406250
40	Lâmina de bisturi descartável **nº 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. **Caixa com 100 unidades.**	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99	105,98	361076
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32	1412,80	619841
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32	2825,60	619840
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99	1679,20	485312
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75	37,50	406145

45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26	925,20	479138
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99	707,88	246952
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99	983,94	406153
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90	319,60	349311
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99	89,94	417702
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91	45,82	233497
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96	587,88	366438
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439944
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439945
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96	99,96	447968

55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96	299,88	447968
56	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968

58	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
60	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968

61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96	199,92	447968
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90	1623,30	444048
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90	1029,00	462298

65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	178,90	178,90	179,90	179,23	2150,76	446031
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19	23,80	439710
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99	919,96	406148
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99	459,98	406148
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99	79,95	444051
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60	1027,20	341174
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90	149,80	429942
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29	64,58	406293
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29	278,70	406292
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29	86,58	453232
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10	144,80	406283
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93	223,44	406287

77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90	667,60	423570
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89	177,80	428619
Valor Total R$ 37.952,40										

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro permite adesão por terceiros.

DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES MARTINS:52170659315
Dados: 2026.02.26 09:08:41 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2026.02.26 09:17:00 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Despacho nº 34/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

Em resposta ao Despacho nº 499/2026 - GPGJ/DG/SEAF, informamos que foram realizadas as alterações no Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA**, **ANALISTA MINISTERIAL**, em 26/02/2026, às 09:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 26/02/2026, às 09:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312538** e o código CRC **67338D30**.

O MP trabalha para você!
Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: secaodesaude@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 512/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos

Interessado: Seção de Saúde Funcional (SSF)

AO DIRETOR GERAL,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para a eventual aquisição de material de consumo odontológico, no valor total estimado de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme Memorando[1] da Seção de Saúde Funcional e documentos anexados.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica emitiu os Pareceres nº 35/2026[2] e 53/2026[2], pugnando pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026[3] e de seus anexos, bem como pelo prosseguimento do feito, desde que realizadas diligências.

A unidade requisitante realizou as adequações na minuta do termo de referência, conforme sugerido no parecer supra.

Isso posto, encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do Termo de Referência[4] e demais documentos constantes nos autos em apreço, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 10006 (0179630)
2. a b Parecer 35 (0284373) e Parecer 53 (0310243)
3. ^ Minuta EDITAL 90004/2026 (0301762)
4. ^ Termo de Referência Corrigido (0312529)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 26/02/2026, às 12:06, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313290** e o código CRC **51350192**.

Despacho nº 745/2026 - GPGJ/DG

PA 19.13.0087.0025884/2025-66

Assunto: Abertura de processo licitatório- Registro de Preços – Aquisição de materiais de consumo odontológicos.

Interessado (a): Setor de Saúde Funcional/SSF

Trata-se de processo administrativo autuado a partir do **Memorando nº. 10006/2025 - GPGJ/DG/CGP/SSF**, no qual o Setor de Saúde Funcional/SSF **solicita** autorização para aquisição, através de Processo Licitatório (Ata de Registro de Preços) de materiais de consumo odontológicos, a fim de suprir as necessidades dos consultórios odontológicos com materiais de consumo essenciais para o atendimento da instituição, com valor total estimado de **R$ 37.952,40 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme Termo de Referência e documentação anexa.

Inicialmente, os autos foram analisados pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC- ADM), que, de acordo com o Parecer Técnico nº. 10311/2025- GPGJ/DG/ASSTEC/ADM (0214022) se manifestou pela existência de impedimentos para o seu deferimento.

A unidade solicitante, ao tomar conhecimento das pendências elencadas no parecer técnico supramencionado, apresentou os devidos esclarecimentos, conforme documento anexo constante no Id. 0226564.

Em seguida, os autos foram encaminhados à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), que, por intermédio do Despacho nº. 10999/2025- GPGJ/DG/SEAF, manifestou-se favorável à instauração do certame licitatório.

Por esta Diretoria- Geral foi proferido Despacho autorizando a instauração do procedimento licitatório, bem como o envio dos autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL para o prosseguimento do feito (Despacho nº. 11315/2025- GPGJ/DG).

Por sua vez, a CPL determinou o envio dos autos à unidade solicitante para o fim de informar dados que deveriam constar no Termo de Referência (Despacho nº. 15/2026- GPGJ/CPL). Com a juntada das informações e documentos solicitados pela SSF, os autos retornaram à CPL.

Por meio do Despacho nº. 39/2026- GPGJ/CPL (0266743), os autos foram enviados à SEAF contendo solicitação de apreciação pela Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer nº. 35/2026- GPGJ/DG/ASSJUR, no qual manifestou-se pela aprovação da Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, **desde que** os autos fossem encaminhados aos setores SSF e CPL para a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital.

Após o saneamento das pendências pelos respectivos setores (Id.'s 0300522 e 0301762, respectivamente), os autos retornaram à ASSJUR que, por meio do Parecer nº. 53/2026- GPGJ/DG/ASSJUR, ratificou o entendimento jurídico veiculado no **Parecer nº 35/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR**, se manifestando pelo prosseguimento do feito, bem como pela aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90004/2026 e seus anexos, na forma do art. 53 da Lei nº. 14.133/2021.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo- Financeira/SEAF para análise/autorização e aprovação do Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, visando o prosseguimento do certame licitatório (Despacho nº. 512/2026- GPGJ/DG/SEAF).

Ante o exposto, considerando os documentos e informações contidos nos autos, esta Diretoria- Geral:

1. **Autoriza** a abertura de processo administrativo objetivando a instauração do competente processo licitatório;

2. **determina o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL**), para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR- GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 27/02/2026, às 10:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315384** e o código CRC **3B7AA2A6**.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026

CONTRATANTE (UASG)

Procuradoria Geral de Justiça (925129)

OBJETO

Registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.952,39

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

17/03/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA

Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
7 DA NEGOCIAÇÃO 13
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 14
9 DA FASE DE JULGAMENTO 15
10 DA FASE HABILITAÇÃO 16
11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
12 DA NOTA DE EMPENHO 21
13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22
14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA 23
15 DOS RECURSOS 24
16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 25
17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 28
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 30
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 31
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 32
ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026 33
ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 323

EDITAL

PREGÃO Nº. 90004/2026 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0087.0025884/2025-66, oriundo da Seção de Saúde Funcional, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para **aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em grupo único, formados por 78 (setenta e oito) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 37.952,39 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 324

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para o Grupo único a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 325

3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 326

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 327

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 328

4.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.9 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.10 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.7 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 329

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 330

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 331

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do §6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 332

façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 333

extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

6.20.2 Declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025 .

6.20.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.3.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.20.3.2 Empresas brasileiras;

6.20.3.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.3.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 334

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 335

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

9.4.6 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 336

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.9 O Pregoeiro poderá solicitar da (s) licitante (s) classificada (s) provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, conforme previsto no item 12 do Termo de Referência (Anexo I).

9.9.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.9.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.9.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 337

10.3 Habilitação Jurídica:

10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 338

10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 339

10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual/total estimado para a contratação;

10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 **Qualificação técnica**:

10.6.1 Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG, e telefone do declarante para mais informações.

10.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 340

10.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

10.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

10.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 341

10.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DA NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será realizada nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 342

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Seção de Saúde Funcional para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 343

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 344

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 345

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 Multa;

16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 346

16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 As peculiaridades do caso concreto

16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1,16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 347

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 348

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 349

18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.12.3 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

18.12.4 ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.5 ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO:40688542387

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO:40688542387
Dados: 2026.03.04 15:03:29 -03'00'

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 351

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90004/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 352

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2026

Objeto:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1				
2				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ ___(_____).

2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) será de até (___) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 353

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0087.0025884/2025-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2026, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 19.13.0087.0025884/2025-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____ CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Nome do Representante:_____

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 354

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo V – constante deste instrumento convocatório, enviando essa solicitação para o e-mail diretoriageral@mpma.mp.br, **acompanhada da**

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 355

solicitação de adesão cadastrada no Sistema de Gestão de Atas do Compras.gov.br, disponível no seguinte link: http://contratos.sistema.gov.br/

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 356

formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 357

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 358

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 359

disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 360

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 361

_____

Fornecedor:

Representante:

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 362

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da <<identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da <<identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa

Edital 90004/2026 - SRP Material Odontológico (0324960) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 363

ATO-GAB/PGJ nº 85/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Exonerar a servidora MAELLE DE OLIVEIRA PEDROSA, Matrícula n° 1076181, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA /SÍMBOLO CC-06, lotada na 02ªPromotoria de Justiça da Comarca Barra do Corda, devendo ser assim considerado a partir de 02 de março de2026, tendo em vista o que consta o processo n. º 19.13.0385.0009544/2026-79.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

ORFILENO BEZERRA NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ORFILENO BEZERRA NETO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 05/03/2026, às 11:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

ATO-GAB/PGJ nº 86/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Nomear MAYRON DANTAS DE MACÊDO, Analista Ministerial- Processual-Direito, matrícula 1071579, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06, de indicação do Promotor de Justiça FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MILHOMEM, respondendo pela 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.13.0385.0009257/2026-68.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

ORFILENO BEZERRA NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ORFILENO BEZERRA NETO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 05/03/2026, às 13:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026
Processo Administrativo n° 19.13.0087.0025884/2025-66

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Abertura: 17/03/2026, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís-MA, 05 de março de 2026.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro / Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Extrato PUBLICAÇÕES INICIAIS (0331517) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 364

Edital nº 90004/2026

Última atualização 05/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000031/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

SRP - Material Odontológico

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512905900042026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 37.952,39

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Condicionador Dental	10	R$ 7,42
2	Adesivo Dental	8	R$ 251,99
3	Resina Composta	4	R$ 89,99
4	Agulha Odontológica	1	R$ 51,71
5	Agulha Odontológica	1	R$ 51,87

Exibir: 5 | 1-5 de 78 itens | Página: 1

Voltar

Detalhes

Número do Edital: 90004/2026

Processo Administrativo: 19.13.0087.0025884/2025-66

Data de Publicação: 06/03/2026

Data de Abertura: 17/03/2026

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 05.483.912/0001-85

Sistema pregão: compras.gov.br

Número da Lei: 14.133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 859.809.942-20

Finalidade: Registro de preços

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço global

Valor Estimado: R$ 37.952,39

Local de Abertura: compras.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações

Cadastrado por SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO em 09/03/2026

Atualizado por SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO em 09/03/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.130.412/0001-16**

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 - LOTE 41 - TURU - 65.065-470 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 368

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.130.412/0001-16** DUNS®: **94*****53**

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 369

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
☐ Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☒ Licitação	20/2018	22/01/2018	03/07/2026	

Dados do fornecedor							
Nome Empresarial:	T 10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP						
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	Empresa de Pequeno Porte/EPP				
Endereço:	Avenida São Luís Rei de França			Nº:	43		
Bairro:	Turu	Complemento:	LOTE 41				
Cidade:	São Luís	UF: MA	CEP:	65065-470			
CNPJ	21.130.412/0001-16	Insc. Municipal:	00094547008	Insc. Estadual:	124481817		
Telefone:	(98) 3877-7908	E-mail:	t10fastcom@gmail.com ; lipeguy@gmail.com				

Quadro administrativo

Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
FELIPE PACHECO SERRA	DIRETOR	100,00 %	****70399-6	***.877.153-**	*******6760

Linha de fornecimento

390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CNAES

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512-9/02 Comércio sob consignação de veículos automotores
4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Documentos/Certidão

Habilitação jurídica	
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório	Vencimento: -

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
24/02/2026 12:06:42	Felipe Pacheco Serra	20/2018	Supervisora de Gestão de Fornecedores

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 30/06/2026
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/06/2026
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 03/03/2026
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União	Vencimento: 22/06/2026
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 03/03/2026
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 11/03/2026
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 05/04/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 01/08/2026
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Vencimento: 10/02/2027

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial

Ano base:	2024	Data balanço:	31/12/2024	Data de vencimento balanço:	30/06/2026
Ativo circulante:		R$ 631.653,34	Passivo Circulante		R$ 93.599,95
Ativo não circulante:		R$ 74.699,74	Passivo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo:		R$ 576.430,00	Exigível a Longo Prazo:		R$ 612.753,13
Ativo Total:		R$ 706.353,08	Passivo Total:		R$ 706.353,08
Patrimônio líquido:		R$ 0,00	Liquidez geral:		1,71
Liquidez corrente:		6,74	Solvência geral:		1,00
Receita Bruta:		R$ 706.353,08	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)		

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial

Ano base:	2023	Data balanço:	31/12/2023	Data de vencimento balanço:	30/04/2024
Ativo circulante:		R$ 765.339,27	Passivo Circulante		R$ 40.679,99
Ativo não circulante:		R$ 26.017,54	Passivo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo:		R$ 286.113,47	Exigível a Longo Prazo:		R$ 750.676,82
Ativo Total:		R$ 791.356,81	Passivo Total:		R$ 791.356,81
Patrimônio líquido:		R$ 0,00	Liquidez geral:		1,32
Liquidez corrente:		18,81	Solvência geral:		1,00
Receita Bruta:		R$ 791.356,81	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)		

Ato constitutivo

Nº junta comercial:	20150533403
Data fundação:	29/09/2014
Capital integralizado:	R$ 88.000,00
Data da última alteração:	03/11/2015

Qualificação técnica - Entidade de classe

CFF - CONSELHO FEDERAL DE FÁRMACIA	Validade:	09/04/2026

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
24/02/2026 12:06:42	Felipe Pacheco Serra	20/2018	Supervisora de Gestão de Fornecedores

Prefeitura Municipal de
SÃO LUIS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data da Inscrição: 20/11/2020 **Válido Até:** 20/11/2021

DADOS

Razão Social:	**T10 FAST COM. DE INF. E MATERIAL MED.HOSP. EIRELI**	**Data do cadastro:**	20/11/2020
Código:	131411		
Endereço:	AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 43 LOTE 41		
Bairro:	TURU	**e-mail:**	t10fast.com@gmail.com
Cidade:	SÃO LUIS	**Estado:** MA	**País:** Brasil
C.E.P.:	65065470 **Telefone:** 38777908		**Fax:**
CNPJ:	21.130.412/0001-16		

RAMO DE ATIVIDADE:

777 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

779 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

789 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

797 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

803 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	054145/20	28/10/2020	25/02/2021
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2020	26/06/2020	23/12/2020
Certidão Negativa de Débito Estadual	082635/20	28/10/2020	25/02/2021
Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS)	2020	26/06/2020	23/12/2020
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00005615692020	04/11/2020	04/03/2021
Certidão Negativa de Débito Municipal (Imóvel - IPTU)	0000561592020	04/11/2020	04/03/2021
Certificado de Regularidade do FGTS	20201101033759	01/11/2020	30/11/2020
Certidão de Débitos Trabalhistas	30750861/2020	18/11/2020	16/05/2021

Coord. de Cadastro de Fornecedores
Aloil Américo de Carvalho
Coordenador de Cadastro e Fornecedores-CPL
Matrícula: 105380-2

Presidente - CPL
Thiago Vanderlei Braga
Presidente - CPL
Matrícula: 443340

São Luis, 20 Novembro 2020

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
FELIPE PACHÊCO SERRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
005.877.153-08

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/08/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO LUIS/MA

Validade / Expiry
31/01/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10001917600

P-147

Filiação / Filiation
FRANCISCA PACHÊCO SERRA

ADEMIR SILVA SERRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUÍS

Emissão / Issue
31/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Flávio Sergio Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
FELIPE PACHÊCO SERRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
005.877.153-08

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/08/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO LUIS/MA

Validade / Expiry
31/01/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A102001917600

P< 17

Filiação / Filiation
FRANCISCA PACHÊCO SERRA

ADEMIR SILVA SERRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUÍS

Emissão / Issue
31/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Fábio Sergio Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, resolvem por meio deste instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pela Lei 10.406 Art. 997, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI,** com o nome de fantasia **" T10 Fast "** com sede e foro à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

Documentos de habilitação-DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 375

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2014

Felipe Pacheco Serra
Titular

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348400) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 376

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 21600015219
Protocolo : 140670505 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Chancela : 2F05A10442760B1E27A86E7AAB01EE119E968B9D
São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16,** estabelecida à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848** - São Luís -MA. , com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219,** por despacho em sessão de **29/09/2014,** resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado o nome empresarial de:** T10 Fast Comércio de Informática EIRELI-EPP, **PARA: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço da: Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA., **PARA: Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática. **PARA: "Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas;**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.''.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast **para: " T10 Fast Empreendimentos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, totalmente integralizado ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB N° 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 380

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2015

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 381

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16**, estabelecida **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**, com seu ato constitutivo e posterior alteração arquivados na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219 e 20150533403**, por despacho em sessões de **29/09/2014 e 03/11/2015** respectivamente, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos par produção de energia elétrica.

PARA: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 382

técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social na importância de **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** dividido em **72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma. Fica elevado para **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),** dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, sendo a diferença no valor total de **R$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais),** dividido em **15.600 (quinze mil e seiscentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, da seguinte forma: **R$ 4.924,00(quatro mil novecentos e vinte e quatro reais),** dividido em **4.924 (quatro mil novecentos e vinte e quatro)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, **com lucros apurados no balanço de 31.12.2015** e **R$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais),** dividido em **10.676 (dez mil seiscentos e setenta e seis)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **Felipe Pacheco Serra** (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast Empreendimentos **PARA: " T10 Fast Empreendimentos e Veículos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos e Veículos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro à **Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 384

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 385

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

CLAUSULA DÉCIMA
QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de alteração em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 05 de julho de 2016

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos sítios de verificação

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348190) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.130.412/0001-16 **MATRIZ**		**29/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**43**	**LOTE 41**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 2106-0164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **13:14:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 387

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.130.412/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.448181-7

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 43 **Complemento:** LOTE 41

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 21060164

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4541203-4649401-4512902-4542102-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (4649404), 12/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 388

CERTIFICADO
1020260092118332

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
94547008	21.130.412/0001-16	92120263587456

RAZÃO SOCIAL

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOTE 41 Nº 43, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451290200 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

78CC0815E9F22F273B32BA79856A4BC8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.130.412/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:39 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.
Código de controle da certidão: **A21D.463C.AD94.FA8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Certidão nº: 7115296/2026
Expedição: 02/02/2026, às 16:02:00
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.412/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.130.412/0001-16

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSP

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 43 LOTE 41 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103222217064041

Informação obtida em 03/03/2026 10:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de habilitação DOCS PARTE 1 (0348490) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 392

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054852/26 **Data da** 11/03/2026 10:06:56

Inscrição Estadual: 124481817 **CPF/CNPJ:** 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2026 10:06:56

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022513/26 **Data da** 03/03/2026 12:20:00

Inscrição Estadual: 124481817 **CPF/CNPJ:** 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2026 10:10:48

CERTIFICADO
102026009213411

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013160582026

Validade: 02/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.130.412/0001-16	**Inscrição Municipal:** 94547008
Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
465160100 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 43	**Complemento:** LOTE 41
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2026 as 09:42**, sob o código de autenticidade nº **38AB4CCAFAE7D48BA2063F14E89644F1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

PAG 1/1
11/03/2026
10:15:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Cliente: 11854349 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI

Cpf/Cnpj: 21.130.412/0001-16

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
11854349	46862.2	POT	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI	AV SAO LUIS REI FRANCA, NUMERO, 00041 - TURU SAO LUIS MA 65065-470

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente(s) ao(s) imóvel(eis) acima especificado(s) até a presente data: 11/03/2026.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

11/03/2026

Atendente: INTERNET/BATCH **Data Emissão** **Visto**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHãO

A Empresa (EIRELI) **T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI,** estabelecido na RUA 02 , 19, QUADRA 06 - JARDIM PRIMAVERA, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.052-848, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO LUÍS - MA, 17 de Setembro de 2014.

x Felipe Pedro Sena

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 29/09/2014. Tereza de Jesus Braúna Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 0001834/JUCEMA	Etiqueta de registro

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 397

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 20140670491
Protocolo : 140670491 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Chancela : 66CE7F70C6F781F09A0FC989C781E77564A28FC2
São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 2106-0161
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES
NESTA.

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

A empresa , T10FAST COM DE INFOR E MATER MED HOSP EIRELI, com o nome de fantasia de T10 FAST EMPREENDIMENTOS, signatária e inscrita no CNPJ n.° 21.130.412/0001-16, sediada na Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 – Turu – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Pacheco Serra, portador da Carteira de Identidade n.º 000.116.870.399-6/SSP-MA e do CPF n.° 005.877.153-08, DECLARA, para os devidos e sob as penas da lei, que não é servidor da Administração Pública Estadual do Maranhão, não estando por tanto, enquadrado no Art. 2º, incisos I e II, no Art. 210, inciso XX, e no Art. 285 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), nem no Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, não havendo, também, qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública Estadual do Maranhão.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2020.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
Proprietário
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 2106-0161
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES
NESTA.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o imóvel situado na Av. São Luis Rei de França, 43 lote: 41 – CEP 65065-470 – São Luis-Ma., onde funciona a sede da empresa T10 Fast Com de Informática e Material Médico Hospitalar-Eireli, não é de minha propriedade e nem de propriedade da referida empresa.

São Luis(MA), 23 de novembro de 2020.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
Proprietário
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

35 ANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-12, sediada na Rua Av. São Luís Rei de França, N° 43, Lote 41, Bairro Turu, São Luís – MA, forneceu produtos diversos para esta Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, tendo até o presente momento, cumprindo satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Para devidos fins, firmo e assino o presente.

São Luís- MA, 10 de janeiro de 2018

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima
Gerente Operacional
FSADU

Rua das Juçaras, Qd. 44, nº 28, Jard. Renascença I - Fone (98) 4009-1000 / 3232-2997- Fax (98) 4009-1003 – E-mail: fsadu@fsadu.org.br - CNPJ 07.060.718/0001-12 - Insc. Est. 12.096.429-5 - Cx. Postal 714 - CEP 65075-230 São Luís-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, CEP: 65.036-283, através do seu representante abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, situada na Avenida São Luís Rei de França nº. 43 Lote 41 Turu, São Luís – MA, Cep: 65.065.470, forneceu materiais, conforme relação de fornecimentos diversos, constante do ANEXO, parte integrante deste atestado, no período do ano de 2016 a início do ano de 2023, cumprindo as características técnicas estabelecidas, como também, respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

Atenciosamente,

JOSENILDO NASCIMENTO
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL
MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4365129** e o código CRC **5DC7623F**.

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

SERVIÇO DE MATERIAL

22 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO

Razão social: **T10 Fast Comercio de Informática e Material Médico Hospitalar – Eireli**
Fantasia: T10 Fast Empreendimentos e Veículos
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Endereço: Av. São Luís Rei de França,43 lote:41 Bairro: Turu
Cep: 65065 -470 – São Luís – MA.
Objeto: Fornecimentos diversos
Descrição: Nota fiscal, especificação, unidade e quantidades
Período: 2016 a início de 2023.

NOTAS FISCAIS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
015;127/230;327	Detergente enzimático c/ enzimas	unds	241
016;024;026;087;089;108;120;129;235;319;328	Luva de procedimento látex tamanhos XP, P, M e G	unds	1.087.900
016;065;087;089;097;173;228	Touca descartável c/100	pcts	241
016;026;065;087;089;097;173;235;319;328	Máscara descartável tripla c/50	cxs	4.708
016	Babador descartável uso odontológico c/100	pcts	20

016	Papel p/esterilização p/autoclave 15x100	rolos	10
016	Fita p/autoclave 19x30	rolos	25
016;328	Algodão rolete uso odontológico c/100	pcts	227
016;097;173;228;230;328	Alcool liquido 70% c/1000ml	litros	640
016	Alcool etílico hidratado c/1000ml	litros	20
016	Garra tipo jacaré p/babador uso odontológico	unds	05
016;026	Lençol de papel descartável p/maca 50x50	rolos	70
016;087;128;150;328	Esparadrapo impermeável 2,5cm ; 5cm;10cm x 4,5m	rolos	1.626
016;019;120;148;173;327;328	Compressa de gaze 7,5x7,5cm c/500	pcts	563
016	Atadura crepe 15x1,8	unds	100
016	Sabonete líquido c/clorexidina 1000ml	litros	06
016;291	Colar cervical polietileno tamanhos P, M e G	unds	96
017	Aparelho pressão digital braço	unds	04
017	Reanimador manual ambu silicone adulto	unds	02
017	Desfibrilador externo automático DEA	unds	02
017	Caneta alta rotação push botton uso odontológico	unds	01
017	Contra ângulo giro 360º uso odontologico	unds	01
017	Micromotor rotação 5000 a 20000rpm uso odontologico	unds	01
018	Extintor incêndio água pressurizada 10L	unds	08
018	Extintor incêndio CO2 6Kg	unds	77
019	Alcool isopropilico c/500ml	frascos	20
019;089;328	Algodão hidrófilo 500g	pcts	565

019;327	Sôro fisiológico/cloreto sódio 0,9% c/500ml	frascos	220
019	Colchão espuma 1,88x0,80x0,17 em napa	unds	20
024;026;063;120;228;319;328	Luva cirúrgica descartável estéril nºs 6,5;7,0; 7,5 e 8,0	pares	98.676
024;026;065;087;120;173	Sapatilha /propé descartável	unds	7.300
026	Papel filme transparente	bobina	24
026;235	Papel Toalha de papel 22,5x21cm c/1000fls	Fardo	1.100
038;087;090;120;129;235;319	Luva de nitrilo/nitrilica estéril tamanhos P, M e G	unds	249.000
039;235;319	Máscara respiratória anti-putrefação c/2 par cartuchos filtros e outros/kit	pcts	260
039	Filtro de reposição p/máscara respiratória anti-putrefação	pcts	30
055	Anestésico inj mepicacaina+epinefrina 4% c/vaso c/50 uso odontologico	cxs	01
055	Anestésico inj lidocaína s/vaso c/50 uso odontologico	cxs	02
055	Lima tipo headstroem nº 15(15-40) uso odontologico	unds	01
055	Pasta polimento amalgama resina universal Diamond uso odontologico	unds	01
055	Bicarbonato sódio 2,31g+ac.citrico+anidro 2,19 eferv sal fruta	unds	02
055	Dipirona 500mg c/10comprimidos	unds	10
055	Bultibrometo escopolamina 10mg/ml c/20ml sol oral gotas Buscopan	unds	05
055	Cloridrato loperamida imosec 2mg c/12 comprimidos	cxs	01

055	Bromidrato fenoterol berotec 5mg c/20ml	unds	02
055;114	Garra massageadora p/cabeça c/12pontas	unds	04
055	Carrinho massageador de madeira c/4rodas	unds	02
056;084	Ração adulto vitaly completa p/cão farejador Super Premium Purina c/15kg	unds	55
056;084	Vacina p/cão dectupla e anti-rabica, contra cinomose, hepatite e outros tipos	doses	04
056	Vacina p/cão contra leishmaniose dose única	doses	02
056;084	Medicamento de controle de ectoparasitas p/cães 20/40kg c/01comp	cxs	16
056;084	Medicamento vermífugo palatável p/cães 30kg c/02comp	cxs	12
056	Suplemento vitamínico e mineral p/cães c/01fr 125ml	cxs	08
059	Trena de 100m fibra de vidro	unds	02
059	Trena de 100m aço	unds	02
059	Lapiseiras pentel 0,7mm	unds	08
062	Carro p/transp de 04 galões de água c/rodas maciças	unds	01
062;097;	Agulha p/sutura cortante triangular curva nº 03 G212/3	Dzs	120
062	Cartuchos 6003 p/vapores orgânicos/gases ácidos	unds	130
062	Maleta Special box 16 SB6030 Multibox	unds	65
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
065;097;120;159	Tubo fluoreto p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	36

065;319	Tubo EDTA p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	84
065;319	Tubo GEL p/coleta sangue a vácuo 5ml c/100	cxs	43
077	Avental para CME não estéril impermeável, tamanhos M, G e EG	unds	10.690
079	Formão c/lâmina em aço inox medidas aprox. 3x10cm	unds	25
080	Tesoua mayo curva aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Tesoua mayo reta aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Serra elétrica p/necropsia 220v	unds	15
080	Disco/lâminas de serra p/necropsia c/3	jogos	90
080	Cabo de bisturi nº 04 aço inox	unds	20
082	Tampa metálica magnética tipo crimp c/orifício central c/septo PTFE	unds	2.000
083	Benzidina p.a c/10g	frascos	02
083	Eosina B p.a c/25g	frascos	01
083	Nuclear fast red c/25g	**frascos**	01
084	Coleira p/cães farejador tam M	unds	06
084	Shampoo p/cães farejador c/500ml	frascos	06
084	Shampoo antiparasitário, antipulgas e carrapatos p/cães c/250ml	frascos	02
084	Cicatrizante, repelente, larvicida p/cães 500ml spray	frascos	02
084	Antibacteriano, antifúngico e antinflamatório p/cães farejador 500ml	frascos	03
084	Repelente p/cães farejador citronela spray 500ml	frascos	04

084	Carvão ativado uso veterinário p/cães envelope 8g	Envelope	08
085	Mesa para necropsia aço inox com pia e cuba	unds	01
087;163	Luminol 16 reagente de sangue latente lavado 473ml	frascos	02
087;173	Compressa campo operatório 23x25 c/rx radiopaco c/50	pacotes	51
087	Lâmpada empalux flúor c/30W 6400K FL23	unds	31
087	Urnas funerárias simples	unds	08
087;159	Coletor universal c/pá plástica br leitoso cap 50ml sprox	unds	300
089	Lanceta automática estéril desc p/punção tam 21G	unds	2.000
089	Coletor p/exames branco/translucido b.larga estéril bem.individual	unds	1.000
089;334	Lâmina de bisturi descartável nº 24 c/100	cxs	550
089	Máscara respiratória PFF1 c/válvula	unds	302
089	Avental desc tam único em TNT 100% polipropileno c/10un	pcts	60
089	Avental branco em gabardine 100%poliester c/alça no pescoço c/2bolsos	unds	05
089	Protetor facial c/viseira panorâmica em policarbonato c/catraca	unds	03
089;257;328	Óculos segurança EPI em policarbonato	unds	554
089	Luva de segurança tricotada pigmento em PVC	unds	06
089	Macacão overall branco tam M e G	unds	200
089;328	Coletor de material perfuro cortante cap 3	unds	3.260

	litros;7lts;13lts		
092	Lâmpada palito 200W 220v	unds	03
092	Refletor para lâmpada halogena até 500w 118mm	unds	03
092	Disjuntor monopolar 220v 15A	unds	03
092	Interruptor de tomada dupla 10A	unds	02
092	Interruptor de tomada simples c/tomada 10A	unds	02
092	Caixa para tomada 2x4	unds	04
092	Plug pino p/tomada macho 2p	unds	04
092	Luminária LED tubular Slim 40w	unds	02
092	Ferro de solda 60 50w 220v	unds	02
092	Fita isolante rolo 20m	unds	03
092	Rolo de solda estanho 500g 60x40	unds	03
092	Fita dupla face 19x20	unds	02
092	Filtro de linha 6 entradas 10A	unds	03
092	Abraçadeira plástica nylon presilha 20cm	unds	100
092	Bateria Lithium	unds	200
092	Spray desengripante 300ml cx c/12un	cxs	04
092	Spray limpa contatos 300ml cx c/12un	cxs	06
092	Veja multiuso original cx c/12un	cxs	04
093	Multimetro analógico multi-teste	unds	02
093	Multimetro digital multi-teste	unds	02
097	Urna p/exumação cor preta	unds	60
097;120;159;163;180	Ponteira desc branca 0,1 – 10ul c/filtro c/1000un	pcts	40

097;163	Ponteira desc branca 0,1 – 200ul c/filtro c/1000un	pcts	20
097;120;163	Ponteira desc branca 0,1 – 20ul c/filtro c/1000un	cxs	06
097;319	Swab em tubo s/meio de cultura estéril haste plástico c/100	pct	350
097;230	Hipoclorito sódio 1%	litros	2.050
099	Termobloco p/tubos 2,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 5,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 15,0ml	unds	01
099	Thermo Top Thermomix	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/2.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/5.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/15.0ml	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 10ul	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 100ul	unds	02
099	Micropipeta p/medição e dispensação de líquidos 1ul – 50ul	unds	02
099	Pipetador automático	unds	02
100;115	Cloridrato metaclopramida 10mg gotas	frasco	20
100;103	Cloridrato prometazina 20mg comp	cxs	50
100	Rifamicina spray 20ml	unds	08
100;115	Dipirona 500mg c/500comp	cxs	04
100;115	Bultibrometo de escopolamina 10mg gotas	frasco	15
100	Simeticona 15mg gotas	frasco	15

100	Diclofenaco dietilamonio gel 10mg 60g	unds	03
100	Diclofenaco potássio 50mg 500 comp	cxs	01
100	Diclofenaco sodio 50mg 500 comp	cxs	01
100;115	Loratadina 10mg comp	comp	76
100	Cloridrato ranitidina 150mg 500comp	cxs	01
100	Captopril 25mg 500 comp	cxs	01
100	Losartana potássica 50mg 500 comp	cxs	01
100	Nimesulida 100mg 500 comp	cxs	02
100	AGE óleo p/prevenção tratam feridas com 20ml	unds	03
100;	Brometo Ipratropio 0,250mg c/20ml	frasco	05
100	Bromidrato feneterol 5mg com 20ml	frasco	05
100	Dimenidrato 50mg+cloridrato piridoxina 10mg comp	cxs	100
100;129;228;328	Sôro fisiológico 0,9% 250ml	frasco	346
100;115	Paracetamol 750mg c/500comp	cxs	04
100;115	Paracetamol 500mg c/500comp	cxs	02
100	Raceometionina 100mg+cloreto colina 20mg	comp	300
100	Omeprazol 20mg c/500comp	cxs	01
101	Corda de pular	unds	05
101	Jogo de baralho c/54cartas	unds	04
101	Jogo de memória com 32 pçs	unds	01
101	Jogo de memória com 42 pçs	unds	01

101	Conjunto de pega varetas coloridas	unds	05
101	Telas de pintura pequena 20x30cm	unds	10
101	Telas de pintura pequena 40x40cm	unds	10
101	Lápis preto c/50un	cxs	01
101	Jogo de espátula colorida p/uso c/vibrador	unds	05
101	Estimulador térmico	unds	03
101	Espelho nasal	unds	02
101	Cavalete para tela	unds	04
102	Massageador facial tipo profono	unds	03
102	Caixa de som c/entrada para CD MP3, USB e Auxiliar	unds	01
113	Halteres 2kg	Pares	20
113	Barra de supino c/presilhas 1,20m	unids	02
113	Barra de ferro p/anilha 30cm	unds	04
113	Anilhas emborrachadas 1;2;3;4;5 e 10kg	unds	24
113	Modelo anatômico de laringe	unds	01
113	Modelo anatômico de ouvido	unds	01
114	Colchonete impermeável 100x50x3cm	unds	25
114	Caneleira/tornozeleira 1 kg	unds	10
114	Faixa elástica tensão forte 1,2m	unds	04
114	Escada de agilidade 6m	unds	01
114	Bola slam ball 3;4;6 e 8kg	unds	04
114	Bola de futebol de campo	unds	02

114	Bola de volei	unds	02
114	Rede de vôlei 1m x 9,5m reforçada c/2faixas	unds	01
114	Bastão emborrachado 1,0m	unds	12
114;147	Conj fantoches famílias branca/negra 4 cada	conj	02
114;147	Conj panelas de brinquedos c/15unds	conj	02
114;147	Jogo de xadrez tabuleiro madeira 32pçs poli 2 cores	unds	04
114;147	Fitilho grosso 2cm cor variada c/50m	rolos	10
114;147	Fita cetim espessura 7/10mm c/10m cor variada	rolos	10
114	Canudo sache 25cm 30x100 listrado	pct	10
114;147	Bolsa térmica facial comp/flexível 250g	unds	10
114;147	Jogo/livro como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo c/som livro completo	unds	02
114;147	Jogos/livro contando histórias c/os fonemas	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo verso/fonema livro completo	unds	02
114;147	Jogo da memória sonoro som de silaba oposto	unds	02
114;147	Jogo de soletração livro completo	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo 101jg p/motricidade limitada	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo intervenção terapêutica p/adulto e idoso	unds	02
115;147	Ibuprofeno 600mg c/500comp	cxs	02
117	Japona tam M branca nylon 150grs c/capuz	unds	07

117	Calça tam M branca nylon 150grs c/cordão	unds	07
117	Luva tam G fio thermastat brancon Thermaflex	pares	07
117	Japona meia térmica algodão natural 10x50cm	pares	07
117	Capuz termco lâ branco	unds	07
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 40	pares	04
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 42	pares	03
120	Gel sanitizante p/limpeza 67º 500ml	frascos	12
120;328	Alcool gel multiuso 500g /480ml	frascos	52
120;148;228;319	Lençol descartável papel em rolo 50x70	rolos	180
120;328	Saco p/lixo infectante cap 30litros	unds	51.100
120;230	Saco p/lixo infectante cap 50litros	unds	2.500
120;228	Microtubo PCR tampa chata nat 200ul c/1000	pcts	06
127	Saco plástico branco cap 100litros	unds	4.000
127	Saco plástico branco cap 50litros	unds	1.000
128;180	Compressa campo operatório 45x50cm c/50un	pcts	90
138	Lavador de pipetas LP0200	unds	01
139	Centrifuga digital NT820 220v	unds	01
140	Processador manual SPE extração sólida	unds	01
148	Finger grip exercitador de mãos e dedos	unds	02
148;291	Óculos de proteção contra intens luz infra e raios UVC/UVB	unds	22
148	Eletrodo auto-adesivo 2cm x 5cm Tens/fes	cxs	02
148	Eletrodo auto-adesivo 9cm x 5cm Tens/fes	cxs	02

148	Exercitador/incentivador respiratório classic nível médio	unds	02
148	Auto-exercitador athletic nível médio	unds	02
148	Creme de massagem corporal 650g	unds	02
148	Bandagem elástica adesiva rolo 5cm x 5m cores variadas	rolos	04
149	Pincel pelo de marta nº 0. 1 e 2	unds	03
149	Espátula de resina titânio	unds	05
149	Taça de borracha	unds	50
149	Afastador de lingua	unds	02
149	Descolador de molt nº 9	unds	01
149	Peliculas radiográficas filme p/Raio-X, uso odontológico c/150un	cxs	02
149	Revelador radiográfico	unds	10
149	Fixador radiografico	unds	10
149	Protetor ocular p/ap fotopolimerizador	unds	01
149	Chaves p/pontas de ap de ultrtassom odontologico	unds	02
149	Fio agulhado 3.0	unds	02
149	Cimento de hidróxido de cálcio	unds	01
149	Óleo lubrificante p/alta rotação	unds	01
149	Óleo lubrificante p/baixa rotação	unds	01
149	Cureta Mccall 17/18	unds	03
149	Resina de dentina D A3	unds	05
149	Porta agulha ponta curva	unds	02

150	Tira/fita p/medir glicemia	unds	30
158	Chave hibrida 2 linhas(acoplador telefônico c/retorno)	unds	01
159;319	Papel indicador de PH 0-14 c/100un	cxs	31
159	Ponteira desc branca 50-1000ul c/filtro c/1000un	pcts	01
164	Gral c/pistilo de vidro cap 100ml	unds	10
164	Gral c/pistilo de vidro cap 250ml	unds	05
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 25ml	unds	100
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 50ml	unds	100
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 125ml	unds	60
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 250ml	unds	10
164	Frasco conta-gotas vidro âmbar b.esmerilhada 125ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 5ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 10ml	unds	20
164	Sistema de filtração completo milipore funil+junta+pinça+suport 1000ml	unds	05
164	Tubo cônico em vidro 15ml p/centrifuga	unds	50
164	Tubo de ensaio em vidro 16x160mm c/tampa p/cultura	unds	250
164	Vidro de relógio diâm. 100mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 200mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 60mm	unds	20
164	Extrator soxhlet compl médio 303mm	unds	05

	c/junta+condensador+balão 250ml		
164	Condensador serpentina 400mm c/2juntas	unds	05
164	Funil de buchner em vidro c/placa 200ml	unds	02
164	Funil de buchner em vidro c/placa 150ml	unds	03
173	Avental especial desc manga longa	unds	100
173	Extran neutro gl c/5lts	Gls	02
173	Água sanitária hipoclorito sódio 2%	litros	16
180	Ponteira desc branca 0,1 – 100ul c/filtro c/1000un	pcts	10
180	Ponteira desc branca 0,1 – 1000ul c/filtro c/1000un	pcts	10
199	Avental SMS 1,60 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	8.500
199	Avental SMS 1,50 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	2.000
199;235	Macacão/vestimenta de segurança c/capuz tam M	unds	4.500
200	Coluna HPLC Eclip XDBC18 150x4,6mm	pçs	01
200	Fonte Deuterium lamp WRFID DAD/MWD	pçs	01
228	Linha zero(0)p/costura extra forte 183m 100% algodão	tubos	12
228	Envelope A4 pardo 23x32cm c/250un	cxs	01
228;328	Seringa descartável 1;3;5;10 e 20ml	unds	38.500
230	Saco p/lixo infectante cap 100litros	unds	4.000
230	Desinfetante c/1 litro	frascos	500
230	Desodorizador bom ar 360ml	frascos	40
230;235	Detergente liquido c/500ml	frascos	3.500

230	Esponja dupla face p/limpeza	unds	1.000
230	Inseticida spray multi inset 400ml	unds	40
230	Sabão em pó lava roupac/500g	unds	1.000
230	Pano p/chão saco alvejante 45x70	unds	300
230	Vassoura pelo sintético c/cabo	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 100lts	unds	3.000
230	Creolina c/900ml	frascos	100
230	Palha de aço nº 2 média	pcts	600
230	Vassoura piaçaba c/cabo madeira	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 50lts	unds	1.000
230	Vassoura p/vaso sanitário c.nylon cabo plástico	unds	60
230	Pedra sanitária 40g	unds	200
230	Pá de lixo 50cm c/mad ap/metal 20x5	unds	40
230	Escova p/limp geral escov/nylon/plast 32x9x4	unds	60
230	Lixeira/cesto pol 100litros c/tampa e pedal	unds	60
230	Espanador c/cabo c.finas poli/médio	unds	30
230	Escova p/limpeza vidraria lab 2cm x 8,5 x14,5cm	unds	60
232	Notebook positivo máster N140i	pçs	02
232;344	Aparelho ar condicionado Split 12000;18000 e 24000BTUS 220v	conj	06
232	Computador i3 500GB 8GB ddr4+monitor	unds	02
232	Televisor TV 32”LED Smart	unds	01
232	Poltrona 2 lugares c/braço	unds	01

232	Telefone c/fio	unds	01
233	Webcam C270 Logitech	unds	100
234	Bateria 90AH Heliar original	unds	04
235;319	Máscara resp semi facial PFF3 s/válvula c/100	cxs	1.275
235;319	Saco descartável p/óbito c/zíper c/forro G50 90x2,10m	unds	5.600
235	Alcool líq 70% c/5litros	Gls	550
235	Alcool gel 70% c/5000ml	Gls	200
235	Dispenser plást de parede p/álcool gel cap 500ml	unds	100
235	Agua oxigenada 10vol	lts	50
235	Hipoclorito de sódio gl c/5litros	Gls	250
235	Água sanitária cloro ativo 2,0 a 2,5% c/5litros	Gls	1.500
235	Frasco pet borrifador 500ml c/val+gatilho	frascos	1.500
235;291	Termômetro infaravermelho digital de testa	unds	40
236	Carrinho armazém carga em geral c/rodas maciça de borracha 9” 300kg	unds	01
254	Cadeira de rodas	unds	03
272	Serra elétrica p/gesso, externo, e outros 220v	unds	07
291	Torniquete APH tático militar preto	unds	30
291	Bolsa APH c/bolso externo azul marinho	unds	50
291	Cintos p/prancha de resgate	jogos	20
291	Colete para socorrista	pçs	30
291	Aspirador de secreção manual p/equipe socorrista	unds	20

291	Capacete p/socorrista fosuc vermelho	pçs	20
291	Lanterna cab LED Q5 sensor c/movimento uso c/capacete socorrista	unds	20
291	Capa de chuva impermeável em PVC forrado	unds	20
299	Estribo/puxador emborrachado para crossover	unds	04
299	Barra pulley emborrachada curva p/triceps	unds	02
299	Puxador V barra grd puxada alta	unds	02
299	Puxador/barra triangular	unds	02
299	Puxador tríceps corda	unds	02
317	Sofá de 03 lugares revestido em corino/napa	unds	01
319	Pipeta pasteur plástica graduada cap 3ml c/100	cxs	50
319	Tubo capilar de vidro s/heparina c/500	cxs	50
319;334	Tubo eppendorf 2,0ml/5,0ml e 10ml incolor graduado c/1000	cxs	135
319	Cromatoplaca base vidro 10x10 HPTL c/25	cxs	20
319	Cromatoplaca base aluminio 20x20 TLC c/25	cxs	50
319	Cartão colorido para DNA com 1 ponto	cxs	50
319	Anilha 100% p/coluna cromatográfica capilar c/10un	cxs	02
319	Coluna cromatográfica gasosa espectrometria de massa	unds	06
319	Electron multiplier eletromultiplicadora p/ISQ GC/MS	unds	01
319	Filamento duplo p/fonte de íons ISQ/GC/MS	unds	01

319	Insert 5mm vol 150ul p/vials c/100	cxs	20
319	Ion volume-repeller p/fonte ions ISQ	unds	05
319	Kit cartucho EI p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Kit vial de vidro borosilicato 2ml rosca 12x32,9mm c/100	cxs	25
319	Lente 3/RFLens para fonte ions ISQ	unds	01
319	Liner PTV silcosteel 1x2,75x120mm ISQ	unds	05
319	Óleo ultragrade 19 p/bomba a vácuo 1000ml	frascos	04
319	Repeller low activity p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Septo BTO X-145 ½” p/inj PTV c/10	Embalagem	04
319	Papel sulfite branco gr 75g/m2 60x50m	rolos	150
319	Fita adesiva transparente 48x100m	unds	200
324	Cateter para punção venosa 14G;18G;22G;24G c/10un	cxs	72
324	Sonda/tubo endotraqueal c/balão 8mm/9mm	unds	20
325	Glicose 50% sol inj amp 10ml	unds	120
325;327	Fita para autoclave	rolos	140
325	PVPI – Iodopovidona sol aquosa 10% c/1000ml	litros	32
325	Cloreto de potássio 10% amp 10ml c/200un	cxs	02
325	Compressa de gaze em rolo 91x91	rolos	200
327	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 13fios c/05un	pcts	158
327	Atadura crepom 6cm;10cm;15cm;20cm x 1,8m c/12un	pcts	847
327	Fio sutura nylon 2.0; 3.0 c/agulha c/24	cxs	08

327	Fio sutura cirúrgico catgut cromado 2.0 c/agulha c/24	cxs	02
327	Fio sutura cirúrgico catgut simples 2.0 e 3.0 c/agulha c/24	cxs	02
328	Agulha descartável 25x7; 30x8; 40x12 c/100un	cxs	52
328	Algodão hidrófilo em bolas c/100g	pcts	336
328	Bisturi descartável nº 24	unds	333
328	Scalp nº 21G; 23G; 25G c/100	cxs	09
328	Lãmina de bisturi nº 24 c/100	cxs	334
328	Fio sutura 4.0 c/agulha c/24	cxs	01
328	Sabonete líquido 600ml	frascos	2.148
335	Embalagens plásti p/coleta vestígios criminal t.envelopes tamanhos 15x20;30x45;40x60 e 35x90	unds	58.000
345	Caneta lancetadora mini G-Tech	unds	01
345	Aparelho medidor de glicose G-Tech Free Lite	unds	01
345	Lancetas automáticas p/uso com ap lancetador mini 28G G-Tech c/100un	cxs	03
345	Tira reativa p/glicemia free G-Tech c/50un	cxs	10

JOSENILDO NASCIMENTO

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL

MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4364943** e o código CRC **2AD58E6B**.

AVENIDA DOS FRANCESES, SN - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65036-283

- https://www.ssp.ma.gov.br/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e Inscrição Estadual nº 12448.181-7, situada na Av. São Luís Rei de França, 43 – lote 41 – Turu , forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
49	MEDIDOR DE PH BANCADA DIDATICA DE MEDIDORES DE FLUXO, SÃO CONECTADOS A QUATRO MANOMETROS UNIDOS A UM CONJUNTO MONIFOLD AUTOMATICA, CALIBRACAO DE MEDIDORES DE VAZAO ACOMPANHA MATERIAL DITATICO COM, MARCA: ALGETEC.	1
49	VISCOSIMETRO STOKES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DETEREMINAR A VISCOSIDADE ABSOLUTA DE FLUIDOS ESFERAS DE NEODIMIO COM 3 DIAMETROS, MARCA: ALGETEC.	1
50	FOGAO DE AÇO DOMESTICO COM 04 BOCAS, MARCA: ATLAS.	30
50	FORNO MICROONDAS EM PLASTICO RIGIDO COM PORTA DE VIDRO PARA 28 LITROS, MODELO: ME044-34, MARCA: ELETROLUX.	30
50	APARELHO DE TELEVISAO 60 POLEGADAS LED FULL HD CONTROLE REMOTO 100/240 VOLTS., MODELO: PH60D16DSGWN 4 K, MARCA: PHILCO.	3
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COM 320MM DE DIAMETRO EXTERNO COM 24 PAS; TAMPA SUPERIOR EM ACRILICO CRISTAL, MESA GRANIT BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV DOIS MANOMETROS DE BOURDO, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTENCIA, MESA EM MADEIRA NAVAL REVESTIDA COM FORMICA TANQUE ACRILIC EXPERIMENTO DE REYNOLDS, MARCA: HIDRODIDÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COMPOSTA DE 7 TUBULAÇOES P TESTES DE DIFERENTES MATERIAIS:COBRE, PVC E ACRILICO DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS COM POTENCIAS DE 1/2CV TRES MANOME, MARCA: HIDRODODÁICA.	1

Referente ao Empenho nº 2017NE02872, 2017NE05291 e 2018NE01240, processo nº 74090/2017, 168481/2017 e 260946/2017, Nota Fiscal nº 49, 50 e 88.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019.

Cintia Ferreira Lins Barbosa

Profª. Cintia Ferreira Lins Barbosa
Coordenadora de Bens e Suprimentos
CBS / PROPLAD / UEMA
Mat. 840035-1

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 424

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.049 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.049
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 4910 0408 4508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586105 - 01/11/2017 09:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	Bancada didatica de medidores de fluxo	84631010	0102	5102	Und	1,0000	45.900,0000	45.900,00					
0289	Viscosimetro de stokes	90278012	0102	5102	Und	1,0000	6.000,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.944,40 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 082/2017, Empenho 2017NE02872, Processo Administrativo nº 7405-0/2017, Pregão Presencial 023/2017-CSL/UEMA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.050** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 5010 4007 8068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586293 - 01/11/2017 09:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0290	Fogao de 4 bocas	85166000	0102	5102	Und	30,0000	402,0000	12.060,00					
0291	Forno de microondas 28 litros	85165000	0102	5102	Und	30,0000	556,0000	16.680,00					
0292	Tv 60 Led Full HD	85255021	0102	5102	Und	3,0000	7.000,0000	21.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.780,24 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 095/2017, Empenho 2017NE032e1, Processo nº 0168481/2017. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 164/2017-CCL decorrente do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0921 1304 1200 0116 5500 1000 0000 8817 0060 9005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421180018992888 - 05/09/2018 13:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	03/09/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Cidade Operária Paulo VI, s/n -	Tiririca		65055-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0412	Bancada para experimentos em turbina peltron	90272019	0102	5102	Und	1,0000	65.980,0000	65.980,00					
0413	Bancada para experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	25.680,0000	25.680,00					
0414	Bancada para experimentos de perda de carga em tubulações, associação de bombas, experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	62.180,0000	62.180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 12.737,95 (8,28%). "Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 031/2018, Empenho 2018NE01240, Proc. Administrativo nº 260946/2017, Pregão Presencial nº 004/2018 - CSL/UEMA.	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO A REDE DE SERVIÇOS

São Luís,22 de janeiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação, junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a Empresa com razão social T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e nome de Fantasia T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, n°43 Lote 41, bairro Turu – São Luís- MA, inscrita no CNPJ n° 21.130.412/0001-16 forneceu equipamentos hospitalares para esta Secretaria Adjunta, tendo ate o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o Objeto e Termos dos Contratos Firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro
Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde
Matricula 2225068

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	NF
01	OXÍMETRO DE PULSO	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
02	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
03	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	07	NF. 276, 277,278, 279
05	BALANÇA CADEIRANTE	UND	04	NF. 276, 277,278, 279
06	OTOSCÓPIO	UND	08	NF. 276, 277,278, 279

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor - Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 429

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	NF
01	ELETROCARDIÓGRAMA	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
02	CABINE AUDIOMÉTRIA	UND	04	NF. 280, 281, 282, 283
03	ESPIRÔMETRO	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
04	AUDIÔMETRO	UND	10	NF. 280, 281, 282, 283

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor, Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

RECEBIDO EM:
21/03/22

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.281 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8118 5024 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210030535079 - 17/11/2021 16:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090074, 2821090075	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19225/19226	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0% . Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004209-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - CAXIAS	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.280 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.280
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8018 7003 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030534124 - 17/11/2021 16:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090071; 2821090073	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19223/19224	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	4,0000	14.689,0000	58.756,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 12.132,20 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004210-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - SEGURANÇA E SAÚDE TRABALHO GUAXENDUBA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.282 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.282
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8210 1047 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535408 - 17/11/2021 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Serie: 2821090077; 2821090079	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19227/19228	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004207-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - AÇAILANDIA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.283 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.283
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8310 0010 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421210030535765 - 17/11/2021 16:24**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090080; 2821090081	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0V 19229/19230	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004208-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - IMPER ATRIZ	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA. NIRE:21600015219
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16

Balanço Patrimonial
Exercício/2024

Ativo			
Circulante			
- Disponível			
- Caixa	13.883,81		
- Bco c/ Movimento	220,79		
- Aplicação Financeira	41.118,74	55.223,34	
- Créditos			
- Dps a Receber	397.784,80		
- Estoque de Mercadorias	178.645,20	576.430,00	631.653,34
Permanente			
- Imobilizado			
- Imobilizado		92.323,71	
(-) Depreciação		(17.623,97)	74.699,74
Total do Ativo			**706.353,08**
Passivo			
Circulante			
- Fornecedores			
- Dps a pagar		54.109,06	
- Obrigações Sociais			
- FGTS a Recolher	278,52		
- INSS a Recolher	187,71	466,23	
- Obrigações Tributárias			
- ICMS Dif Alíquota	3.378,29		
- Simples a Recolher	23.885,97		
- Simples Parcelado	11.760,40	39.024,66	93.599,95
Exigível a Longo Prazo			
- Empréstimo			
- Pronampe			79.028,62
Patrimônio Líquido			
- Capital		88.000,00	
- Lucro Acumulado	662.676,82		
(-) Prejuízo n/ Exercício	(216.952,31)	445.724,51	533.724,51
Total do Passivo			**706.353,08**

Importa o presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 706.353,08 (Setecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Transcrito as folhas nº 41 e 42 do Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/05/2025, sob nº 20250613433.

São Luis - (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991/0-4, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

Demonstração de Resultado
Exercício/2024

Receita Bruta	
- Vendas de Mercadorias	821.096,31
(-) Deduções	
- Simples	60.497,72
Receita Líquida	**760.598,59**
- Custo das Mercadorias	495.079,38
Lucro Bruto	**265.519,21**
- Despesas Administrativas	390.169,50
- Despesas c/ Pessoal	32.586,84
- Despesas Tributárias	18.649,56
- Despesas c/ Mercadorias	22.903,01
- Quotas de Depreciação	6.021,27
- Despesas Financeiras	12.141,34
Prejuízo n/ Exercício	**216.952,31**

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991/0-4, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ
EXERCICIO/2024

I – I.L.G.

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{631.653,34}{172.628,57}$$

= 3,65

II – I.L.C.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{631.653,34}{93.599,95}$$

= 6,74

III – I.M.

$$\frac{(\text{I.L.G.} \times 2) + (\text{I.L.C.} \times 1)}{(3,65 \times 2) + (6,74 \times 1)}$$

$$\frac{7,30 + 6,74}{}$$

= **14,04**

IV – G.E.

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$\frac{172.628,57}{533.724,51}$$

= **0,32**

V – I.S.G

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}}$$

$$\frac{706.353,08}{172.628,57}$$

= **4,09**

VI – I.E.T.

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{172.628,57}{706.353,08}$$

= **0,24**

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991/0-4, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO
EXERCICIO/2024

DEMONTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO:	**31/12/2024**	**31/12/23**
SALDO ANTERIOR	**662.676,82**	**873.080,66**
+ Lucro do Exercício	-	-
(-) Prejuízo n/ Exercício	- 216.952,31	-210.403,84
SALDO ATUAL	**445.724,51**	**662.676,82**

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991/0-4, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA. NIRE:21600015219
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP. é uma Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. São Luís Rei de França, nº43, Lote 41, Turú, CEP 65.065-470, inscrito no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e NIRE 21600015219, tendo como objetivo social:

- Comercio atacadista de equipamentos de informática
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças
- Comercio atacadista de moveis e artigo de colchoaria
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- Comercio sob consignação de veículos automotores
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- Comercio sob consignação de motocicletas e motonetas

Com inicio de suas atividades em 29/09/2014

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Empresa não participa do Capital Social de outras sociedades

3.4) Impostos Federais

A Empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa possui um empréstimo do PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

5 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de qualquer natureza.

6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil), apresentando a seguinte composição:

Nome: Felipe Pacheco Serra, participação percentual 100%

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis - (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991/0-4, CPF: 029.007.343-04)

MODELO I
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 2/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 005.877.153-08, representante legal da Sociedade T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 43, Lote 41, bairro do Turu, São Luís – MA. CEP. 65.065-470, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – José Leonardo Ferraz Beckman, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 029.007.343-04, e no CRC-MA sob nº 2991/0-4, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024 exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís - (MA), 26 de Maio de 2025.

Felipe Pacheco Serra
CPF. 005.877.153-08
Sócio Administrador

José Leonardo Ferraz Beckman
CPF. 029.007.343-04
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 08:52 SOB Nº 20250646692.
PROTOCOLO: 250646692 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508661251. CNPJ DA SEDE: 21130412000116.
NIRE: 21600015219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA FIRMA:

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
SÃO LUIS REI DE FRANÇA 43 - LOTE 41 - TURU - 65 065-470
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 21.130.412/0001-16
CADASTRO ESTADUAL: 124481817
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600015219 EM 29/09/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA
043 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0043

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2024

_____
FELIPE PACHECO SERRA
CPF: 005.877.153-08
SOCIO ADMINISTRADOR

_____
JOSÉ LEONARDO FERRAZ BECKMAN
Contador(a) CRC: MA 002991/0-4
CEI: 09111132400-4

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 444

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA FIRMA:

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
SÃO LUIS REI DE FRANÇA 43 - LOTE 41 - TURU - 65 065-470
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 21.130.412/0001-16
CADASTRO ESTADUAL: 124481817
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600015219 EM 29/09/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA
043 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0043

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2024

FELIPE PACHECO SERRA
CPF: 005.877.153-08
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ LEONARDO FERRAZ BECKMAN
Contador(a) CRC: MA 002991/0-4
CEI: 09111132400-4

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 445

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2025 08:23 SOB N° 20250613433.
PROTOCOLO: 250613433 DE 13/05/2025. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12508096740 em 19/05/2025, protocolo 250613433. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
Número de Registro:	21600015219
CNPJ:	21130412000116
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA	
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN	MA2991

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2025 08:23 SOB N° 20250613433.
PROTOCOLO: 250613433 DE 13/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508096740. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA. NIRE:21600015219
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16

Balanço Patrimonial
Exercício/2023

Ativo			
Circulante			
- Disponível			
- Caixa	9.764,92		
- Bco c/ Movimento	411.757,99		
- Aplicação Financeira	57.702,89	479.225,80	
- Créditos			
- Dps a Receber	121.922,25		
- Estoque de Mercadorias	164.191,22	286.113,47	765.339,27
Permanente			
- Imobilizado			
- Moveis e Utensílios		13.476,90	
- Maquinas e Equipamentos		24.143,34	
(-) Depreciação		(11.602,70)	26.017,54
Total do Ativo			**791.356,81**
Passivo			
Circulante			
- Fornecedores			
- Dps a pagar		22.700,01	
- Obrigações Sociais			
- FGTS a Recolher	278,52		
- INSS a Recolher	189,09	467,61	
- Obrigações Tributárias			
- ICMS Dif Alíquota	872,48		
- Simples a Recolher	1.261,01		
- Simples Parcelado	15.378,88	17.512,37	40.679,99
Patrimônio Líquido			
- Capital		88.000,00	
- Lucro Acumulado	873.080,66		
(-) Prejuízo n/ Exercício	(210.403,84)	662.676,82	750.676,82
Total do Passivo			**791.356,81**

Importa o presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 791.356,81 (Setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Transcrito as folhas nº 43 e 44 do Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/04/2024, sob nº 20240559967.

São Luis - (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

Demonstração de Resultado
Exercício/2023

Receita Bruta	
- Vendas de Mercadorias	1.048.327,28
(-) Deduções	
- Simples	97.920,34
Receita Líquida	**950.406,94**
- Custo das Mercadorias	682.489,89
Lucro Bruto	**267.917,05**
- Despesas Administrativas	381.947,50
- Despesas c/ Pessoal	32.586,84
- Despesas Tributárias	40.214,60
- Despesas c/ Mercadorias	13.304,68
- Quotas de Depreciação	3.762,02
- Despesas Financeiras	6.505,25
Prejuízo n/ Exercício	**210.403,84**

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ
EXERCICIO/2023

I – I.L.G. Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
765.339,27
40.679,99
= 18,81

II – I.L.C. Ativo Circulante
Passivo Circulante
765.339,27
40.679,99
= 18,81

III – I.M. (I.L.G. X 2) + (I.L.C. X 1)
(18,81 X 2) + (18,81 X 1)
(37,62 + 18,81)
= **56,43**

IV – G.E. Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo
Patrimônio Liquido
40.679,99
750.676,82
= **0,05**

V – I.S.G Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo
791.356,81
40.679,99
= **19,45**

VI – I.E.T. Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
40.679,99
791.356,81
= **0,05**

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO
EXERCICIO/2023

DEMONTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO:	**31/12/2023**	**31/12/22**
SALDO ANTERIOR	**873.080,66**	**811.350,24**
+ Lucro do Exercício	-	61.730,42
(-) Prejuízo n/ Exercício	- 210.403,84	-
SALDO ATUAL	**662.676,82**	**873.080,66**

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.
Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu
CEP. 65.065-470 – São Luís – MA. NIRE:21600015219
CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP. é uma Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. São Luís Rei de França, nº43, Lote 41, Turú, CEP 65.065-470, inscrito no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e NIRE 21600015219, tendo como objetivo social:

- Comercio atacadista de equipamentos de informática
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças
- Comercio atacadista de moveis e artigo de colchoaria
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- Comercio sob consignação de veículos automotores
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- Comercio sob consignação de motocicletas e motonetas

Com inicio de suas atividades em 29/09/2014

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Empresa não participa do Capital Social de outras sociedades

3.4) Impostos Federais

A Empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de qualquer natureza.

6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil), apresentando a seguinte composição:

Nome: Felipe Pacheco Serra, participação percentual 100%

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis - (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Sócio Administrador)
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 22:03 SOB Nº 20240582578.
PROTOCOLO: 240582578 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406154069. CNPJ DA SEDE: 21130412000116.
NIRE: 21600015219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 9 DA FIRMA:

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
SÃO LUIS REI DE FRANÇA 43 - LOTE 41 - TURU - 65 065-470
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 21.130.412/0001-16
CADASTRO ESTADUAL: 124481817
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600015219 EM 29/09/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
045 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0045

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2023

_____
FELIPE PACHECO SERRA
CPF: 005.877.153-08
SOCIO ADMINISTRADOR

_____
JOSÉ LEONARDO FERRAZ BECKMAN
Contador(a) CRC: MA 002991/0-4
CEI: 09111132400-4

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 455

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 9 DA FIRMA:

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
SÃO LUIS REI DE FRANÇA 43 - LOTE 41 - TURU - 65 065-470
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 21.130.412/0001-16
CADASTRO ESTADUAL: 124481817
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600015219 EM 29/09/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
045 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0045

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2023

_____
FELIPE PACHECO SERRA
CPF: 005.877.153-08
SOCIO ADMINISTRADOR

_____
JOSÉ LEONARDO FERRAZ BECKMAN
Contador(a) CRC: MA 002991/0-4
CEI: 09111132400-4

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 456

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 09:22 SOB Nº 20240559967.
PROTOCOLO: 240559967 DE 25/04/2024. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12406000630 em 29/04/2024, protocolo 240559967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
Número de Registro:	21600015219
CNPJ:	21130412000116
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA	
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN	MA002991/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 09:22 SOB Nº 20240559967.
PROTOCOLO: 240559967 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406000630. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 10/02/2026 13:19:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.130.412/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Consulta Cadastral

Consulta Nacional

Tipo de Registro	CRC	Registro(UF-999999)	Nome	CPF/CNPJ

Quantidade de registros encontrados: 1.
Data da Pesquisa: 29/05/2025

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria
JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN	MA-002991/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 460

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa	Profissional	
Selecione o tipo de busca	CPF/CNPJ	029.007.343-04
Cidade	SAO LUIS	

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-002991/O	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ativo

Página 1 de 1 1 Visualizar: 20

© 2025 Spiderware

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 461

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000238
Nome: JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN CPF: 029.007.343-04
CRC/UF n.º MA-002991/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade:03/05/2026
Finalidade:OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **029.007.343-04** Controle : **1153.1094.1722.2035**

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	05/02/2026
Data da Validade:	05/04/2026
Nº do protocolo:	12600509208
Código de Validação:	a511a8fece

Nome:	T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	21.130.412/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 463

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500368165
NIRE 21600015219 **CNPJ 21.130.412/0001-16**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 43, LOTE 41, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250646692	28/05/2025	BALANCO
223	20240582578	30/04/2024	BALANCO
310	20230857043	03/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230558682	28/04/2023	BALANCO
904	T2160001521	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220659680	25/05/2022	BALANCO
223	20210810955	17/06/2021	BALANCO
223	20200726552	28/08/2020	BALANCO
223	20190809663	02/07/2019	BALANCO
223	20180432915	19/06/2018	BALANCO
223	20170476243	25/07/2017	BALANCO
002	20160452562	14/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160452562	14/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418780	29/04/2016	BALANCO
002	20150533403	03/11/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150533403	03/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20151192642	06/08/2015	BALANCO
316	20140670491	29/09/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600015219	29/09/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 18:03:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMADXSAG**.

MAC2500368165

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP **NIRE :** 21600015219 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500368100
NIRE (Sede) 21600015219	**CNPJ** 21.130.412/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 29/09/2014	**Início de Atividade** 29/09/2014
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 43, LOTE 41, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REAGENTES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS (LINHA BRANCA) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICAS, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.			
Capital Social R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE PACHECO SERRA	005.877.153-08	R$ 88.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE PACHECO SERRA	005.877.153-08	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/05/2025	**Número** 20250646692	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 18:00:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5GI35HVZ**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 465

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10014906	29E3DBE82116320A7248DA137916E273

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
T10 FAST COM.DE INFOR.E MAT. MED.HOSP. EIRELI -EPP

NOME FANTASIA
T10 FAST EMPREENDIMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANÇA, 43 LOTE 41	21.130.412/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
TURU	SAO LUIS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3182	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA BRAGA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 9 de Abril de 2025

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 466

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
EDILSON SOARES DE OLIVEIRA
TERESINHA DE JESUS CRUZ



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
1196203994 SSP PI	31/08/1999	439.497.973-00
TÍTULO DE ELEITOR	**ZONA**	**SEÇÃO**
39608181120	076	0123
GRUPO SANGUÍNEO	**FATOR Rh**	**OBSERVAÇÕES**
A	POSITIVO	



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/2019

Carlos Augusto B. Toledo

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
3182 / MA

NOME
DRª. ELIETE SOARES DE OLIVEIRA BRAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
02/01/1973

DIPLOMADO PELA
IFES

DATA DE CONCLUSÃO
12/01/2012

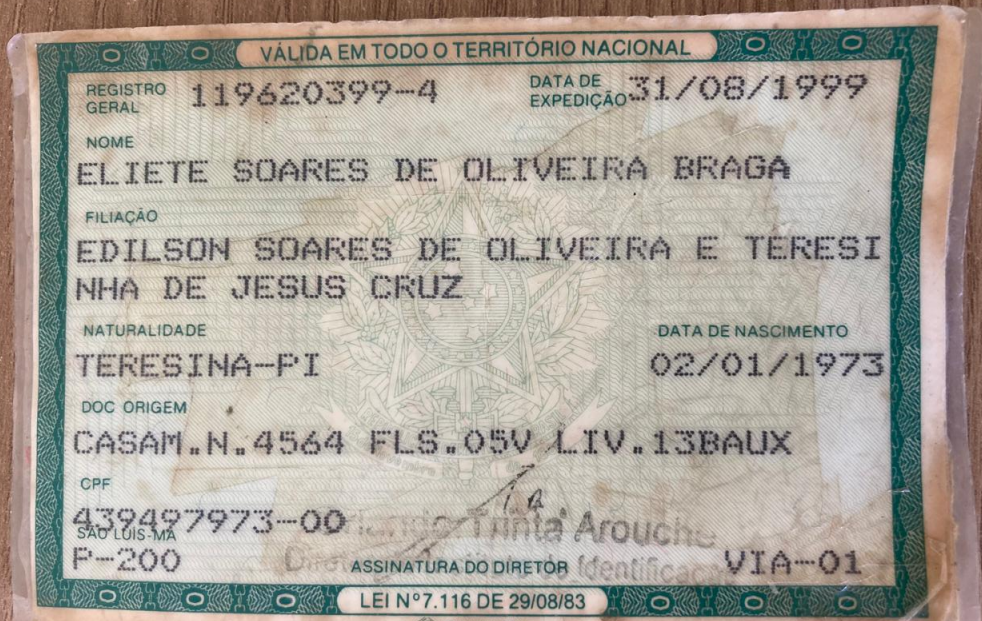
NATURALIDADE/UF
TERESINA / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Eliete Soares de Oliveira Braga
ASSINATURA DO PORTADOR

SEI 19.13.0087.0025888 / pilitação DOCS PARTE 2 (0348491)


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 119620399-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/1999

NOME

ELIETE SOARES DE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO

EDILSON SOARES DE OLIVEIRA E TERESINHA DE JESUS CRUZ

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

02/01/1973

DOC ORIGEM

CASAM.N.4564 FLS.05V LIV.13BAUX

CPF

439497973-00

SÃO LUÍS-MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEI 19.13.0087.0025888 / Digitalização DOCS PARTE 2 (0348491)

Habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025888



PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.° 002967/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS - UNIDADE DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNPJ Nº:21.130.412/0001-16**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn São Luis Rei de França, 43, Lote 41, Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Eliete Soares de Oliveira Braga, CRF/MA nº 3182.

Sao Luis(MA), 4 de Novembro de 2025.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.° 002966/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº:21.130.412/0001-16**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, situada na Avn São Luis Rei de França, 43, Lote 41, Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Eliete Soares de Oliveira Braga, CRF/MA nº 3182.

Sao Luis(MA), 4 de Novembro de 2025.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECNOCARGAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, 50
BAIRRO: ALA I CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.223.205/0001-00
PROCESSO: 25351.418440/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09522.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAURICIO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIO ALBINO BOTH 41
BAIRRO: NITEROI CEP: 92130550 - CANOAS/RS
CNPJ: 00.337.716/0001-89
PROCESSO: 25351.435059/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09519.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.130.412/0001-16
PROCESSO: 25351.350109/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAGRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R C 178 Nº 403 QUADRA 611 LOTE 09
BAIRRO: SETOR NOVA SUICA CEP: 74280070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.907.776/0001-76
PROCESSO: 25351.396509/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16823.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIO DONATO LIMA MOREIRA 04711614540
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO REBELLO FIGUEREDO FILHO, Nº 815
BAIRRO: SIM CEP: 44085132 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.563.440/0001-64
PROCESSO: 25351.433739/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16827.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BAHIA, Nº 171 - C 01
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240550 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.147.078/0001-75
PROCESSO: 25351.431590/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16849.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Entrega Certa Cargas Express EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR FERNANDO ROCHA, n.º 336-B galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.949.904/0001-26
PROCESSO: 25351.410475/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16843.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 27.083.042/0001-90
PROCESSO: 25351.368157/2017-32 AUTORIZ/MS: 1.16841.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOIS, 48, LETRA A
BAIRRO: DOUTOR LAERTE LAENDER CEP: 39803094 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 13.198.391/0001-42
PROCESSO: 25351.418935/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16839.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.406088/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16828.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Marcos Toquetão 1108
BAIRRO: Jussara CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.357462/2017-55 AUTORIZ/MS: 1.16842.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESPERANTO COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 332
BAIRRO: CENTRO CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 01.703.365/0001-45
PROCESSO: 25351.425772/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16838.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S.J. BARBOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUCILIO DE HELD, 796
BAIRRO: JARDIM IMPERIO DO SOL CEP: 86076110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.517.428/0001-67
PROCESSO: 25351.395925/2017-73 AUTORIZ/MS: 1.16769.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1173 SALA 01
BAIRRO: Linha CEP: 99704448 - ERECHIM/RS
CNPJ: 26.965.609/0001-99
PROCESSO: 25351.419771/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16817.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.688.660/0001-02
PROCESSO: 25351.341970/2017-78 AUTORIZ/MS: 1.16832.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAURICIO PACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMEU CICCONE 75
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 13052478 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.800.202/0001-18
PROCESSO: 25351.419099/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16837.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua aluisio pinto de barros n 171
BAIRRO: centro CEP: 26553010 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 06.888.658/0001-68
PROCESSO: 25351.405481/2017-98 AUTORIZ/MS: 1.16830.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G.W. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 CONJ 1306
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.351.545/0001-48
PROCESSO: 25351.405092/2017-07 AUTORIZ/MS: L351W84M4Y07 (8.15442.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PULSE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: av. antônio carlos magalhães, 1034, sala 452a, 453a ed. pituba parque center
BAIRRO: pituba CEP: 41800700 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.818.516/0001-80
PROCESSO: 25351.424676/2017-10 AUTORIZ/MS: 0L41X89Y4WY5 (8.15449.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: avenida visconde de taunay sala 01 quadra 41 lote 35
BAIRRO: jundiai CEP: 75110730 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 24.401.032/0001-67
PROCESSO: 25351.419799/2017-10 AUTORIZ/MS: 13618YH47X23 (8.15444.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 233, SALAS 111, 112, 113, 118 E 119
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.737.376/0001-53
PROCESSO: 25351.421227/2017-10 AUTORIZ/MS: 5L3139029982 (8.15428.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA 1513 SL 201 CX P34
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57050450 - MACEIO/AL
CNPJ: 27.059.015/0001-81
PROCESSO: 25351.334825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15437.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AV. ZELINA 503 SALA 01
BAIRRO: VILA ZELINA CEP: 03143001 - SÃO PAULO/SP

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 473

CNPJ: 17.013.221/0001-05
PROCESSO: 25351.419120/2017-13 AUTORIZ/MS: P97MHM239X38 (8.15439.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE MARÇO, 737 - SALA B, BOX 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 59.309.302/0004-31
PROCESSO: 25351.431553/2017-16 AUTORIZ/MS: 1M550H50M2WX (8.15447.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KENKO PATTO PHOTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA IPORANGA, 1151 - GALPÃO 02
BAIRRO: EDEN CEP: 18086602 - SOROCABA/SP
CNPJ: 21.054.900/0001-91
PROCESSO: 25351.418984/2017-16 AUTORIZ/MS: 623I5Y93MW5Y (8.15430.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE APARECIDO DE ARAUJO JAU EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ISALTINO DO AMARAL CARVALHO, 2110
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 17209010 - JAU/SP
CNPJ: 04.319.332/0001-94
PROCESSO: 25351.418454/2017-18 AUTORIZ/MS: PYH3M3LX2L1H (8.15432.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAGRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R C 178 Nº 403 QUADRA 611 LOTE 09
BAIRRO: SETOR NOVA SUICA CEP: 74280070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.907.776/0001-76
PROCESSO: 25351.396530/2017-19 AUTORIZ/MS: P84688750W0H (8.15429.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 153, ARMAZEM 7
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.051.491/0012-01
PROCESSO: 25351.424689/2017-19 AUTORIZ/MS: M0H1166661736 (8.15450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Rodolpho Hatschbach, 1855
BAIRRO: CIC - Cidade Industrial CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.061.572/0001-67
PROCESSO: 25351.326658/2017-40 AUTORIZ/MS: P3858Y157X98 (8.15436.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV C 17 Nº268 QUADRA 167 LOTE 15 SALA 01
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.995.529/0001-86
PROCESSO: 25351.404872/2017-41 AUTORIZ/MS: Y881XH26XM4X (8.15443.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCELLENCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA RICARDO PARANHOS, 799, QD 243 A LOTE 01 E SALA 501
BAIRRO: MARISTA CEP: 74175020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.806.493/0001-45
PROCESSO: 25351.418963/2017-47 AUTORIZ/MS: 1681H7M51Y13 (8.15445.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BUCO BRASIL COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFISSIONAL CENTER
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.168.366/0001-81
PROCESSO: 25351.356000/2017-51 AUTORIZ/MS: 7521X40Y5388 (8.15435.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM MONTAJE CONFECCOES LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Alvaro Ramos, 1506
BAIRRO: Quarta Parada CEP: 03330000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.515.881/0001-98
PROCESSO: 25351.426656/2017-56 AUTORIZ/MS: P33YHHYW60Y3 (8.15427.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3A & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO LESSA, 1920 SALA 33
BAIRRO: APARECIDA CEP: 11025002 - SANTOS/SP
CNPJ: 12.281.524/0001-87
PROCESSO: 25351.356481/2017-62 AUTORIZ/MS: PW2W0H38WWS1 (8.15441.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOCARGAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, 50
BAIRRO: ALA I CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.223.205/0001-00
PROCESSO: 25351.418471/2017-68 AUTORIZ/MS: 29019XWH4X32 (8.15434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.130.412/0001-16
PROCESSO: 25351.349697/2017-70 AUTORIZ/MS: 73313WHL4738 (8.15448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLIULASER CLINICA DE MEDICINA E UROLOGIA LTDA-ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CARLOS CABRAL 203
BAIRRO: VILA PATI CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 03.658.543/0001-99
PROCESSO: 25351.418936/2017-79 AUTORIZ/MS: P353722Y78XH (8.15431.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.418846/2017-86 AUTORIZ/MS: WY81L7157L93 (8.15440.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 ARMZ G2 MODULO 6 SALA 01
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.254.799/0001-36
PROCESSO: 25351.418833/2017-87 AUTORIZ/MS: 0H717MWH842Y (8.15433.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: aguamed comercio de equipamentos hospitalares e odontológicos ltda me
ENDEREÇO: rua pedro kuhnen s/n
BAIRRO: fazenda sacramento CEP: 88150000 - ÁGUAS MORNAS/SC
CNPJ: 25.137.947/0001-70
PROCESSO: 25351.320502/2017-88 AUTORIZ/MS: LY61662HX6YW (8.15438.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOSTIC IMAGING MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDO PESSOA, 536
BAIRRO: PARQUE MARAJOARA CEP: 09112080 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 19.879.187/0001-73
PROCESSO: 25351.431571/2017-90 AUTORIZ/MS: 41211HW7Y6W2 (8.15446.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTITECNICA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 471, SALA 5
BAIRRO: ELDORADO CEP: 35702372 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 42.960.179/0001-79
PROCESSO: 25351.421283/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07557.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAURICIO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIO ALBINO BOTH 41
BAIRRO: NITEROI CEP: 92130550 - CANOAS/RS
CNPJ: 00.337.716/0001-89
PROCESSO: 25351.435124/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: casa cirurgica campo limpo ltda me
ENDEREÇO: rua thereza mouco de oliveira, nº 72
BAIRRO: vila maracanã CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.751.337/0001-91
PROCESSO: 25351.431641/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07554.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.079.667/0001-50
PROCESSO: 25351.416327/2017-24 AUTORIZ/MS: 3.07556.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017082100033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documentos de habilitação DOCS PARTE 2 (0348491) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 474

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO – MP
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau CEP: 65076-820 São Luís-MA
Tel.: (98) 3219-1796
E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; esclarecimentos@mpma.mp.br; diretoriageral@mpma.mp.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.° 90004/2026 – CPL/MP/PGJ/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.13.0087.0025884/2025-66 – MP/PGJ/MA.
Exclusivo para MEI/ME/EPP.
TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por GRUPO. Disputa Aberto e Fechado. Intervalo de Lance 1%.
OBJETO: formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA: 17/03/2026 às 09:00h.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet (Nova Lei) – www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 925129

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não Identificado no Edital.
VIGÊNCIA ATA DE REGISTROS DE PREÇO/CONTRATO: 01 (um) ano.
REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Item 14. DO PAGAMENTO do Termo de Referência do Edital.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA: Não Identificado no Edital.
HOMOLOGAÇÃO: Da licitação.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 37.952,39 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais, e Trinta e Nove Centavos).

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC. MODELO/	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	VILLEVIE/ VILLEVIE/ VILLEVIE	pcte	10	7,42	74,20
02	Adesivo Universal fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com sistema APS. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	FGM/ FGM FGM	unid	08	231,35	1.850,80
03	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	ULTRADENT/ ULTRADENT/ ULTRADENT	cx	04	89,99	359,96
04	Agulha gengival curta esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 30G (22mm), bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	PROCARE/ PROCARE/ PROCARE	caixa	01	51,71	51,71
05	Agulha gengival longa esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 27G (30mm), bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule.	PROCARE/ PROCARE/ PROCARE	caixa	01	51,87	51,87

	Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos					
06	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	PROLINK/ PROLINK/ PROLINK	unid	45	7,99	359,55
07	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	SSPLUS/ SSPLUS/ SSPLUS	pcte	60	2,90	174,00
08	Anestésico lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	ALPHACAINE DFL/ ALPHACAINE DFL/ ALPHACAINE DFL	caixa	02	173,45	346,90
09	Anestésico local com Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	DFL/ DFL/ DFL	caixa	04	239,99	959,96
10	Anestésico tópico à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	BENZOTOP DFL/ BENZOTOP DFL/ BENZOTOP DFL	unid	03	20,68	62,04
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. Extrafino Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	KG SORENSEN/ KG SORENSEN/ KG SORENSEN	cx.	08	22,96	183,68
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas Regular. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	KG SORENSEN/ KG SORENSEN/ KG SORENSEN	cx	04	22,96	91,84
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura: 40g. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 10 unidades.	DESC SHOP/ DESC SHOP DESC SHOP	pcte	50	51,65	2.582,50
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	SSPLUS/ SSPLUS/ SSPLUS	pcte	20	19,90	398,00
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	POLIDENTAL/ POLIDENTAL/ POLIDENTAL	cx	02	37,23	74,46
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	SS WHITE/ SS WHITE/ SS WHITE	und	01	13,90	13,90
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	SS WHITE/ SS WHITE/ SS WHITE	unid	01	12,49	12,49
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend- plus para capeamento pulpar e forramento cavitário fotopolimerizável. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. Cor: dentina Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	ULTRADENT/ ULTRADENT/ ULTRADENT	kit	02	198,96	397,92
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	DENTSPLY SIRONA/ DENTSPLY SIRONA/ DENTSPLY SIRONA	kit	02	93,99	187,98
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da	INTERIN BIODINAMICA/ INTERIN BIODINAMICA/ INTERIN BIODINAMICA	kit	04	94,99	379,96

	Saúde.					
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	ULTRACOTTO/ ULTRACOTTO ULTRACOTTON	pcte	20	35,90	718,00
22	Cunha Anatomica Pequena – Refil com 100. Palodent V3 – Embalagem com 100 unidades.	DENTSPLY/ DENTSPLY/ DENTSPLY	cx	04	268,60	1.074,40
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	MILLENNIUM – GOLGRAN/ MILLENNIUM – GOLGRAN/ MILLENNIUM - GOLGRAN	unid	03	70,99	212,97
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	FGM/ FGM/ FGM	unid	06	28,99	173,94
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	PROLINK/ PROLINK/ PROLINK	frasco	06	18,99	113,94
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : Embalagem com 100 unidades de discos sortidos. Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	TDV/ TDV/ TDV	cx	04	124,90	499,60
27	Espátula de Resina N° 2 Com Calcador Bolinha. Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	MILLENNIUM – GOLGRAN/ MILLENNIUM – GOLGRAN/ MILLENNIUM - GOLGRAN	unid	04	91,29	365,16
28	Espelho Bucal n° 05, de primeiro plano. Embalagem com 1 unidade	MK LIFE/ MK LIFE/ MK LIFE	unid	20	18,90	378,00
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	PREVEN/ PREVEN/ PREVEN	unid	06	16,10	96,60
30	Escova de robinson - em forma de pincel, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	PREVEN/ PREVEN/ PREVEN	unid	20	2,46	49,20
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	PROCARE/ PROCARE/ PROCARE	cx	01	56,93	56,93
32	Fio dental. Embalagem profissional com 500 metros. Marca de Referência: Hillo ou superior	HILLO/ HILLO/ HILLO	unid	08	17,23	137,84
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	CREMER/ CREMER/ CREMER	Unid.	05	12,10	60,50
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	MAQUIRA/ MAQUIRA/ MAQUIRA	unid	04	9,90	39,60
35	Hidróxido de cálcio pró – análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA descrição do material e modo de utilização. ANVISA 10298550086	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	unid	01	10,04	10,04
36	Indicador biológico (24horas) desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	MAQUIRA/ MAQUIRA MAQUIRA	caixa	08	34,99	279,92
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador Classe 5 Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	2i/INTEGRADO/ 2i/INTEGRADO/ 2i/INTEGRADO	caixa	04	33,29	133,16

38	Ionômero de vidro forrador/base fotopolimerizável. Apresentação: seringa de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	VOCO/ VOCO/ VOCO	kit	02	182,96	365,92
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	RIVA LIGHT CURE SDI/ RIVA LIGHT CURE SDI/ RIVA LIGHT CURE SDI	kit	04	238,99	955,96
40	Lâmina de bisturi descartável n° 12. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR/ SOLIDOR/ SOLIDOR	cx	02	52,99	105,98
41	Luva de procedimento descartável, não- estéril, tamanho médio; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	SUPERMAX/ SUPERMAX/ SUPERMAX	caixa	40	31,20	1.248,00
42	Luva de procedimento descartável, não- estéril, tamanho pequeno; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	SUPERMAX/ SUPERMAX/ SUPERMAX	caixa	80	33,25	2.660,00
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI- ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO.Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	FAVA/ FAVA/ FAVA	caixa	80	18,95	1.516,00
44	Matriz de aço 5mm DE LARGURA, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	MAQUIRA/ MAQUIRA/ MAQUIRA	rolo	10	3,75	37,50
45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	BACTSPRAY/ BACTSPRAY/ BACTSPRAY	unid	20	46,26	925,20
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	KERR/ KERR/ KERR	unid	12	58,99	707,88
47	Papel Carbono Contacto Film. Embalagem com 280 tiras. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	ANGELUS/ ANGELUS/ ANGELUS	unid	06	163,99	983,94
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	ULTRADENT/ ULTRADENT/ ULTRADENT	unid	04	79,90	319,60
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	VIGODENT/ VIGODENT/ VIGODENT	unid	06	14,99	89,94
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	unid	02	22,91	45,82
51	Ponta Enhance Tipo Chama de Vela. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	DENTSPLY SIRONA/ DENTSPLY SIRONA/ DENTSPLY SIRONA	kit	03	195,96	587,88

52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, granulação média. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS	unid	04	111,93	447,72
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, granulação fina. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS	unid	04	111,93	447,72
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N- (trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A1D. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	01	99,96	99,96
55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3D. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	Und	03	99,96	299,88
56	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3B. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	04	99,96	399,84
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3,5B. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	06	99,96	599,76
58	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	06	99,96	599,76

	Apresentação bisnaga com 4g na cor A3E (ESMALTE). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.					
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2E(ESMALTE). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	04	99,96	399,84
60	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2B. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	04	99,96	399,84
61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A4B. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	04	99,96	399,84
62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1- trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor T (TRANSLUCIDO). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT/ FORMA/ULTRADENT	unid	02	99,96	199,92
63	Resina composta fluida bulk fill. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis- gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	Z 350 3M/ Z 350 3M/ Z 350 3M	unid	07	228,69	1.600,83

	ANVISA 80284930233					
64	Rolo Para Esterilização – Papel Grau cirúrgico 15cmx100m. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	HOSPFLEX/ HOSPFLEX/ HOSPFLEX	unid	10	102,90	1.029,00
65	Rolo Para Esterilização – Papel Grau cirúrgico 25cmx100m. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	HOSPFLEX/ HOSPFLEX/ HOSPFLEX	cx	12	177,21	2.126,52
66	Seringa Descartável Luer Slip 10 mL c/ Agulha 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	INJEX/ INJEX/ INJEX	unid	20	1,19	23,80
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho M.	TDV/ TDV/ TDV	refil	04	229,99	919,96
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho G.	TDV/ TDV/ TDV	refil	02	229,99	459,98
69	Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	MAQUIRA/ MAQUIRA/ MAQUIRA	frasco	05	15,99	79,95
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com 2 litros e com bomba de saída do líquido. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	PERIOGARD/ PERIOGARD/ PERIOGARD	frasco	12	85,60	1.027,20
71	Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento- Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25%; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	ULTRADENT/ ULTRADENT/ ULTRADENT	serin ga	02	74,90	149,80
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	MAQUIRA/ MAQUIRA/ MAQUIRA	pcte	02	32,29	64,58
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	SSPLUS/ SSPLUS/ SSPLUS	pcte	30	9,29	278,70
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°.Frasco com 200mL.	IODONTOSUL/ IODONTOSUL/ IODONTOSUL	frasco	02	43,29	86,58
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	MICRODONT/ MICRODONT/ MICRODONT	kit	08	18,10	144,80
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS/ AMERICAN BURS	caixa	08	27,93	223,44
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades.	3M Sof-Lex/ 3M Sof-Lex/ 3M Sof-Lex	kit	04	166,90	667,60
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada 20G), pacote com 100unidades.	DESCARPACK/ DESCARPACK/ DESCARPACK	pcte	20	8,89	177,80
					VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R$	36.917,76

Importa a presente proposta no valor total de R$ 36.917,76 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais, e Setenta e Seis Centavos).

CONDIÇÕES:

VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

PRAZO DE VALIDADE/ GARANTIA DO OBJETO:	Contra defeito de Fabricação ou Validade dos Materiais, Conforme Edital ou mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto, de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;
PRAZO DE ENTREGA:	em até 35 (trinta e cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;
PRAZO DE VIGENCIA DO PRAZO DE PAGAMENTO:	Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
DADOS BANCARIOS:	Banco do Nordeste do Brasil – BNB n° 004; Agência 0193-8; C/C 01183-2;
LOCAL DE ENTREGA:	de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h, na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

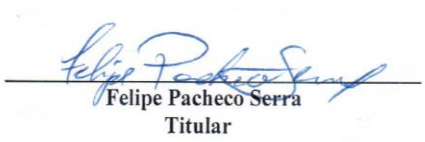
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA E OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos sob as penas de Lei, que atendemos a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;

- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 17 de Março de 2026.



Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-17 10:36:22

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO – MP
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau CEP: 65076-820 São Luís-MA
Tel.: (98) 3219-1796
E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; esclarecimentos@mpma.mp.br; diretoriageral@mpma.mp.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.° 90004/2026 – CPL/MP/PGJ/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.13.0087.0025884/2025-66 – MP/PGJ/MA.
Exclusivo para MEI/ME/EPP.
TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por GRUPO. Disputa Aberto e Fechado. Intervalo de Lance 1%.
OBJETO: formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA: 17/03/2026 às 09:00h.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet (Nova Lei) – www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 925129

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
(RESOLUÇÃO CNMP N° 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa T10 Fast, CNPJ nº 21.130.412/0001-16, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefa e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís – MA, 17 de Março de 2026.

Felipe Pacheco Serra
Titular
T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-17 10:36:50

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/03/2026 15:29:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1 Adequacao de Proposta PE MP-PGJ-MA SRP 90004-2026 Odonto 17-03-2026 9h T10.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3df9c5ed4bd0a1ac61a5e026a8c440adba3c12ab6bbbe022bfd0fde0dd48b5dd

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.877.153-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/03/2026 10:36:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2025 15:36:17 BRT

Aprovado até: 23/12/2026 15:36:17 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.877.153-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/03/2026 10:36:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31196299000125, OU=VideoConferencia, L=Sao Luis, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2025 15:36:17 BRT

Aprovado até: 23/12/2026 15:36:17 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Recusa em celebrar contrato**		
UASG Sancionadora:	**425128 - EMA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**		
Data Aplicação:	**03/09/2019**	Valor da Multa:	**R$ 4.576,00**
Número do Processo:	**107069/2018**	Número do Contrato:	**000**
Descrição/Justificativa:	**Considerando que consta no Processo Administrativo n 107069/2018 - SES, que aponta que empresa em questão recursou-se a assinar o contrato, no momento de sua convocação, referente ao Pregão Eletrônico n 051/2017-CSL/SES/MA**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**07/05/2025**		
Data Aplicação:	**07/05/2025**		
Número do Processo:	**0017857-22.2024.6**	Número do Contrato:	**CT 143/2024**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação à empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, pelo atraso na entrega dos materiais objeto do Contrato n.ª 143/2024 (0017857-22.2024.6.27.8000).**		

Proposta de preços Proposta Ajustada (0348492) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 493

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.130.412/0001-16** DUNS®: **941674953**

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proposta de preços Proposta Ajustada (0348492) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 494

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Proposta de preços Proposta Ajustada (0348492) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 495

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 406.XXX.XXX-87 Nome: SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO

Ass: _____

Proposta de preços Proposta Ajustada (0348492) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 496

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1 Adequacao de Proposta PE MP-PGJ-MA SRP 90004-2026 Odonto 17-03-2026 9h T10.pdf
Hash: 3df9c5ed4bd0a1ac61a5e026a8c440adba3c12ab6bbbe022bfd0fde0dd48b5dd
Data da validação: 17/03/2026 15:29:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC
CNPJ: 21.130.412/0001-16
CPF do representante: ***.877.153-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7e310b626eb48ca88840d32f698b65b3
Data da assinatura: 17/03/2026 10:36:22 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 187/2026 - GPGJ/CPL

Interessado: Seção de Saúde Funcional

Senhor Chefe de Seção,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituadíssimo setor, na maior brevidade possível, da proposta da licitante abaixo relacionada referente ao objeto do Pregão 90004/2026 – SRP Material Odontológico.

Grupo	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R$)
Único	T10 FAST EMPREENDIMENTOS	21.130.412/0001-16	36.917,76

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **Pregoeiro**, em 17/03/2026, às 18:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348496** e o código CRC **6CDA4CED**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Despacho nº 42/2026 - GPGJ/DG/CGP/SSF

Em resposta ao Despacho nº 187/2026 - GPGJ/CPL verificamos que os itens da proposta da licitante T10 FAST EMPREENDIMENTOS , CNPJ 21.130.412/0001-16, referente ao objeto do Pregão 90004/2026 – SRP Material Odontológico, apresentam as especificações técnicas e atendem as necessidades desta Seção de Saúde Funcional. Com base nesta avaliação, nos manifestamos favorável.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS**, **Chefe de Seção**, em 18/03/2026, às 11:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349480** e o código CRC **43F53698**.

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO – MP
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau CEP: 65076-820 São Luís-MA
Tel.: (98) 3219-1796
E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; esclarecimentos@mpma.mp.br; diretoriageral@mpma.mp.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.° 90004/2026 – CPL/MP/PGJ/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.13.0087.0025884/2025-66 – MP/PGJ/MA.
Exclusivo para MEI/ME/EPP.
TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por GRUPO. Disputa Aberto e Fechado. Intervalo de Lance 1%.
OBJETO: formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA: 17/03/2026 às 09:00h.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet (Nova Lei) – www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 925129

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO Nº 90004/2026 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 21.130.412/0001-16, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís – MA, 17 de Março de 2026.

Felipe Pacheco Serra
Titular
T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=VideoConferencia, OU=31196290000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-19 09:48:27

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Porte Empresa: ME ou EPP	08/03/2026 23:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 20:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
61.076.879/0001-40 - GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 07:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 16:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	SRP - Material Odontológico		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 17/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2026 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	17/03/2026 às 09:05:10	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	17/03/2026 às 09:05:27	• O prazo para o envio das propostas ajustadas, contido no Edital, é improrrogável. • Quando da convocação para o envio de propostas, esta DEVERÁ ser assinada eletronicamente.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 09:29:32	Iniciaremos as convocações. Observem o prazo improrrogável bem como os Anexos, principalmente o Anexo II nos moldes do Edital, e que a proposta seja assinada eletronicamente.
Sistema	17/03/2026 às 09:46:53	Impossível prorrogar prazo, conforme descrito no edital e avisado aqui no chat.
Sistema	17/03/2026 às 09:47:18	As regras do jogo constam do Edital.
Sistema	17/03/2026 às 10:08:16	O catálogo não é obrigatório neste momento. É opcional.
Sistema	17/03/2026 às 11:39:30	Neste momento analisaremos os documentos apresentados.
Sistema	17/03/2026 às 11:40:09	Enviaremos a proposta para a unidade técnica. Retornando na próxima quinta-feira as 9h.
Sistema	19/03/2026 às 08:58:55	Bom dia a todos.
Sistema	19/03/2026 às 08:59:24	Parecer da unidade gestora disponível em nosso portal da transparência.
Sistema	19/03/2026 às 08:59:45	https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/
Sistema	19/03/2026 às 08:59:58	Necessária uma diligência complementar.
Sistema	19/03/2026 às 09:01:22	Conforme item 10.16 do Edital.
Sistema	19/03/2026 às 10:01:42	Grato,

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 505

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 10:02:45	Não encontramos impedimentos na habilitação da licitante classificada. Proposta aprovada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
17/03/2026 às 09:28:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 506

Grupo 1

Valor estimado: R$ 37.952,3900 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 36.917,7600 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.251,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34.251,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37.867,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 37.867,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.076.879/0001-40 - GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.312,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.312,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 36.917,7600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 37.952,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 507

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:58	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:58 do dia 17/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 37.753,3800 e R$ 37.867,3300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:59	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 36.917,7600.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:59	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:31:50	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: • Com Fundamento no item 8.1 do Edital, solicito a proposta recomposta ajustada conforme Anexo III do Edital, assinada eletronicamente, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, .
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:40:06	Bom dia Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Está sendo providenciado a documentação solicitada, porém urge a necessidade de maior prazo para o encaminhamento dos catálogos, motivo: o Grupo Único é constituído de 78 itens, de produtos e marcas distintas, que por mais que nossa equipe possa trabalhar intensamente e exclusivamente para a organização dos mesmos, o prazo de 2 horas é insuficiente para anexamos a tempo, sendo que, ainda...
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:41:52	fazemos a checagem, conferindo um a um, para a correta apresentação dos mesmos. Diante do fato, solicitamos, encarecidamente e mui respeitosamente, prorrogação do prazo de 1 (um) dia útil para a anexação dos mesmos. No aguardo do deferimento e demais resoluções.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:54:52	Iremos fazer o possível, mas o tempo de 2 (duas) horas é ínfimo para a checagem dos 78 (setenta e oito) catálogos
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 10:13:33	ok
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 11:32:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 17/03/2026. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:02:38	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Convoco no prazo de 2 horas para apresentação do documento constante do Modelo Anexo II do Edital. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, Assinado eletronicamente,.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:57:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:37 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:58:24	Bom dia Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Segue em anexo a documentação solicitada, à disposição.
Sistema	19/03/2026 às 10:03:06	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 10:13:06.
Sistema	19/03/2026 às 10:19:06	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 10:29:06.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:03	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 508

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:03	Fornecedor GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
17/03/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
17/03/2026 às 09:21:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/03/2026 às 09:21:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 37.753,3800 e R$ 37.867,3300.
17/03/2026 às 09:26:59	Item com etapa fechada encerrada.
17/03/2026 às 09:26:59	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 09:31:50	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: • Com Fundamento no item 8.1 do Edital, solicito a proposta recomposta ajustada conforme Anexo III do Edital, assinada eletronicamente, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, .
19/03/2026 às 09:02:38	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Convoco no prazo de 2 horas para apresentação do documento constante do Modelo Anexo II do Edital. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, Assinado eletronicamente,.
19/03/2026 às 09:57:37	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
19/03/2026 às 10:03:06	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 36.917,7600. Motivo: Proposta aprovada..
19/03/2026 às 10:19:06	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 foi habilitado.
19/03/2026 às 10:30:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Condicionador Dental

Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 7,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,50 ML		R$ 74,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 7,4200 (unitário) / R$ 74,2000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 509

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 72,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 7,2000 (unitário) R$ 72,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,4100 (unitário) R$ 74,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 7,4100 (unitário) R$ 74,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,4200 (unitário) R$ 74,2000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: VILLEVIE
Modelo/versão: VILLEVIE
Valor proposta: R$ 7,4200 (unitário) R$ 74,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 510

Item 2 do Grupo G1 - Adesivo Dental

Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Autocondicionante

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 251,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 2.015,9200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 231,3500 (unitário) / R$ 1.850,8000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 251,2000 (unitário) R$ 2.009,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 251,2000 (unitário) R$ 2.009,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 251,9800 (unitário) R$ 2.015,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 251,9800 (unitário) R$ 2.015,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 231,3500 (unitário) R$ 1.850,8000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FGM				
Modelo/versão:	FGM				
Valor proposta:	R$ 251,9900 (unitário) R$ 2.015,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 511

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:12:12	21.130.412/0001-16	R$ 249,4600
17/03/2026 às 09:25:26	21.130.412/0001-16	R$ 231,3500

Item 3 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 89,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 G		R$ 359,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 89,9900 (unitário) / R$ 359,9600 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89,0000 (unitário) R$ 356,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 356,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 89,9800 (unitário) R$ 359,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 89,9800 (unitário) R$ 359,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 512

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 89,9900 (unitário) R$ 359,9600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ULTRADENT
Modelo/versão: ULTRADENT
Valor proposta: R$ 89,9900 (unitário) R$ 359,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Agulha Odontológica

Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 51,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 51,7100 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,7100 (unitário) / R$ 51,7100 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51,4000 (unitário) R$ 51,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 51,4000 (unitário) R$ 51,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 513

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,7000 (unitário) R$ 51,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 51,7000 (unitário) / R$ 51,7000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,7100 (unitário) R$ 51,7100 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: PROCARE
Modelo/versão: PROCARE
Valor proposta: R$ 51,7100 (unitário) / R$ 51,7100 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Agulha Odontológica

Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 51,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 51,8700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,8700 (unitário) / R$ 51,8700 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 514

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 515

Item 6 do Grupo G1 - Álcool etílico

Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 Gl (77% V/V A 20 C), Fórmula Química: C2h5oh, Peso Molecular: 46,07G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 70 Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Número De Referência Química: Cas 64-17-5

Quantidade:	45	Valor estimado:	R$ 7,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Mililitro		R$ 359,5500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 359,5500 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 324,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 7,2000 (unitário) R$ 324,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	PROLINK				
Modelo/versão:	PROLINK				
Valor proposta:	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	45

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 516

Item 7 do Grupo G1 - Algodão uso em saúde

Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolete Dental, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 2,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 174,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 174,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,4000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 2,4000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	SSPLUS				
Modelo/versão:	SSPLUS				
Valor proposta:	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 517

Item 8 do Grupo G1 - Lidocaína Cloridrato

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 173,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 10,00 G		R$ 346,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 173,4500 (unitário) / R$ 346,9000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 173,0000 (unitário) R$ 346,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 173,0000 (unitário) / R$ 346,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 173,4500 (unitário) / R$ 346,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ALPHACAINE DFL
Modelo/versão: ALPHACAINE DFL
Valor proposta: R$ 173,4500 (unitário) / R$ 346,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 518

Item 9 do Grupo G1 - Articaína

Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 239,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tubete 1,80 ML		R$ 959,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 239,9900 (unitário) / R$ 959,9600 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) / R$ 952,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 239,9900 (unitário) / R$ 959,9600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DFL
Modelo/versão: DFL
Valor proposta: R$ 239,9900 (unitário) / R$ 959,9600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 519

Item 10 do Grupo G1 - Benzocaína

Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 20,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pote 12,00 G		R$ 62,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 20,6800 (unitário) / R$ 62,0400 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	BENZOTOP DFL				
Modelo/versão:	BENZOTOP DFL				
Valor proposta:	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 520

Item 11 do Grupo G1 - Aplicador odontológico

Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Tipo Ponta: Extra Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 22,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 183,6800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9600 (unitário) / R$ 183,6800 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 22,5000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	KG SORENSEN				
Modelo/versão:	KG SORENSEN				
Valor proposta:	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 521

Item 12 do Grupo G1 - Aplicador Odontológico

Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 22,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 91,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9600 (unitário) / R$ 91,8400 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 90,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: KG SORENSEN
Modelo/versão: KG SORENSEN
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 12

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 522

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G1 - Avental Procedimento - Paramentação

Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 54,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.746,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,6500 (unitário) / R$ 2.582,5000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54,2000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 54,2000 (unitário) / R$ 2.710,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 54,9200 (unitário) R$ 2.746,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 54,9200 (unitário) / R$ 2.746,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 523

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,6500 (unitário) R$ 2.582,5000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DESC SHOP
Modelo/versão: DESC SHOP
Valor proposta: R$ 54,9300 (unitário) R$ 2.746,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:10:12	21.130.412/0001-16	R$ 54,0000
17/03/2026 às 09:25:45	21.130.412/0001-16	R$ 51,6500

Item 14 do Grupo G1 - Babador

Babador Material: Polipropileno E Papel Absorvente, Tipo Uso: Descartável, Cor: Azul-Claro, Comprimento: 61CM, Largura: 41CM, Características Adicionais: Com 2 Camadas

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 19,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 398,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 19,9000 (unitário) / R$ 398,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,2000 (unitário) R$ 384,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 19,2000 (unitário) R$ 384,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 524

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,8900 (unitário) R$ 397,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 19,8900 (unitário) R$ 397,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SSPLUS
Modelo/versão: SSPLUS
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 398,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Item 15 do Grupo G1 - Bicarbonato De Sódio

Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 37,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 G		R$ 74,4600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 37,2300 (unitário) / R$ 74,4600 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 37,0000 (unitário) R$ 74,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 74,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: POLIDENTAL Modelo/versão: POLIDENTAL Valor proposta: R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 526

Item 16 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 13,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 28,00 G		R$ 13,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 13,9000 (unitário) / R$ 13,9000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,5000 (unitário) R$ 13,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 13,5000 (unitário) / R$ 13,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 13,9000 (unitário) / R$ 13,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SS WHITE
Modelo/versão: SS WHITE
Valor proposta: R$ 13,9000 (unitário) / R$ 13,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 527

Item 17 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 12,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R$ 12,4900 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 12,4900 (unitário) / R$ 12,4900 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,2000 (unitário) R$ 12,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 12,2000 (unitário) / R$ 12,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) / R$ 12,4900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SS WHITE
Modelo/versão: SS WHITE
Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) / R$ 12,4900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 528

Item 18 do Grupo G1 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Pasta

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 198,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 ML		R$ 397,9200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 198,9600 (unitário) / R$ 397,9200 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 198,9600 (unitário) R$ 397,9200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ULTRADENT				
Modelo/versão:	ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 198,9600 (unitário) R$ 397,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 529

Item 19 do Grupo G1 - Hidróxido de cálcio

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 93,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 187,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 93,9900 (unitário) / R$ 187,9800 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 186,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 93,0000 (unitário) R$ 186,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93,9000 (unitário) R$ 187,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 93,9000 (unitário) R$ 187,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93,9900 (unitário) R$ 187,9800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	DENTSPLY SIRONA				
Modelo/versão:	DENTSPLY SIRONA				
Valor proposta:	R$ 93,9900 (unitário) R$ 187,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 530

Item 20 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 94,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 38,00 G		R$ 379,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 94,9900 (unitário) / R$ 379,9600 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 94,0000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 94,9000 (unitário) R$ 379,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 94,9000 (unitário) R$ 379,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 94,9900 (unitário) R$ 379,9600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	INTERIN BIODINAMICA				
Modelo/versão:	INTERIN BIODINAMICA				
Valor proposta:	R$ 94,9900 (unitário) R$ 379,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 531

Item 21 do Grupo G1 - Gaze Uso Em Saúde

Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Viscose / Rayon, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 35,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 718,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 35,9000 (unitário) / R$ 718,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,5000 (unitário) R$ 710,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 35,5000 (unitário) R$ 710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ULTRACOTTON
Modelo/versão: ULTRACOTTON
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 21

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 532

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Item 22 do Grupo G1 - Cunha Odontológica

Cunha Odontológica Material: Borracha Termoplástica, Tipo: Anatômica, Características Adicionais: Colorida

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 309,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 1.239,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 268,6000 (unitário) / R$ 1.074,4000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 309,8000 (unitário) R$ 1.239,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp-75
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 309,8000 (unitário) / R$ 1.239,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 309,0000 (unitário) R$ 1.236,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 309,0000 (unitário) / R$ 1.236,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 533

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 268,6000 (unitário) R$ 1.074,4000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DENTSPLY
Modelo/versão: DENTSPLY
Valor proposta: R$ 309,9000 (unitário) R$ 1.239,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:12:59	21.130.412/0001-16	R$ 305,9100
17/03/2026 às 09:26:05	21.130.412/0001-16	R$ 268,6000

Item 23 do Grupo G1 - Cureta periodontal

Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 17-18, Características Adicionais: Cabo Oco

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 70,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 212,9700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 70,9900 (unitário) / R$ 212,9700 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 534

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 70,9900 (unitário) R$ 212,9700 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: MILLENNIUM - GOLGRAN
Modelo/versão: MILLENNIUM - GOLGRAN
Valor proposta: R$ 70,9900 (unitário) / R$ 212,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G1 - Dessensibilizante Dentinário

Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,2%, Aspecto Físico*: Gel

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 28,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 3,00 G		R$ 173,9400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 28,9900 (unitário) / R$ 173,9400 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 535

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,5000 (unitário) R$ 171,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 28,5000 (unitário) R$ 171,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 173,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 28,9000 (unitário) R$ 173,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28,9900 (unitário) R$ 173,9400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FGM Modelo/versão: FGM Valor proposta: R$ 28,9900 (unitário) R$ 173,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 536

Item 25 do Grupo G1 - Detergente enzimático

Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 18,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 113,9400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9900 (unitário) / R$ 113,9400 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,5000 (unitário) R$ 111,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 18,5000 (unitário) R$ 111,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 113,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 18,9000 (unitário) R$ 113,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9900 (unitário) R$ 113,9400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	PROLINK				
Modelo/versão:	PROLINK				
Valor proposta:	R$ 18,9900 (unitário) R$ 113,9400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 537

Item 26 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: Monoface, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 124,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 499,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 124,9000 (unitário) / R$ 499,6000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124,5000 (unitário) R$ 498,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 124,5000 (unitário) / R$ 498,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 124,0000 (unitário) R$ 496,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) / R$ 496,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 124,9000 (unitário) R$ 499,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: TDV
Modelo/versão: TDV
Valor proposta: R$ 124,9000 (unitário) / R$ 499,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 538

Item 27 do Grupo G1 - Espátula odontológica

Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nª 2, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 91,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 365,1600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 91,2900 (unitário) / R$ 365,1600 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 91,0000 (unitário) R$ 364,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 91,0000 (unitário) / R$ 364,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 91,0000 (unitário) R$ 364,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 91,0000 (unitário) / R$ 364,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 91,2900 (unitário) R$ 365,1600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: MILLENNIUM - GOLGRAN
Modelo/versão: MILLENNIUM - GOLGRAN
Valor proposta: R$ 91,2900 (unitário) / R$ 365,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 539

Item 28 do Grupo G1 - Espelho bucal

Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1ª Plano, Tamanho: Nª 5, Uso: Encaixe Universal, Comprimento Cabo: Cabo Padão, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 18,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 378,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9000 (unitário) / R$ 378,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 376,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 378,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: MK LIFE
Modelo/versão: MK LIFE
Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 378,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 28

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 540

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Item 29 do Grupo G1 - Acessórios - uso odontológico

Acessórios - Uso Odontológico Material: Aço E Plástico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 16,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 96,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 16,1000 (unitário) / R$ 96,6000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) / R$ 96,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) / R$ 96,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 541

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,1000 (unitário) R$ 96,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: PREVEN
Modelo/versão: PREVEN
Valor proposta: R$ 16,1000 (unitário) R$ 96,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Item 30 do Grupo G1 - Escova de robson

Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Preta

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 2,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 49,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 2,4600 (unitário) / R$ 49,2000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,4000 (unitário) R$ 48,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 2,4000 (unitário) R$ 48,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 542

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,4500 (unitário) R$ 49,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 2,4500 (unitário) R$ 49,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,4600 (unitário) R$ 49,2000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: PREVEN
Modelo/versão: PREVEN
Valor proposta: R$ 2,4600 (unitário) R$ 49,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Item 31 do Grupo G1 - Fio de sutura agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 56,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 56,9300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 56,9300 (unitário) / R$ 56,9300 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 543

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 56,0000 (unitário) R$ 56,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 56,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 56,9000 (unitário) R$ 56,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 56,9000 (unitário) R$ 56,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 56,9300 (unitário) R$ 56,9300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R$ 56,9300 (unitário) R$ 56,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 544

Item 32 do Grupo G1 - Fio Dental

Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 17,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 500,00 M		R$ 137,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 17,2300 (unitário) / R$ 137,8400 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 136,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 17,0000 (unitário) R$ 136,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,2000 (unitário) R$ 137,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 17,2000 (unitário) R$ 137,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,2300 (unitário) R$ 137,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	HILLO				
Modelo/versão:	HILLO				
Valor proposta:	R$ 17,2300 (unitário) R$ 137,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 32

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 545

Item 33 do Grupo G1 - Indicador químico

Indicador Químico Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 12,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 60,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 12,1000 (unitário) / R$ 60,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 60,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 60,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1000 (unitário) R$ 60,5000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: CREMER
Modelo/versão: CREMER
Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) / R$ 60,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 546

Item 34 do Grupo G1 - Fluoreto De Sódio

Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 9,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 39,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 9,9000 (unitário) / R$ 39,6000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 9,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 34

Nenhum lance foi registrado para o Item 34.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 547

Item 35 do Grupo G1 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 10,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 G		R$ 10,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 10,0400 (unitário) / R$ 10,0400 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 10,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 10,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,0400 (unitário) R$ 10,0400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: BIODINÂMICA
Modelo/versão: BIODINÂMICA
Valor proposta: R$ 10,0400 (unitário) / R$ 10,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 35

Nenhum lance foi registrado para o Item 35.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 548

Item 36 do Grupo G1 - Indicador biológico

Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophillus, Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 34,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 279,9200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 34,9900 (unitário) / R$ 279,9200 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,0000 (unitário) R$ 272,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 34,9000 (unitário) R$ 279,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 34,9000 (unitário) R$ 279,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 34,9900 (unitário) R$ 279,9200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: MAQUIRA
Modelo/versão: MAQUIRA
Valor proposta: R$ 34,9900 (unitário) R$ 279,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 36

Nenhum lance foi registrado para o Item 36.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 549

Item 37 do Grupo G1 - Indicador químico

Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo Uso: Interno, Tipo: Integrador, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 33,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 133,1600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 33,2900 (unitário) / R$ 133,1600 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) / R$ 132,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2000 (unitário) R$ 132,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 33,2000 (unitário) / R$ 132,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2900 (unitário) R$ 133,1600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: 2i/INTEGRADO
Modelo/versão: 2i/INTEGRADO
Valor proposta: R$ 33,2900 (unitário) / R$ 133,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 37

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 550

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

Item 38 do Grupo G1 - Cimento de ionômero de vidro

Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso, Ativação: Fotopolimerizável, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 182,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 365,9200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 182,9600 (unitário) / R$ 365,9200 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 181,0000 (unitário) R$ 362,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 181,0000 (unitário) R$ 362,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 182,9000 (unitário) R$ 365,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 182,9000 (unitário) R$ 365,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 551

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 182,9600 (unitário) R$ 365,9200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: VOCO
Modelo/versão: VOCO
Valor proposta: R$ 182,9600 (unitário) R$ 365,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Item 39 do Grupo G1 - Cimento De Ionômero De Vidro

Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 238,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 G		R$ 955,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 238,9900 (unitário) / R$ 955,9600 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 552

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,9900 (unitário) R$ 955,9600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: RIVA LIGHT CURE SDI
Modelo/versão: RIVA LIGHT CURE SDI
Valor proposta: R$ 238,9900 (unitário) R$ 955,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 39

Nenhum lance foi registrado para o Item 39.

Item 40 do Grupo G1 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nª 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 52,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 105,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 52,9900 (unitário) / R$ 105,9800 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 553

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51,0000 (unitário) R$ 102,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 102,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 52,9000 (unitário) R$ 105,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 52,9000 (unitário) R$ 105,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 52,9900 (unitário) R$ 105,9800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R$ 52,9900 (unitário) R$ 105,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 40

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 554

Item 41 do Grupo G1 - Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 35,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 1.412,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 31,2000 (unitário) / R$ 1.248,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,3200 (unitário) R$ 1.412,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) / R$ 1.412,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,3000 (unitário) R$ 1.412,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 35,3000 (unitário) / R$ 1.412,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.076.879/0001-40 - GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,8200 (unitário) R$ 1.312,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: LUVAS DE PROCEDIMENTO M
Valor proposta: R$ 32,8200 (unitário) / R$ 1.312,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 555

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 31,2000 (unitário) R$ 1.248,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: SUPERMAX
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) R$ 1.412,8000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:13:42	21.130.412/0001-16	R$ 34,9400
17/03/2026 às 09:26:23	21.130.412/0001-16	R$ 31,2000

Item 42 do Grupo G1 - Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Valor estimado: R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total)
Situação: Aguardando adjudicação
Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 33,2500 (unitário) / R$ 2.660,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 80

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 556

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,3000 (unitário) R$ 2.824,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 35,3000 (unitário) R$ 2.824,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2500 (unitário) R$ 2.660,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: SUPERMAX
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:11:29	21.130.412/0001-16	R$ 34,9400
17/03/2026 às 09:26:36	21.130.412/0001-16	R$ 33,2500

Item 43 do Grupo G1 - Máscara Cirúrgica

Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 20,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.679,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9500 (unitário) / R$ 1.516,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 557

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,9000 (unitário) R$ 1.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 20,9000 (unitário) R$ 1.672,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9500 (unitário) R$ 1.516,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FAVA Modelo/versão: FAVA Valor proposta: R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:14:40	21.130.412/0001-16	R$ 20,6900
17/03/2026 às 09:26:46	21.130.412/0001-16	R$ 18,9500

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 558

Item 44 do Grupo G1 - Matriz odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5MM, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 3,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 3,7500 (unitário) / R$ 37,5000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 37,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 3,7000 (unitário) R$ 37,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 44

Nenhum lance foi registrado para o Item 44.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 559

Item 45 do Grupo G1 - Solução Limpeza

Solução Limpeza Composição Básica: Surfactantes Biodegradáveis, Alcalino Aditivos E I, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-87937

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 46,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 470,00 ML		R$ 925,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 46,2600 (unitário) / R$ 925,2000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 46,0000 (unitário) / R$ 920,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,2000 (unitário) R$ 924,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 46,2000 (unitário) / R$ 924,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,2600 (unitário) R$ 925,2000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: BACTSPRAY
Modelo/versão: BACTSPRAY
Valor proposta: R$ 46,2600 (unitário) / R$ 925,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 560

Item 46 do Grupo G1 - Lubrificante Odontológico

Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 58,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 707,8800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 58,9900 (unitário) / R$ 707,8800 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 58,0000 (unitário) R$ 696,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 58,9000 (unitário) R$ 706,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 58,9000 (unitário) R$ 706,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 58,9900 (unitário) R$ 707,8800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: KERR
Modelo/versão: KERR
Valor proposta: R$ 58,9900 (unitário) R$ 707,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 46

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 561

Nenhum lance foi registrado para o Item 46.

Item 47 do Grupo G1 - Carbono para articular

Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Poliéster, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 983,9400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 163,9900 (unitário) / R$ 983,9400 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp			
Modelo/versão:	mp			
Valor proposta:	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR			
Modelo/versão:	Conforme TR			
Valor proposta:	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 562

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 163,9900 (unitário) R$ 983,9400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ANGELUS
Modelo/versão: ANGELUS
Valor proposta: R$ 163,9900 (unitário) R$ 983,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 47

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Item 48 do Grupo G1 - Pasta abrasiva

Pasta Abrasiva Apresentação: Bisnaga Tipo I E Ii (2g), Tamanho Grão: Médio / Fino, Aplicação: Polimento De Resina Fotopolimerizável, Características Adicionais: Óxido De Alumínio, Composição: Carbowax, Pedra Pomes, Etileno Glicol

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 79,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 319,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 79,9000 (unitário) / R$ 319,6000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 316,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 316,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ULTRADENT
Modelo/versão: ULTRADENT
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 48

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Item 49 do Grupo G1 - Pasta Profilática

Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 14,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 90,00 G		R$ 89,9400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 14,9900 (unitário) / R$ 89,9400 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 564

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,5500 (unitário) R$ 87,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 14,5500 (unitário) R$ 87,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 89,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 14,9000 (unitário) R$ 89,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,9900 (unitário) R$ 89,9400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIGODENT Modelo/versão: VIGODENT Valor proposta: R$ 14,9900 (unitário) R$ 89,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 49

Nenhum lance foi registrado para o Item 49.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 565

Item 50 do Grupo G1 - Pedra - Pomes

Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 22,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 G		R$ 45,8200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9100 (unitário) / R$ 45,8200 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 45,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 22,5000 (unitário) R$ 45,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9000 (unitário) R$ 45,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 22,9000 (unitário) R$ 45,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9100 (unitário) R$ 45,8200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	BIODINÂMICA				
Modelo/versão:	BIODINÂMICA				
Valor proposta:	R$ 22,9100 (unitário) R$ 45,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 50

Nenhum lance foi registrado para o Item 50.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 566

Item 51 do Grupo G1 - Discos e pedras abrasivos

Discos E Pedras Abrasivos Material: Borracha Sintética E Resinas, Tipo: Disco Extra Fino Para Separar, Tamanho: 22,33 X 0,22MM, Aplicação: Odontológico, Uso: Acabamento De Áreas Interproximais E Marginais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 195,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 587,8800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 195,9600 (unitário) / R$ 587,8800 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 195,5000 (unitário) R$ 586,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 195,5000 (unitário) / R$ 586,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 195,0000 (unitário) R$ 585,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) / R$ 585,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 195,9600 (unitário) R$ 587,8800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DENTSPLY SIRONA
Modelo/versão: DENTSPLY SIRONA
Valor proposta: R$ 195,9600 (unitário) / R$ 587,8800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 51

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 567

Nenhum lance foi registrado para o Item 51.

Item 52 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Roda Em Espiral, Material: Borracha Impregnada C/ Óxido De Alumínio, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado, Tipo Uso: Esterilizável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 111,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 447,7200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 111,9300 (unitário) / R$ 447,7200 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 568

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: AMERICAN BURS
Modelo/versão: AMERICAN BURS
Valor proposta: R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 52

Nenhum lance foi registrado para o Item 52.

Item 53 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Roda Em Espiral, Material: Borracha Impregnada C/ Diamante, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado, Tipo Uso: Esterilizável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 111,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 447,7200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 111,9300 (unitário) / R$ 447,7200 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 569

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: AMERICAN BURS
Modelo/versão: AMERICAN BURS
Valor proposta: R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 53

Nenhum lance foi registrado para o Item 53.

Item 54 do Grupo G1 - Resina composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 99,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 99,9600 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 570

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 99,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 99,5000 (unitário) R$ 99,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 99,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 99,9000 (unitário) R$ 99,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 99,9600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORMA/ULTRADENT Modelo/versão: FORMA/ULTRADENT Valor proposta: R$ 99,9600 (unitário) R$ 99,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 54

Nenhum lance foi registrado para o Item 54.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 571

Item 55 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 299,8800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 299,8800 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 298,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 298,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 299,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 299,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 299,8800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 299,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 55

Nenhum lance foi registrado para o Item 55.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 572

Item 56 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 56

Nenhum lance foi registrado para o Item 56.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 573

Item 57 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 599,7600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 599,7600 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 57

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 574

Item 58 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 599,7600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 599,7600 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 58

Nenhum lance foi registrado para o Item 58.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 575

Item 59 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 576

Item 60 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mpmp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 60

Nenhum lance foi registrado para o Item 60.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 577

Item 61 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 61

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 578

Item 62 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 199,9200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 199,9200 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 199,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 199,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 199,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 199,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 199,9200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 199,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 62

Nenhum lance foi registrado para o Item 62.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 579

Item 63 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 231,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,00 G		R$ 1.623,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 228,6900 (unitário) / R$ 1.600,8300 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 228,6900 (unitário) R$ 1.600,8300 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Z 350 3M				
Modelo/versão:	Z 350 3M				
Valor proposta:	R$ 231,9000 (unitário) R$ 1.623,3000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 580

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:15:23	21.130.412/0001-16	R$ 228,6900

Item 64 do Grupo G1 - Embalagem P/ Esterilização

Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 102,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 1.029,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 102,9000 (unitário) / R$ 1.029,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 581

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 102,9000 (unitário) R$ 1.029,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: HOSPFLEX
Modelo/versão: HOSPFLEX
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 1.029,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 64

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Item 65 do Grupo G1 - Embalagem p

Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 25CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 179,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.150,7600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 177,2100 (unitário) / R$ 2.126,5200 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 582

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 177,2100 (unitário) R$ 2.126,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HOSPFLEX Modelo/versão: HOSPFLEX Valor proposta: R$ 179,2300 (unitário) R$ 2.150,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:16:00	21.130.412/0001-16	R$ 177,2100

Item 66 do Grupo G1 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 23,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 1,1900 (unitário) / R$ 23,8000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 583

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 66

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 584

Item 67 do Grupo G1 - Matriz Odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 229,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 50,00 UN		R$ 919,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 229,9900 (unitário) / R$ 919,9600 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 229,0000 (unitário) R$ 916,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 229,0000 (unitário) R$ 916,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9000 (unitário) R$ 919,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 229,9000 (unitário) R$ 919,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9900 (unitário) R$ 919,9600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	TDV				
Modelo/versão:	TDV				
Valor proposta:	R$ 229,9900 (unitário) R$ 919,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 67

Nenhum lance foi registrado para o Item 67.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 585

Item 68 do Grupo G1 - Matriz Odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 229,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 50,00 UN		R$ 459,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 229,9900 (unitário) / R$ 459,9800 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9000 (unitário) R$ 459,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 229,9000 (unitário) R$ 459,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9900 (unitário) R$ 459,9800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	TDV				
Modelo/versão:	TDV				
Valor proposta:	R$ 229,9900 (unitário) R$ 459,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 68

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 586

Item 69 do Grupo G1 - Clorexidina Digluconato

Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 15,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 79,9500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 15,9900 (unitário) / R$ 79,9500 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,9000 (unitário) R$ 79,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 15,9000 (unitário) R$ 79,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,9900 (unitário) R$ 79,9500 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 15,9900 (unitário) R$ 79,9500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 587

Item 70 do Grupo G1 - Clorexidina Digluconato

Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 85,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 2000,00 ML		R$ 1.027,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 85,6000 (unitário) / R$ 1.027,2000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	PERIOGARD				
Modelo/versão:	PERIOGARD				
Valor proposta:	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 588

Item 71 do Grupo G1 - Hemostático Tópico

Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25%, Aspecto Físico: Gel Tixotrópico, Apresentação: Seringa, Característica Adicional: Ponteiras Descartáveis

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 74,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 ML		R$ 149,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 74,9000 (unitário) / R$ 149,8000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ULTRADENT				
Modelo/versão:	ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 589

Item 72 do Grupo G1 - Sugador

Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc, Tipo: Sangue, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 32,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64,5800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 64,5800 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 32,9000 (unitário) R$ 65,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 32,9000 (unitário) R$ 65,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 32,2900 (unitário) R$ 64,5800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 64,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 72

Nenhum lance foi registrado para o Item 72.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 590

Item 73 do Grupo G1 - Sugador

Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 9,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 278,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 9,2900 (unitário) / R$ 278,7000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,2500 (unitário) R$ 277,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 9,2500 (unitário) R$ 277,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,2900 (unitário) R$ 278,7000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	SSPLUS				
Modelo/versão:	SSPLUS				
Valor proposta:	R$ 9,2900 (unitário) R$ 278,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 591

Item 74 do Grupo G1 - Gas Refrigerante Odontológico

Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerosol, Temperatura: Cerca De -50 C

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 43,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 86,5800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 43,2900 (unitário) / R$ 86,5800 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	IODONTOSUL				
Modelo/versão:	IODONTOSUL				
Valor proposta:	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 592

Item 75 do Grupo G1 - Tira abrasiva - uso odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 18,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 144,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,1000 (unitário) / R$ 144,8000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 18,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,1000 (unitário) R$ 144,8000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	MICRODONT				
Modelo/versão:	MICRODONT				
Valor proposta:	R$ 18,1000 (unitário) R$ 144,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 75

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 593

Item 76 do Grupo G1 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 27,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 10,00 M		R$ 223,4400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 27,9300 (unitário) / R$ 223,4400 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,9000 (unitário) R$ 223,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 27,9000 (unitário) R$ 223,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,9300 (unitário) R$ 223,4400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AMERICAN BURS Modelo/versão: AMERICAN BURS Valor proposta: R$ 27,9300 (unitário) R$ 223,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 76

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 594

Item 77 do Grupo G1 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 166,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 150,00 UN		R$ 667,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 166,9000 (unitário) / R$ 667,6000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: 3M Sof-Lex Modelo/versão: 3M Sof-Lex Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 77

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 595

Item 78 do Grupo G1 - Touca Hospitalar

Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 8,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 177,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 8,8900 (unitário) / R$ 177,8000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,8800 (unitário) R$ 177,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 8,8800 (unitário) R$ 177,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,8900 (unitário) R$ 177,8000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	DESCARPACK				
Modelo/versão:	DESCARPACK				
Valor proposta:	R$ 8,8900 (unitário) R$ 177,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

Relatório TERMO DE ADJUDICAÇÃO (0356134) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 596

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90004/2026

Às 11:20 horas do dia 20 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25884/2025-66, Pregão nº 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	SRP - Material Odontológico		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 17/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2026 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	17/03/2026 às 09:05:10	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	17/03/2026 às 09:05:27	• O prazo para o envio das propostas ajustadas, contido no Edital, é improrrogável. • Quando da convocação para o envio de propostas, esta DEVERÁ ser assinada eletronicamente.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 09:29:32	Iniciaremos as convocações. Observem o prazo improrrogável bem como os Anexos, principalmente o Anexo II nos moldes do Edital, e que a proposta seja assinada eletronicamente.
Sistema	17/03/2026 às 09:46:53	Impossível prorrogar prazo, conforme descrito no edital e avisado aqui no chat.
Sistema	17/03/2026 às 09:47:18	As regras do jogo constam do Edital.
Sistema	17/03/2026 às 10:08:16	O catálogo não é obrigatório neste momento. É opcional.
Sistema	17/03/2026 às 11:39:30	Neste momento analisaremos os documentos apresentados.
Sistema	17/03/2026 às 11:40:09	Enviaremos a proposta para a unidade técnica. Retornando na próxima quinta-feira as 9h.
Sistema	19/03/2026 às 08:58:55	Bom dia a todos.
Sistema	19/03/2026 às 08:59:24	Parecer da unidade gestora disponível em nosso portal da transparência.
Sistema	19/03/2026 às 08:59:45	https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/
Sistema	19/03/2026 às 08:59:58	Necessária uma diligência complementar.
Sistema	19/03/2026 às 09:01:22	Conforme item 10.16 do Edital.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 597

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 10:01:42	Grato,
Sistema	19/03/2026 às 10:02:45	Não encontramos impedimentos na habilitação da licitante classificada. Proposta aprovada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
17/03/2026 às 09:28:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 598

Grupo 1

Valor estimado: R$ 37.952,3900 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 36.917,7600 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.251,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34.251,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37.867,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 37.867,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.076.879/0001-40 - GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.312,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.312,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 36.917,7600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 37.952,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:58	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:58 do dia 17/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 37.753,3800 e R$ 37.867,3300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:59	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 36.917,7600.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 599

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:26:59	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:31:50	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: • Com Fundamento no item 8.1 do Edital, solicito a proposta recomposta ajustada conforme Anexo III do Edital, assinada eletronicamente, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, .
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:40:06	Bom dia Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Está sendo providenciado a documentação solicitada, porém urge a necessidade de maior prazo para o encaminhamento dos catálogos, motivo: o Grupo Único é constituído de 78 itens, de produtos e marcas distintas, que por mais que nossa equipe possa trabalhar intensamente e exclusivamente para a organização dos mesmos, o prazo de 2 horas é insuficiente para anexamos a tempo, sendo que, ainda...
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:41:52	fazemos a checagem, conferindo um a um, para a correta apresentação dos mesmos. Diante do fato, solicitamos, encarecidamente e mui respeitosamente, prorrogação do prazo de 1 (um) dia útil para a anexação dos mesmos. No aguardo do deferimento e demais resoluções.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 09:54:52	Iremos fazer o possível, mas o tempo de 2 (duas) horas é ínfimo para a checagem dos 78 (setenta e oito) catálogos
Pelo participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 10:13:33	ok
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	17/03/2026 às 11:32:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 17/03/2026. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:02:38	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Convoco no prazo de 2 horas para apresentação do documento constante do Modelo Anexo II do Edital. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, Assinado eletronicamente,.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:57:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:37 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	19/03/2026 às 09:58:24	Bom dia Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Segue em anexo a documentação solicitada, à disposição.
Sistema	19/03/2026 às 10:03:06	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 10:13:06.
Sistema	19/03/2026 às 10:19:06	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 10:29:06.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:31:50	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: • Com Fundamento no item 8.1 do Edital, solicito a proposta recomposta ajustada conforme Anexo III do Edital, assinada eletronicamente, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, .
19/03/2026 às 09:02:38	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Convoco no prazo de 2 horas para apresentação do documento constante do Modelo Anexo II do Edital. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, Assinado eletronicamente,.
19/03/2026 às 09:57:37	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 600

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 11:19:52	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36.917,7600.
20/03/2026 às 11:20:02	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Condicionador Dental

Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 7,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,50 ML		R$ 74,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 7,4200 (unitário) / R$ 74,2000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 72,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 7,2000 (unitário) R$ 72,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,4100 (unitário) R$ 74,1000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 7,4100 (unitário) R$ 74,1000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 601

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,4200 (unitário) R$ 74,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: VILLEVIE
Modelo/versão: VILLEVIE
Valor proposta: R$ 7,4200 (unitário) R$ 74,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Adesivo Dental

Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Autocondicionante

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 251,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 2.015,9200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 231,3500 (unitário) / R$ 1.850,8000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 251,2000 (unitário) R$ 2.009,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 251,2000 (unitário) R$ 2.009,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 602

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 251,9800 (unitário) R$ 2.015,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 251,9800 (unitário) R$ 2.015,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 231,3500 (unitário) R$ 1.850,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FGM Modelo/versão: FGM Valor proposta: R$ 251,9900 (unitário) R$ 2.015,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:12:12	21.130.412/0001-16	R$ 249,4600
17/03/2026 às 09:25:26	21.130.412/0001-16	R$ 231,3500

Item 3 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 89,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 G		R$ 359,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 89,9900 (unitário) / R$ 359,9600 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 603

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89,0000 (unitário) R$ 356,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 356,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 89,9800 (unitário) R$ 359,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 89,9800 (unitário) R$ 359,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 89,9900 (unitário) R$ 359,9600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ULTRADENT Modelo/versão: ULTRADENT Valor proposta: R$ 89,9900 (unitário) R$ 359,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 604

Item 4 do Grupo G1 - Agulha Odontológica

Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 51,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 51,7100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,7100 (unitário) / R$ 51,7100 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51,4000 (unitário) R$ 51,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 51,4000 (unitário) R$ 51,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,7000 (unitário) R$ 51,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 51,7000 (unitário) R$ 51,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,7100 (unitário) R$ 51,7100 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	PROCARE				
Modelo/versão:	PROCARE				
Valor proposta:	R$ 51,7100 (unitário) R$ 51,7100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 605

Item 5 do Grupo G1 - Agulha Odontológica

Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 51,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 51,8700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,8700 (unitário) / R$ 51,8700 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R$ 51,8700 (unitário) R$ 51,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 606

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Álcool etílico

Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 Gl (77% V/V A 20 C), Fórmula Química: C2h5oh, Peso Molecular: 46,07G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 70 Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Número De Referência Química: Cas 64-17-5

Quantidade:	45	Valor estimado:	R$ 7,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Mililitro		R$ 359,5500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 359,5500 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 324,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 7,2000 (unitário) R$ 324,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 607

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PROLINK
Modelo/versão: PROLINK
Valor proposta: R$ 7,9900 (unitário) R$ 359,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Algodão uso em saúde

Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolete Dental, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 2,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 174,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 174,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,4000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 2,4000 (unitário) R$ 144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 608

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: SSPLUS
Modelo/versão: SSPLUS
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 174,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Lidocaína Cloridrato

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 173,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 10,00 G		R$ 346,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 173,4500 (unitário) / R$ 346,9000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 609

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 173,0000 (unitário) R$ 346,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 173,0000 (unitário) R$ 346,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ALPHACAINE DFL Modelo/versão: ALPHACAINE DFL Valor proposta: R$ 173,4500 (unitário) R$ 346,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 610

Item 9 do Grupo G1 - Articaína

Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 239,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tubete 1,80 ML		R$ 959,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 239,9900 (unitário) / R$ 959,9600 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	DFL				
Modelo/versão:	DFL				
Valor proposta:	R$ 239,9900 (unitário) R$ 959,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 611

Item 10 do Grupo G1 - Benzocaína

Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 20,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pote 12,00 G		R$ 62,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 20,6800 (unitário) / R$ 62,0400 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	BENZOTOP DFL				
Modelo/versão:	BENZOTOP DFL				
Valor proposta:	R$ 20,6800 (unitário) R$ 62,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 612

Item 11 do Grupo G1 - Aplicador odontológico

Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Tipo Ponta: Extra Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 22,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 183,6800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9600 (unitário) / R$ 183,6800 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 22,5000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	KG SORENSEN				
Modelo/versão:	KG SORENSEN				
Valor proposta:	R$ 22,9600 (unitário) R$ 183,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 613

Item 12 do Grupo G1 - Aplicador Odontológico

Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 22,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 91,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9600 (unitário) / R$ 91,8400 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 90,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KG SORENSEN Modelo/versão: KG SORENSEN Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 91,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 12

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 614

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G1 - Avental Procedimento - Paramentação

Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 54,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.746,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 51,6500 (unitário) / R$ 2.582,5000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54,2000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 54,2000 (unitário) / R$ 2.710,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 54,9200 (unitário) R$ 2.746,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 54,9200 (unitário) / R$ 2.746,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 615

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51,6500 (unitário) R$ 2.582,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: DESC SHOP
Modelo/versão: DESC SHOP
Valor proposta: R$ 54,9300 (unitário) R$ 2.746,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:10:12	21.130.412/0001-16	R$ 54,0000
17/03/2026 às 09:25:45	21.130.412/0001-16	R$ 51,6500

Item 14 do Grupo G1 - Babador

Babador Material: Polipropileno E Papel Absorvente, Tipo Uso: Descartável, Cor: Azul-Claro, Comprimento: 61CM, Largura: 41CM, Características Adicionais: Com 2 Camadas

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 19,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 398,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 19,9000 (unitário) / R$ 398,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,2000 (unitário) R$ 384,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 19,2000 (unitário) R$ 384,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 616

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,8900 (unitário) R$ 397,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 19,8900 (unitário) R$ 397,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: SSPLUS
Modelo/versão: SSPLUS
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 398,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Item 15 do Grupo G1 - Bicarbonato De Sódio

Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 37,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 G		R$ 74,4600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 37,2300 (unitário) / R$ 74,4600 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 617

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 37,0000 (unitário) R$ 74,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 74,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: POLIDENTAL Modelo/versão: POLIDENTAL Valor proposta: R$ 37,2300 (unitário) R$ 74,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 618

Item 16 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 13,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 28,00 G		R$ 13,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 13,9000 (unitário) / R$ 13,9000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,5000 (unitário) R$ 13,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 13,5000 (unitário) R$ 13,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SS WHITE Modelo/versão: SS WHITE Valor proposta: R$ 13,9000 (unitário) R$ 13,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 619

Item 17 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 12,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R$ 12,4900 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 12,4900 (unitário) / R$ 12,4900 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,2000 (unitário) R$ 12,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 12,2000 (unitário) R$ 12,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SS WHITE Modelo/versão: SS WHITE Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 12,4900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 620

Item 18 do Grupo G1 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Pasta

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 198,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 ML		R$ 397,9200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 198,9600 (unitário) / R$ 397,9200 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 198,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 198,9600 (unitário) R$ 397,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ULTRADENT Modelo/versão: ULTRADENT Valor proposta: R$ 198,9600 (unitário) R$ 397,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 621

Item 19 do Grupo G1 - Hidróxido de cálcio

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 93,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 187,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 93,9900 (unitário) / R$ 187,9800 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 186,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 186,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93,9000 (unitário) R$ 187,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 93,9000 (unitário) R$ 187,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93,9900 (unitário) R$ 187,9800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DENTSPLY SIRONA Modelo/versão: DENTSPLY SIRONA Valor proposta: R$ 93,9900 (unitário) R$ 187,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 622

Item 20 do Grupo G1 - Cimento Odontológico

Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 94,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 38,00 G		R$ 379,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 94,9900 (unitário) / R$ 379,9600 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 94,0000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 94,0000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 94,9000 (unitário) R$ 379,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 94,9000 (unitário) R$ 379,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 94,9900 (unitário) R$ 379,9600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	INTERIN BIODINAMICA				
Modelo/versão:	INTERIN BIODINAMICA				
Valor proposta:	R$ 94,9900 (unitário) R$ 379,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 623

Item 21 do Grupo G1 - Gaze Uso Em Saúde

Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Viscose / Rayon, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 35,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 718,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 35,9000 (unitário) / R$ 718,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,5000 (unitário) R$ 710,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 35,5000 (unitário) R$ 710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ULTRACOTTON Modelo/versão: ULTRACOTTON Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 718,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 21

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 624

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Item 22 do Grupo G1 - Cunha Odontológica

Cunha Odontológica Material: Borracha Termoplástica, Tipo: Anatômica, Características Adicionais: Colorida

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 309,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 1.239,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 268,6000 (unitário) / R$ 1.074,4000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 309,8000 (unitário) R$ 1.239,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp-75
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 309,8000 (unitário) / R$ 1.239,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 309,0000 (unitário) R$ 1.236,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 309,0000 (unitário) / R$ 1.236,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 625

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 268,6000 (unitário) R$ 1.074,4000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: DENTSPLY
Modelo/versão: DENTSPLY
Valor proposta: R$ 309,9000 (unitário) R$ 1.239,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:12:59	21.130.412/0001-16	R$ 305,9100
17/03/2026 às 09:26:05	21.130.412/0001-16	R$ 268,6000

Item 23 do Grupo G1 - Cureta periodontal

Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 17-18, Características Adicionais: Cabo Oco

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 70,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 212,9700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 70,9900 (unitário) / R$ 212,9700 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 70,9900 (unitário) R$ 212,9700 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: MILLENNIUM - GOLGRAN
Modelo/versão: MILLENNIUM - GOLGRAN
Valor proposta: R$ 70,9900 (unitário) / R$ 212,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G1 - Dessensibilizante Dentinário

Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,2%, Aspecto Físico*: Gel

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 28,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 3,00 G		R$ 173,9400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 28,9900 (unitário) / R$ 173,9400 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 627

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,5000 (unitário) R$ 171,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 28,5000 (unitário) R$ 171,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 173,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 28,9000 (unitário) R$ 173,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28,9900 (unitário) R$ 173,9400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FGM Modelo/versão: FGM Valor proposta: R$ 28,9900 (unitário) R$ 173,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 628

Item 25 do Grupo G1 - Detergente enzimático

Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 18,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 113,9400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9900 (unitário) / R$ 113,9400 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,5000 (unitário) R$ 111,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 18,5000 (unitário) / R$ 111,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 113,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) / R$ 113,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9900 (unitário) R$ 113,9400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PROLINK
Modelo/versão: PROLINK
Valor proposta: R$ 18,9900 (unitário) / R$ 113,9400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 629

Item 26 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: Monoface, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 124,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 499,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 124,9000 (unitário) / R$ 499,6000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124,5000 (unitário) R$ 498,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 124,5000 (unitário) / R$ 498,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 124,0000 (unitário) R$ 496,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) / R$ 496,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 124,9000 (unitário) R$ 499,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: TDV
Modelo/versão: TDV
Valor proposta: R$ 124,9000 (unitário) / R$ 499,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 630

Item 27 do Grupo G1 - Espátula odontológica

Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nª 2, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 91,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 365,1600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 91,2900 (unitário) / R$ 365,1600 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 91,0000 (unitário) R$ 364,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 91,0000 (unitário) / R$ 364,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 91,0000 (unitário) R$ 364,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 91,0000 (unitário) / R$ 364,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 91,2900 (unitário) R$ 365,1600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: MILLENNIUM - GOLGRAN
Modelo/versão: MILLENNIUM - GOLGRAN
Valor proposta: R$ 91,2900 (unitário) / R$ 365,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 631

Item 28 do Grupo G1 - Espelho bucal

Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1ª Plano, Tamanho: Nª 5, Uso: Encaixe Universal, Comprimento Cabo: Cabo Padão, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 18,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 378,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9000 (unitário) / R$ 378,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 376,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 376,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 378,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MK LIFE Modelo/versão: MK LIFE Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 378,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 28

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 632

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Item 29 do Grupo G1 - Acessórios - uso odontológico

Acessórios - Uso Odontológico Material: Aço E Plástico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 16,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 96,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 16,1000 (unitário) / R$ 96,6000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 96,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 633

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,1000 (unitário) R$ 96,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PREVEN
Modelo/versão: PREVEN
Valor proposta: R$ 16,1000 (unitário) R$ 96,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Item 30 do Grupo G1 - Escova de robson

Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Preta

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 2,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 49,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 2,4600 (unitário) / R$ 49,2000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,4000 (unitário) R$ 48,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 2,4000 (unitário) R$ 48,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 634

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,4500 (unitário) R$ 49,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 2,4500 (unitário) R$ 49,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,4600 (unitário) R$ 49,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PREVEN
Modelo/versão: PREVEN
Valor proposta: R$ 2,4600 (unitário) R$ 49,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Item 31 do Grupo G1 - Fio de sutura agulhado

Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 56,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 56,9300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 56,9300 (unitário) / R$ 56,9300 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 56,0000 (unitário) R$ 56,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 56,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 56,9000 (unitário) R$ 56,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 56,9000 (unitário) R$ 56,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 56,9300 (unitário) R$ 56,9300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROCARE Modelo/versão: PROCARE Valor proposta: R$ 56,9300 (unitário) R$ 56,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 636

Item 32 do Grupo G1 - Fio Dental

Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 17,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 500,00 M		R$ 137,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 17,2300 (unitário) / R$ 137,8400 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 136,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 136,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,2000 (unitário) R$ 137,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 17,2000 (unitário) / R$ 137,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,2300 (unitário) R$ 137,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: HILLO
Modelo/versão: HILLO
Valor proposta: R$ 17,2300 (unitário) / R$ 137,8400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 32

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 637

Item 33 do Grupo G1 - Indicador químico

Indicador Químico Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 12,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 60,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 12,1000 (unitário) / R$ 60,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 60,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 60,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1000 (unitário) R$ 60,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: CREMER
Modelo/versão: CREMER
Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) / R$ 60,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 638

Item 34 do Grupo G1 - Fluoreto De Sódio

Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 9,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 39,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 9,9000 (unitário) / R$ 39,6000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 9,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 9,9000 (unitário) R$ 39,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 34

Nenhum lance foi registrado para o Item 34.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 639

Item 35 do Grupo G1 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico

Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 10,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 G		R$ 10,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 10,0400 (unitário) / R$ 10,0400 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,0400 (unitário) R$ 10,0400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	BIODINÂMICA				
Modelo/versão:	BIODINÂMICA				
Valor proposta:	R$ 10,0400 (unitário) R$ 10,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 35

Nenhum lance foi registrado para o Item 35.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 640

Item 36 do Grupo G1 - Indicador biológico

Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophillus, Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 34,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 279,9200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 34,9900 (unitário) / R$ 279,9200 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,0000 (unitário) R$ 272,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 34,0000 (unitário) R$ 272,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 34,9000 (unitário) R$ 279,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 34,9000 (unitário) R$ 279,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 34,9900 (unitário) R$ 279,9200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 34,9900 (unitário) R$ 279,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 36

Nenhum lance foi registrado para o Item 36.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 641

Item 37 do Grupo G1 - Indicador químico

Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo Uso: Interno, Tipo: Integrador, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 33,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 133,1600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 33,2900 (unitário) / R$ 133,1600 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2000 (unitário) R$ 132,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 33,2000 (unitário) R$ 132,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2900 (unitário) R$ 133,1600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 2i/INTEGRADO Modelo/versão: 2i/INTEGRADO Valor proposta: R$ 33,2900 (unitário) R$ 133,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 37

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 642

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

Item 38 do Grupo G1 - Cimento de ionômero de vidro

Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso, Ativação: Fotopolimerizável, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 182,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 365,9200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 182,9600 (unitário) / R$ 365,9200 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 181,0000 (unitário) R$ 362,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 181,0000 (unitário) / R$ 362,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 182,9000 (unitário) R$ 365,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 182,9000 (unitário) / R$ 365,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 643

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 182,9600 (unitário) R$ 365,9200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: VOCO
Modelo/versão: VOCO
Valor proposta: R$ 182,9600 (unitário) R$ 365,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Item 39 do Grupo G1 - Cimento De Ionômero De Vidro

Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 238,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 G		R$ 955,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 238,9900 (unitário) / R$ 955,9600 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 644

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,9900 (unitário) R$ 955,9600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: RIVA LIGHT CURE SDI
Modelo/versão: RIVA LIGHT CURE SDI
Valor proposta: R$ 238,9900 (unitário) R$ 955,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 39

Nenhum lance foi registrado para o Item 39.

Item 40 do Grupo G1 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nª 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 52,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 105,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 52,9900 (unitário) / R$ 105,9800 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 645

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51,0000 (unitário) R$ 102,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 102,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 52,9000 (unitário) R$ 105,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 52,9000 (unitário) R$ 105,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 52,9900 (unitário) R$ 105,9800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R$ 52,9900 (unitário) R$ 105,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 40

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 646

Item 41 do Grupo G1 - Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 35,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 1.412,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 31,2000 (unitário) / R$ 1.248,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,3200 (unitário) R$ 1.412,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) / R$ 1.412,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,3000 (unitário) R$ 1.412,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 35,3000 (unitário) / R$ 1.412,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.076.879/0001-40 - GNPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,8200 (unitário) R$ 1.312,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MEDIX
Modelo/versão: LUVAS DE PROCEDIMENTO M
Valor proposta: R$ 32,8200 (unitário) / R$ 1.312,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 647

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 31,2000 (unitário) R$ 1.248,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	SUPERMAX				
Modelo/versão:	SUPERMAX				
Valor proposta:	R$ 35,3200 (unitário) R$ 1.412,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:13:42	21.130.412/0001-16	R$ 34,9400
17/03/2026 às 09:26:23	21.130.412/0001-16	R$ 31,2000

Item 42 do Grupo G1 - Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa

Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 35,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 2.825,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 33,2500 (unitário) / R$ 2.660,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 648

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,3000 (unitário) R$ 2.824,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 35,3000 (unitário) R$ 2.824,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,2500 (unitário) R$ 2.660,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: SUPERMAX
Valor proposta: R$ 35,3200 (unitário) R$ 2.825,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:11:29	21.130.412/0001-16	R$ 34,9400
17/03/2026 às 09:26:36	21.130.412/0001-16	R$ 33,2500

Item 43 do Grupo G1 - Máscara Cirúrgica

Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 20,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.679,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,9500 (unitário) / R$ 1.516,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 649

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,9000 (unitário) R$ 1.672,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 20,9000 (unitário) R$ 1.672,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,9500 (unitário) R$ 1.516,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: FAVA
Modelo/versão: FAVA
Valor proposta: R$ 20,9900 (unitário) R$ 1.679,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:14:40	21.130.412/0001-16	R$ 20,6900
17/03/2026 às 09:26:46	21.130.412/0001-16	R$ 18,9500

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 650

Item 44 do Grupo G1 - Matriz odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5MM, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 3,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 3,7500 (unitário) / R$ 37,5000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 37,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 3,7000 (unitário) R$ 37,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 3,7500 (unitário) R$ 37,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 44

Nenhum lance foi registrado para o Item 44.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 651

Item 45 do Grupo G1 - Solução Limpeza

Solução Limpeza Composição Básica: Surfactantes Biodegradáveis, Alcalino Aditivos E I, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-87937

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 46,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 470,00 ML		R$ 925,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 46,2600 (unitário) / R$ 925,2000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 46,0000 (unitário) / R$ 920,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,2000 (unitário) R$ 924,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 46,2000 (unitário) / R$ 924,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,2600 (unitário) R$ 925,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: BACTSPRAY
Modelo/versão: BACTSPRAY
Valor proposta: R$ 46,2600 (unitário) / R$ 925,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 652

Item 46 do Grupo G1 - Lubrificante Odontológico

Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 58,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 707,8800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 58,9900 (unitário) / R$ 707,8800 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 58,0000 (unitário) R$ 696,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) / R$ 696,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 58,9000 (unitário) R$ 706,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 58,9000 (unitário) / R$ 706,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 58,9900 (unitário) R$ 707,8800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: KERR
Modelo/versão: KERR
Valor proposta: R$ 58,9900 (unitário) / R$ 707,8800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 46

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 653

Nenhum lance foi registrado para o Item 46.

Item 47 do Grupo G1 - Carbono para articular

Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Poliéster, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 983,9400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 163,9900 (unitário) / R$ 983,9400 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 654

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 163,9900 (unitário) R$ 983,9400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: ANGELUS
Modelo/versão: ANGELUS
Valor proposta: R$ 163,9900 (unitário) R$ 983,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 47

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Item 48 do Grupo G1 - Pasta abrasiva

Pasta Abrasiva Apresentação: Bisnaga Tipo I E Ii (2g), Tamanho Grão: Médio / Fino, Aplicação: Polimento De Resina Fotopolimerizável, Características Adicionais: Óxido De Alumínio, Composição: Carbowax, Pedra Pomes, Etileno Glicol

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 79,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 319,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 79,9000 (unitário) / R$ 319,6000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 316,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 316,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 655

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: ULTRADENT
Modelo/versão: ULTRADENT
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 319,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 48

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Item 49 do Grupo G1 - Pasta Profilática

Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 14,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 90,00 G		R$ 89,9400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 14,9900 (unitário) / R$ 89,9400 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 656

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,5500 (unitário) R$ 87,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 14,5500 (unitário) R$ 87,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 89,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 14,9000 (unitário) R$ 89,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,9900 (unitário) R$ 89,9400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIGODENT Modelo/versão: VIGODENT Valor proposta: R$ 14,9900 (unitário) R$ 89,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 49

Nenhum lance foi registrado para o Item 49.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 657

Item 50 do Grupo G1 - Pedra - Pomes

Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 22,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 G		R$ 45,8200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 22,9100 (unitário) / R$ 45,8200 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 45,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 45,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9000 (unitário) R$ 45,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 45,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22,9100 (unitário) R$ 45,8200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: BIODINÂMICA
Modelo/versão: BIODINÂMICA
Valor proposta: R$ 22,9100 (unitário) R$ 45,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 50

Nenhum lance foi registrado para o Item 50.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 658

Item 51 do Grupo G1 - Discos e pedras abrasivos

Discos E Pedras Abrasivos Material: Borracha Sintética E Resinas, Tipo: Disco Extra Fino Para Separar, Tamanho: 22,33 X 0,22MM, Aplicação: Odontológico, Uso: Acabamento De Áreas Interproximais E Marginais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 195,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 587,8800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 195,9600 (unitário) / R$ 587,8800 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 195,5000 (unitário) R$ 586,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 195,5000 (unitário) R$ 586,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 195,0000 (unitário) R$ 585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 195,0000 (unitário) R$ 585,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 195,9600 (unitário) R$ 587,8800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DENTSPLY SIRONA Modelo/versão: DENTSPLY SIRONA Valor proposta: R$ 195,9600 (unitário) R$ 587,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 51

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 659

Nenhum lance foi registrado para o Item 51.

Item 52 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Roda Em Espiral, Material: Borracha Impregnada C/ Óxido De Alumínio, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado, Tipo Uso: Esterilizável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 111,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 447,7200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 111,9300 (unitário) / R$ 447,7200 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 660

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: AMERICAN BURS
Modelo/versão: AMERICAN BURS
Valor proposta: R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 52

Nenhum lance foi registrado para o Item 52.

Item 53 do Grupo G1 - Disco - uso odontologia

Disco - Uso Odontologia Tipo: Roda Em Espiral, Material: Borracha Impregnada C/ Diamante, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado, Tipo Uso: Esterilizável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 111,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 447,7200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 111,9300 (unitário) / R$ 447,7200 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 111,5000 (unitário) R$ 446,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 661

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 111,9000 (unitário) R$ 447,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: AMERICAN BURS
Modelo/versão: AMERICAN BURS
Valor proposta: R$ 111,9300 (unitário) R$ 447,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 53

Nenhum lance foi registrado para o Item 53.

Item 54 do Grupo G1 - Resina composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 99,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 99,9600 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 662

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 99,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 99,5000 (unitário) R$ 99,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 99,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 99,9000 (unitário) R$ 99,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 99,9600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORMA/ULTRADENT Modelo/versão: FORMA/ULTRADENT Valor proposta: R$ 99,9600 (unitário) R$ 99,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 54

Nenhum lance foi registrado para o Item 54.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 663

Item 55 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 299,8800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 299,8800 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 298,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 298,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 299,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 299,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 299,8800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 299,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 55

Nenhum lance foi registrado para o Item 55.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 664

Item 56 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 56

Nenhum lance foi registrado para o Item 56.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 665

Item 57 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 599,7600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 599,7600 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 57

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 666

Item 58 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 599,7600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 599,7600 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 597,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 599,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 599,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 58

Nenhum lance foi registrado para o Item 58.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 667

Item 59 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 668

Item 60 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mpmp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 60

Nenhum lance foi registrado para o Item 60.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 669

Item 61 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 399,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 399,8400 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 399,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 399,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 61

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 670

Item 62 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 99,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 4,00 G		R$ 199,9200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 99,9600 (unitário) / R$ 199,9200 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,5000 (unitário) R$ 199,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 99,5000 (unitário) R$ 199,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9000 (unitário) R$ 199,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 99,9000 (unitário) R$ 199,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 99,9600 (unitário) R$ 199,9200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	FORMA/ULTRADENT				
Modelo/versão:	FORMA/ULTRADENT				
Valor proposta:	R$ 99,9600 (unitário) R$ 199,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 62

Nenhum lance foi registrado para o Item 62.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 671

Item 63 do Grupo G1 - Resina Composta

Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 231,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,00 G		R$ 1.623,3000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 228,6900 (unitário) / R$ 1.600,8300 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 231,0000 (unitário) R$ 1.617,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 228,6900 (unitário) R$ 1.600,8300 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Z 350 3M				
Modelo/versão:	Z 350 3M				
Valor proposta:	R$ 231,9000 (unitário) R$ 1.623,3000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	7

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 672

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:15:23	21.130.412/0001-16	R$ 228,6900

Item 64 do Grupo G1 - Embalagem P/ Esterilização

Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 102,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 1.029,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 102,9000 (unitário) / R$ 1.029,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 102,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 673

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 102,9000 (unitário) R$ 1.029,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: HOSPFLEX
Modelo/versão: HOSPFLEX
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 1.029,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 64

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Item 65 do Grupo G1 - Embalagem p

Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 25CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 179,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.150,7600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 177,2100 (unitário) / R$ 2.126,5200 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 674

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 179,0000 (unitário) R$ 2.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) / R$ 2.148,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 177,2100 (unitário) R$ 2.126,5200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: HOSPFLEX
Modelo/versão: HOSPFLEX
Valor proposta: R$ 179,2300 (unitário) / R$ 2.150,7600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:16:00	21.130.412/0001-16	R$ 177,2100

Item 66 do Grupo G1 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 23,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 1,1900 (unitário) / R$ 23,8000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 675

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mp Modelo/versão: mp Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 1,1900 (unitário) R$ 23,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 66

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 676

Item 67 do Grupo G1 - Matriz Odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 229,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 50,00 UN		R$ 919,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 229,9900 (unitário) / R$ 919,9600 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 229,0000 (unitário) R$ 916,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	mp				
Valor proposta:	R$ 229,0000 (unitário) R$ 916,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9000 (unitário) R$ 919,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 229,9000 (unitário) R$ 919,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9900 (unitário) R$ 919,9600 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	TDV				
Modelo/versão:	TDV				
Valor proposta:	R$ 229,9900 (unitário) R$ 919,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Lances do Item 67

Nenhum lance foi registrado para o Item 67.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 677

Item 68 do Grupo G1 - Matriz Odontológica

Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável, Tipo: Pré-Contornada, Formato: Seccionada, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 229,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 50,00 UN		R$ 459,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 229,9900 (unitário) / R$ 459,9800 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9000 (unitário) R$ 459,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 229,9000 (unitário) R$ 459,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 229,9900 (unitário) R$ 459,9800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	TDV				
Modelo/versão:	TDV				
Valor proposta:	R$ 229,9900 (unitário) R$ 459,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 68

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 678

Item 69 do Grupo G1 - Clorexidina Digluconato

Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 15,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 79,9500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 15,9900 (unitário) / R$ 79,9500 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,9000 (unitário) R$ 79,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 15,9000 (unitário) R$ 79,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,9900 (unitário) R$ 79,9500 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 15,9900 (unitário) R$ 79,9500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 679

Item 70 do Grupo G1 - Clorexidina Digluconato

Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 85,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 2000,00 ML		R$ 1.027,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 85,6000 (unitário) / R$ 1.027,2000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	PERIOGARD				
Modelo/versão:	PERIOGARD				
Valor proposta:	R$ 85,6000 (unitário) R$ 1.027,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 680

Item 71 do Grupo G1 - Hemostático Tópico

Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25%, Aspecto Físico: Gel Tixotrópico, Apresentação: Seringa, Característica Adicional: Ponteiras Descartáveis

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 74,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,20 ML		R$ 149,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 74,9000 (unitário) / R$ 149,8000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ULTRADENT Modelo/versão: ULTRADENT Valor proposta: R$ 74,9000 (unitário) R$ 149,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 681

Item 72 do Grupo G1 - Sugador

Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc, Tipo: Sangue, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 32,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64,5800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 64,5800 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 32,9000 (unitário) R$ 65,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 32,9000 (unitário) R$ 65,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 32,2900 (unitário) R$ 64,5800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MAQUIRA				
Modelo/versão:	MAQUIRA				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 64,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 72

Nenhum lance foi registrado para o Item 72.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 682

Item 73 do Grupo G1 - Sugador

Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 9,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 278,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 9,2900 (unitário) / R$ 278,7000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,2500 (unitário) R$ 277,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 9,2500 (unitário) R$ 277,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,2900 (unitário) R$ 278,7000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	SSPLUS				
Modelo/versão:	SSPLUS				
Valor proposta:	R$ 9,2900 (unitário) R$ 278,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 683

Item 74 do Grupo G1 - Gas Refrigerante Odontológico

Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerosol, Temperatura: Cerca De -50 C

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 43,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 86,5800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 43,2900 (unitário) / R$ 86,5800 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	IODONTOSUL				
Modelo/versão:	IODONTOSUL				
Valor proposta:	R$ 43,2900 (unitário) R$ 86,5800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 684

Item 75 do Grupo G1 - Tira abrasiva - uso odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 18,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 144,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 18,1000 (unitário) / R$ 144,8000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 18,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 18,1000 (unitário) R$ 144,8000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	MICRODONT				
Modelo/versão:	MICRODONT				
Valor proposta:	R$ 18,1000 (unitário) R$ 144,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 75

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 685

Item 76 do Grupo G1 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 27,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 10,00 M		R$ 223,4400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 27,9300 (unitário) / R$ 223,4400 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,9000 (unitário) R$ 223,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 27,9000 (unitário) R$ 223,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,9300 (unitário) R$ 223,4400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	AMERICAN BURS				
Modelo/versão:	AMERICAN BURS				
Valor proposta:	R$ 27,9300 (unitário) R$ 223,4400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 76

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 686

Item 77 do Grupo G1 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 166,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 150,00 UN		R$ 667,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 166,9000 (unitário) / R$ 667,6000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 3M Sof-Lex Modelo/versão: 3M Sof-Lex Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 667,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 77

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 687

Item 78 do Grupo G1 - Touca Hospitalar

Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 8,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R$ 177,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, melhor lance: R$ 8,8900 (unitário) / R$ 177,8000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,8800 (unitário) R$ 177,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 8,8800 (unitário) R$ 177,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,8900 (unitário) R$ 177,8000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	DESCARPACK				
Modelo/versão:	DESCARPACK				
Valor proposta:	R$ 8,8900 (unitário) R$ 177,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 688

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/03/2026 10:13:06
Intenção de recurso na habilitação:	19/03/2026 10:29:06

Termo de Homologação Pregão 90004/2026 (0356135) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 689

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 19:33:46
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0278e31-8d6d-4a6c-ac90-0ce962ac235e

RESULTADO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	071010	PE900042026	1	40688542387	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 19:33:59
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b24ce921-fed8-45e6-bd04-a203677188a2

Licitante

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	licitante	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	071010	PE900042026	21130412000116	40688542387	20/03/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900042026	55806036000159	40688542387	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Fiscal de Contrato nº 17/2026 - GPGJ/CPL

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 1399/2026 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da Tabela n.º 1, gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços constantes da Tabela n.º 2, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que tem como objeto a **formação de Registro de preços para a eventual aquisição de Material Odontológico** conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 90004/2026**, em face da classificação constante do Processo Administrativo **SEI** nº **19.13.0087.0025884/2025-66**, que integram a Ata, e de acordo com a proposta vencedora.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS	1072936	GESTORA
ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA	1069632	FISCAL TÉCNICO
GERMANA BRITO SOARES	1069673	FISCAL SUPLENTE
SUZANA FERNANDES ROCHA	1060490	FISCAL ADMINISTRATIVO

Tabela 2

Nº DA ARP	FORNECEDOR	C N P J
08/2026	T10 FAST EMPREENDIMENTOS	21.130.142/0001-16

Art. 2º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:

Seção V
Do Gestor de Contrato
Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP);

VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.

Seção VI

Do Fiscal de Contrato

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de

eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de

trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (OSCIP's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.

Art. 3º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe o art. 4º da Ordem de Serviço n. 5/2023-GPGJ:

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais de contratos administrativos, durante o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, registrar as notificações, ocorrências, certidões, cumprimentos das cláusulas previstas em contratos, acordos de nível de serviço, pagamentos e informações financeiras, checklists de fiscalização, não cumprimento de obrigações contratuais, documentos, além das demais informações pertinentes.

[...]

Art. 8º Constitui dever funcional, conforme previsto no artigo 209, inciso III, da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, a observância das disposições contidas nesta Ordem de Serviço.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Diretor-geral da PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 22/03/2026, às 09:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356241** e o código CRC **D36117A8**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0087.0025884/2025-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 05483912000185-1-000031/2026

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2026, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 19.13.0087.0025884/2025-66**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 DADOS DA EMPRESA

Razão Social: T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.142/0001-16

Endereço: Av. São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Bairro: Turu São Luís – MA

Telefone:_(98) 3877-7908 E-mail: t10fastcom@gmail.com

Nome do Representante: Felipe Pacheco Serra CPF. 005.xxx.153-xx

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 696

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565181, e o código: 0YY437J7

Grupo único

N.º	Especificações	Unid.	Marca	Qte	Preço unitário	Preço Global	Cód. CATMAT
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	7,42	74,20	391582
2	Adesivo **Universal** fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com **sistema APS**. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	231,35	1850,80	391137
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	359,96	419656
4	Agulha gengival **curta** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **30G (22mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,71	51,71	442145
5	Agulha gengival **longa** esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre **27G (30mm)**, bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,87	51,87	443788
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	359,55	405780
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	174,00	407961
8	Anestésico **lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	346,90	269851
9	Anestésico local com Cloridrato de **Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000**. Caixa com 50 **tubetes de vidro** acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	959,96	297697
10	**Anestésico tópico** à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	20,68	62,04	272913
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. **Extrafino** Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	22,96	183,68	410560

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 697
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565618 1, e o código: 0YY437J7

12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas **Regular**. Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	22,96	91,84	410557
13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. **Gramatura: 40g**. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 10 unidades.**	pcte	DESC SHOP	50	51,65	2582,50	604946
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	398,00	246316
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	37,23	74,46	271052
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	404541
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	404542
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário **fotopolimerizável**. Adesão de 3–5 MPa na dentina seca. **Cor: dentina** Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiras Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	198,96	397,92	404563
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	187,98	404562
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	379,96	404549
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	718,00	269587
22	**Cunha Anatomica Pequena** – Refil com 100. **Palodent V3 –** Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	268,60	1074,40	396071
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	212,97	427723
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	173,94	431743
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	113,94	328078

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 698

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 3 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565181, e o código: 0YY437J7

26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores.Bordô: Grossa,Rosa: Média.Rosa Claro: Fina.Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : **Embalagem com 100 unidades de discos sortidos.** Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	499,60	438120
27	Espátula de Resina **N° 2 Com Calcador Bolinha.** Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	91,29	365,16	419868
28	Espelho Bucal n° 05, de **primeiro plano**. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	378,00	413311
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm.Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,10	96,60	438159
30	Escova de robinson - em forma de **pincel**, com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,46	49,20	404893
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procare ou similar.	cx	PROCARE	1	56,93	56,93	487383
32	Fio dental. Embalagem profissional com **500 metros**. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,23	137,84	266896
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade.19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	12,10	60,50	332343
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	39,60	428103
35	Hidróxido de cálcio **pró – análise (P.A)** para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	10,04	10,04	404585
36	Indicador biológico **(24horas)** desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em **caixas com 10 unidades**.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	279,92	436058
37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador **Classe 5** Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	33,29	133,16	332346
38	Ionômero de vidro forrador/base **fotopolimerizável**. Apresentação: **seringa** de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,96	365,92	404578
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. **Cor: A3** Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	955,96	406250

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 699
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 4 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565181, e o código: 0YY437J7

40	Lâmina de bisturi descartável **nº 12**. Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. **Caixa com 100 unidades.**	cx	SOLIDOR	2	52,99	105,98	361076
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril**, tamanho médio**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	31,20	1248,00	619841
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, **tamanho pequeno**; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	33,25	2660,00	619840
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	18,95	1516,00	485312
44	Matriz de aço **5mm DE LARGURA**, rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	3,75	37,50	406145
45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	46,26	925,20	479138
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	707,88	246952
47	Papel Carbono Contacto Film. **Embalagem com 280 tiras**. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	983,94	406153
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	319,60	349311
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	89,94	417702
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,91	45,82	233497
51	Ponta Enhance **Tipo Chama de Vela**. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	195,96	587,88	366438

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 700

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 5 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565618 1, e o código: 0YY437J7

52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, **granulação média**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	111,93	447,72	439944
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, **granulação fina**. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	111,93	447,72	439945
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A1D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,96	99,96	447968
55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3D**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,96	299,88	447968
56	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A**3B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,96	399,84	447968
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3,5B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,96	599,76	447968

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 701

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 6 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573656181, e o código: 0YY437J7

58	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A3E (ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,96	599,76	447968
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2E(ESMALTE)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,96	399,84	447968
60	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A2B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,96	399,84	447968
61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **A4B**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,96	399,84	447968

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 702

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 7 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573566181, e o código: 0YY437J7

62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor **T (TRANSLUCIDO)**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,96	199,92	447968
63	Resina **composta fluida bulk fill**. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na **cor A3** e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	228,69	1600,83	444048
64	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 15cmx100m.** Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospflex ou similar	unid	HOSPFLEX	10	102,90	1029,00	462298
65	Rolo Para Esterilização – **Papel Grau cirúrgico 25cmx100m**. Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLEX	12	177,21	2126,52	446031
66	Seringa Descartável Luer Slip **10 mL c/ Agulha** 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,19	23,80	439710
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho M.**	refil	TDV	4	229,99	919,96	406148
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades **tamanho G.**	refil	TDV	2	229,99	459,98	406148
69	Solução de **clorexidina 2%** para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. **Frasco com 100mL**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	79,95	444051
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com **2 litros e com bomba de saída do líquido**. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGARD	12	85,60	1027,20	341174
71	**Solucao Hemostatica Gel** ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a **25%**; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	149,80	429942

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 703
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 8 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573656181, e o código: 0YY437J7

72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	32,29	64,58	406293
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	278,70	406292
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	43,29	86,58	453232
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	18,10	144,80	406283
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço **2,5 mm**. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	27,93	223,44	406287
77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: **4mm de largura e 170 mm** de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com **150 unidades**.	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	667,60	423570
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (**sanfonada 20G**), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	177,80	428619
	TOTAL						**R$ 36.917,76**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 704

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 9 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573656181, e o código: 0YY437J7

4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo V – constante deste instrumento convocatório, enviando essa solicitação para o e-mail diretoriageral@mpma.mp.br, **acompanhada da solicitação de adesão cadastrada no Sistema de Gestão de Atas do Compras.gov.br, disponível no seguinte link: http://contratos.sistema.gov.br/**

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 705
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 10 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573656181, e o código: 0YY437J7

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 706

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 11 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573656181, e o código: 0YY437J7

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 707

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 12 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565181, e o código: 0YY437J7

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 708
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 13 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573566181, e o código: 0YY437J7

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 709

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 14 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573566181, e o código: 0YY437J7

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 710

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 15 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.4573565618l, e o código: 0YY437J7

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor: T10 FAST EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.130.142/0001-16
Representante: Felipe Pacheco Serra CPF. 005.xxx.153-xx

Ata de Registro de Preços 8 2026 - SRP Material Odontológico (0366279) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 711

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 16 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.457356618l, e o código: 0YY437J7

Documento assinado eletronicamente por: PAULO GONÇALVES ARRAIS, CPF/CNPJ nº 859.809.942-20, como Contratante.
Assinado em: 26/03/2026, às 09:35, através do e-mail p**l*a*****@mp*.br, pelo ip 2804:214:a105:9cdd:c934:1dba:f92d:a5f6

Documento assinado eletronicamente por: FELIPE PACHECO SERRA, CPF/CNPJ nº 005.877.153-08, como Sócio.
Assinado em: 23/03/2026, às 16:11, através do e-mail t**f*s****@gm*.com, pelo ip 2804:1b2:ab42:42a4:5ce8:8ce9:afb1:f584

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 23/03/2026, às 16:11, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2026.45735656181 e o código: 0YY437J7

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 17 de 17
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.45735656181, e o código: 0YY437J7

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/03/2026 - 26/03/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 26/03/2026 19:54:20
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e13f3d9d-e629-4012-ae3c-5602fcc46e81

ATA REGISTRO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero ata	ano ata	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	$item.objeto.codUoStr	PE900042026	8	2026	40688542387	26/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Ata Registro: 1

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **8/2026**

Ato Contrato: **ARP**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 21.130.412/0001-16
Nome: T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Endereço: Avenida São Luís Rei de França, 43 - 43 – Lote 41. Turu - Turu - São Luís/MA
Telefone: (98) 3877-7908

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo
19.13.0087.0025884/2025-66

Código de Identificação

Tipo Contrato
Aquisição

Regime de Execução
Preço Global

Garantia
Sem Garantia

Forma de Pagamento
À Vista, na Entrega de objeto

Data Assinatura
26/03/2026

Data Publicação
26/03/2026

Multa
Sem Previsão de Multas Contratuais

Início Vigência
27/03/2026

Final Vigência
26/03/2027

Procedimento
Pregão Eletrônico - 90004/2026

Unidade
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL - GM

Departamento
Seção de Material/Equipamentos - SSF

Gestor do Contrato
DANIELLA SALOMÃO PRAZERES MARTINS

Gestor do Contrato Suplente

Elaboração
Esse contrato foi gerado por scarvalho@mpma.mp.br em Mar 26 2026 3:21PM

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 714

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

36.917,76

Saldo Contrato Acumulado

36.917,76

Valor Contrato Atualizado

36.917,76

Saldo Contrato Atualizado

36.917,76

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
SUZANA FERNANDES ROCHA	Fiscal	Fiscal Administrativo	(98) 98708-2101
GERMANA BRITO SOARES	Fiscal	Fiscal de Contrato Suplente	(98) 3219-1617
ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA	Fiscal	Fiscal Técnico	(98) 3219-1617
FELIPE PACHECO SERRA	Sócio(a)		(98) 3877-7908

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor
Inicio do Contrato		27/03/2026	26/03/2027	36.917,76
TOTAIS				**36.917,76**

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1212	AGENTE MODELADOR/UMIDIFICADOR PARA RESINA COMPOSTA É UM COMPÓSITO MICRO PARTICULADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL E DE ALTA FLUIDEZ. FACILITA A ADAPTAÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESCULTURA DE RESINAS COMPOSTAS, SEM ALTERAR A RESISTÊNCIA E A COR DO MATERIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA.	0,00	359,96	0,00
1213	ALGODÃO ROLETE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE ROLETE DENTAL DE ALGODÃO; COR: BRANCO; FORMATO: ROLETE; FIBRAS SELECIONA-DAS 100% NATURAIS;	0,00	174,00	0,00
1214	BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. GRANULOMETRIA: ULTRAFINA. EMBALAGEM COM 500G.	0,00	74,46	0,00
1215	COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS COM 100 UNIDADES. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE ABERTA: 15CM X 30CM. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE FECHADA: 7,5CM X 7,5CM. (PADRÃO - ABNT COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS)	0,00	718,00	0,00
1216	ESPELHO BUCAL N° 05, DE PRIMEIRO PLANO.	0,00	378,00	0,00
1217	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE PINCEL, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON, PARA CONTRA-ÂNGULO	0,00	49,20	0,00
1220	MATRIZ DE AÇO 5MM DE LARGURA, RÍGIDO, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, QUE TENHA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO COM 0,50M.	0,00	37,50	0,00
1221	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G. SABOR: MENTA.	0,00	89,94	0,00
1222	PONTA/POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, AMARELA GRANULAÇÃO MÉDIA	0,00	447,72	0,00

1226	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 15CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	0,00	1.029,00	0,00
1227	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 25CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	0,00	2.126,52	0,00
1228	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05 MM. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II. EMBALAGEM REFIL COM 50 UNIDADES TAMANHO M.	0,00	919,96	0,00
1229	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 2 LITROS E COM BOMBA DE SAÍDA DO LÍQUIDO.	0,00	1.027,20	0,00
1230	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM. 12 UNIDADES DE TIRA DE AÇO ALLPRIME; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,5 X 0,2 X 17,1 CM; PESO COM EMBALAGEM: 7G; TAMANHO: 4MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	0,00	144,80	0,00
1409	APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÃO COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDO, PRIMERS, FORRAADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS). EMBALAGEM COM 100 UNID.	0,00	183,68	0,00
1410	BABADOR IMPERMEAVÉL BRANCO TAMANHO 30X40, UMA CAMADA DE CELULOSE 100% - PCT 100 UNID	0,00	398,00	0,00
1412	CURETA MC CALL Nº. CURETA PARA RASPAGEM SUPRA E SUB GENGIVAL DENTES SUPERIORES - AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, CABO 8MM.	0,00	212,97	0,00

1413	DISCO DE LIXA PARA CONTORNO, CORES BORDÔ: GROSSA, ROSA: MÉDIA ROSA CLARO: FINA, BRANCO: EXTRA-FINA. KIT COM 1 MANDRLL EM AÇO INOXIDÁVIL+MINIMO 60 DICOS SORTIDOS	0,00	499,60	0,00
1415	FIO DENTAL, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM SOO METROS	0,00	137,84	0,00
1416	FITA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNID. 19MM X 30M. FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE P/ ESTERIALIZAÇÃO.	0,00	60,50	0,00
1417	INDICADOR QUIMICO EMULADOR TST. EMULADOR CLASSE 6 AUTOADESIVO. CX 25 UNID	0,00	133,16	0,00
1429	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES	0,00	278,70	0,00
1686	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	0,00	96,60	0,00
1687	Papel Carbono Contacto Film. Embalagem com 280 tiras. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior	0,00	983,94	0,00
1689	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, granulação fina. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	0,00	447,72	0,00
1690	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A1D	0,00	99,96	0,00

1691	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3D	0,00	299,88	0,00
1692	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3B	0,00	399,84	0,00
1693	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3,5B.	0,00	599,76	0,00

1694	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3E (ESMALTE).	0,00	599,76	0,00
1695	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2 (ESMALTE).	0,00	399,84	0,00
1696	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2B.	0,00	399,84	0,00

1697	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A4B	0,00	399,84	0,00
1698	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor T TRANSLÚCIDO	0,00	199,92	0,00
1700	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho G	0,00	459,98	0,00
192	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL	0,00	74,20	0,00
193	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM CARGA (10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL DE 5 NANÔMETROS DE DIÂMETRO). COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G. REFERÊNCIA: ADPER SINGLE BOND 2 OU DE MELHOR QUALIDADE.	0,00	1.850,80	0,00
194	AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX 100 UNIDADES.	0,00	51,71	0,00

195	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,00	51,87	0,00
196	ÁLCOOL A 70º FRASCO COM 1000ML	0,00	359,55	0,00
199	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTE RS LACRADOS COM 10 TUBETES	0,00	346,90	0,00
200	ANESTÉSICO LOCAL COM CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1 :100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES.	0,00	959,96	0,00
201	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO FEITO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 12G	0,00	62,04	0,00
202	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. NÃO ESTÉRIL. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 30G. COM TIRAS (DE AMARRAR).	0,00	2.582,50	0,00
206	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ. FRASCO COM 28G NA COR 1 CLARO.	0,00	13,90	0,00
207	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML	0,00	12,49	0,00
211	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UM TUBO DE PAST A BASE COM 13G , 1 TUBO DE CATALISADOR COM 11G, BLOCO DE MISTURA E BULA.	0,00	397,92	0,00
212	COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ COM 38G E FRASCO DO LÍQUIDO COM 15ML.	0,00	379,96	0,00

213	DESSENSIBILIZANTE E REMINERALIZANTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIDROXIAPATITA. COM NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. SERINGA COM 3G E 5 PONTAS APLICADORAS.	0,00	173,94	0,00
214	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 1L. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. VALIDADE: 2 ANOS.	0,00	113,94	0,00
216	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 ml.	0,00	39,60	0,00
217	Hidróxido de cálcio pró análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula	0,00	10,04	0,00
218	Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Dev e conter indicador químico Classe 4 e ser compatível com a maior parte das mini incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	0,00	279,92	0,00
220	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref . Riva Light Cure	0,00	955,96	0,00
222	Luva de procedimento descartável, não estéril, tamanho pequeno; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra ,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras.	0,00	2.660,00	0,00
224	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra,ANTI ALÉRGICA,HIDRO REPELENTE,COM AJUSTE NASAL(CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50unidades	0,00	1.516,00	0,00
226	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos p eriféricos odontológicos. Frasco spray com 400ml/423g	0,00	925,20	0,00
229	Óleo mineral lubrificante de baix a viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200ml.	0,00	707,88	0,00

235	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100 g.	0,00	45,82	0,00
245	Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitári os antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100ml.	0,00	79,95	0,00
252	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. 50°. Frasco com 200ml.	0,00	86,58	0,00
253	Tira de lixa em poliéster para acabamento para resina. centro neutro para introduzir a lixa no espaço proximal; Dimensões: 4,0 x 170mm Tiras em poliéster com aplicação de abrasivos a base de óxido de alumínio em duas granulações, fina (branca) e média (cinza). Caixa com 150 tiras.	0,00	667,60	0,00
624	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA BLEND-PLUS PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. ADESÃO DE 3–5 MPA NA DENTINA SECA. COR: DENTINA APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UMA EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 1,2ML + 2 PONTEIRAS BLACK MICRO TIPS.	0,00	187,98	0,00
628	Cunha Anatomica Pequena Refil com 100 Palodent V3. Embalagem com 100 unidades.	0,00	1.074,40	0,00
632	Ionômero de vidro forrador/ base fotopolimerizável. Kit c/ 2 seringas de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	0,00	365,92	0,00
638	Lâmina de bisturi estéril Nº12.Caixa com 100 unidades embaladas individualmente	0,00	105,98	0,00
641	Luva de procedimento descartável de Nitrilo, não- estéril, tamanho médio; sem látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 5cm,ambidestra,Caixa com 100 luvas ambidestras.	0,00	1.248,00	0,00
643	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	0,00	319,60	0,00
657	Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2ml + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25%; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	0,00	149,80	0,00
658	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	0,00	64,58	0,00

659	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5 mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	0,00	223,44	0,00
661	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada), pacote com 100 unidades	0,00	177,80	0,00
663	Espátula de titânio para Resina Calcador Bolinha/Posterior. Espátula de cabo oco em aço inox. Sem aderência da resina no instrumento. Duas opções de ponta para manipulação. Embalagem com 1 unidade.	0,00	365,16	0,00
674	Resina composta fluida bulk fill. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras.	0,00	1.600,83	0,00
904	APLICADOR ODONTO	0,00	91,84	0,00
910	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETA 4.0	0,00	56,93	0,00
914	PONTA ENHANCE TIPO CHAMA DE VELA.	0,00	587,88	0,00
919	SERINGA DESCARTÁVEL	0,00	23,80	0,00
TOTAIS		**0,00**	**36.917,76**	**0,00**

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL	Único	1	10,00	0,00	10,00
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM CARGA (10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL DE 5 NANÔMETROS DE DIÂMETRO). COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G. REFERÊNCIA: ADPER SINGLE BOND 2 OU DE MELHOR QUALIDADE.	Único	2	8,00	0,00	8,00
AGENTE MODELADOR/UMIDIFICADOR PARA RESINA COMPOSTA É UM COMPÓSITO MICRO PARTICULADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL E DE ALTA FLUIDEZ. FACILITA A ADAPTAÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESCULTURA DE RESINAS COMPOSTAS, SEM ALTERAR A RESISTÊNCIA E A COR DO MATERIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA.	Único	3	4,00	0,00	4,00
AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX 100 UNIDADES.	Único	4	1,00	0,00	1,00
AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	Único	5	1,00	0,00	1,00
ÁLCOOL A 70º FRASCO COM 1000ML	Único	6	45,00	0,00	45,00
ALGODÃO ROLETE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE ROLETE DENTAL DE ALGODÃO; COR: BRANCO; FORMATO: ROLETE; FIBRAS SELECIONA-DAS 100% NATURAIS;	Único	7	60,00	0,00	60,00
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTE RS LACRADOS COM 10 TUBETES	Único	8	2,00	0,00	2,00
ANESTÉSICO LOCAL COM CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1 :100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES.	Único	9	4,00	0,00	4,00
ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO FEITO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 12G	Único	10	3,00	0,00	3,00

APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÃO COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDO, PRIMERS, FORRAADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS). EMBALAGEM COM 100 UNID.	Único	11	8,00	0,00	8,00
APLICADOR ODONTO	Único	12	4,00	0,00	4,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. NÃO ESTÉRIL. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 30G. COM TIRAS (DE AMARRAR).	Único	13	50,00	0,00	50,00
BABADOR IMPERMEAVÉL BRANCO TAMANHO 30X40, UMA CAMADA DE CELULOSE 100% - PCT 100 UNID	Único	14	20,00	0,00	20,00
BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. GRANULOMETRIA: ULTRAFINA. EMBALAGEM COM 500G.	Único	15	2,00	0,00	2,00
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ. FRASCO COM 28G NA COR 1 CLARO.	Único	16	1,00	0,00	1,00
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML	Único	17	1,00	0,00	1,00
CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UM TUBO DE PAST A BASE COM 13G , 1 TUBO DE CATALISADOR COM 11G, BLOCO DE MISTURA E BULA.	Único	18	2,00	0,00	2,00
CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA BLEND-PLUS PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. ADESÃO DE 3–5 MPA NA DENTINA SECA. COR: DENTINA APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UMA EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 1,2ML + 2 PONTEIRAS BLACK MICRO TIPS.	Único	19	2,00	0,00	2,00
COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ COM 38G E FRASCO DO LÍQUIDO COM 15ML.	Único	20	4,00	0,00	4,00
COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS COM 100 UNIDADES. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE ABERTA: 15CM X 30CM. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE FECHADA: 7,5CM X 7,5CM. (PADRÃO - ABNT COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS)	Único	21	20,00	0,00	20,00
Cunha Anatomica Pequena Refil com 100 Palodent V3. Embalagem com 100 unidades.	Único	22	4,00	0,00	4,00
CURETA MC CALL Nº. CURETA PARA RASPAGEM SUPRA E SUB GENGIVAL DENTES SUPERIORES - AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, CABO 8MM.	Único	23	3,00	0,00	3,00

DESSENSIBILIZANTE E REMINERALIZANTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIDROXIAPATITA. COM NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. SERINGA COM 3G E 5 PONTAS APLICADORAS.	Único	24	6,00	0,00	6,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 1L. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. VALIDADE: 2 ANOS.	Único	25	6,00	0,00	6,00
DISCO DE LIXA PARA CONTORNO, CORES BORDÔ: GROSSA, ROSA: MÉDIA ROSA CLARO: FINA, BRANCO: EXTRA-FINA. KIT COM 1 MANDRLL EM AÇO INOXIDÁVIL+MINIMO 60 DICOS SORTIDOS	Único	26	4,00	0,00	4,00
Espátula de titânio para Resina Calcador Bolinha/Posterior. Espátula de cabo oco em aço inox. Sem aderência da resina no instrumento. Duas opções de ponta para manipulação. Embalagem com 1 unidade.	Único	27	4,00	0,00	4,00
ESPELHO BUCAL N° 05, DE PRIMEIRO PLANO.	Único	28	20,00	0,00	20,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	Único	29	6,00	0,00	6,00
ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE PINCEL, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON, PARA CONTRA-ÂNGULO	Único	30	20,00	0,00	20,00
FIO DE SUTURA DE NYLON PRETA 4.0	Único	31	1,00	0,00	1,00
FIO DENTAL, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM SOO METROS	Único	32	8,00	0,00	8,00
FITA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNID. 19MM X 30M. FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE P/ ESTERIALIZAÇÃO.	Único	33	5,00	0,00	5,00
Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 ml.	Único	34	4,00	0,00	4,00
Hidróxido de cálcio pró análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula	Único	35	1,00	0,00	1,00
Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Dev e conter indicador químico Classe 4 e ser compatível com a maior parte das mini incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	Único	36	8,00	0,00	8,00
INDICADOR QUIMICO EMULADOR TST. EMULADOR CLASSE 6 AUTOADESIVO. CX 25 UNID	Único	37	4,00	0,00	4,00
Ionômero de vidro forrador/ base fotopolimerizável. Kit c/ 2 seringas de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	Único	38	2,00	0,00	2,00
Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref . Riva Light Cure	Único	39	4,00	0,00	4,00

Lâmina de bisturi estéril Nº12.Caixa com 100 unidades embaladas individualmente	Único	40	2,00	0,00	2,00
Luva de procedimento descartável de Nitrilo, não- estéril, tamanho médio; sem látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 5cm,ambidestra,Caixa com 100 luvas ambidestras.	Único	41	40,00	0,00	40,00
Luva de procedimento descartável, não estéril, tamanho pequeno; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra ,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras.	Único	42	80,00	0,00	80,00
Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra,ANTI ALÉRGICA,HIDRO REPELENTE,COM AJUSTE NASAL(CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50unidades	Único	43	80,00	0,00	80,00
MATRIZ DE AÇO 5MM DE LARGURA, RÍGIDO, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, QUE TENHA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO COM 0,50M.	Único	44	10,00	0,00	10,00
Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos p eriféricos odontológicos. Frasco spray com 400ml/423g	Único	45	20,00	0,00	20,00
Óleo mineral lubrificante de baix a viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200ml.	Único	46	12,00	0,00	12,00
Papel Carbono Contacto Film. Embalagem com 280 tiras. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior	Único	47	6,00	0,00	6,00
Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	Único	48	4,00	0,00	4,00
PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G. SABOR: MENTA.	Único	49	6,00	0,00	6,00
Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100 g.	Único	50	2,00	0,00	2,00
PONTA ENHANCE TIPO CHAMA DE VELA.	Único	51	3,00	0,00	3,00
PONTA/POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, AMARELA GRANULAÇÃO MÉDIA	Único	52	4,00	0,00	4,00
Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, granulação fina. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	Único	53	4,00	0,00	4,00

Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A1D	Único	54	1,00	0,00	1,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥1≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3D	Único	55	3,00	0,00	3,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3B	Único	56	4,00	0,00	4,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3,5B.	Único	57	6,00	0,00	6,00

Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3E (ESMALTE).	Único	58	6,00	0,00	6,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2 (ESMALTE).	Único	59	4,00	0,00	4,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2B.	Único	60	4,00	0,00	4,00
Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A4B	Único	61	4,00	0,00	4,00

Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥5-<25%; Diuretano Dimetacrilato ≥2,5-≤10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥1-≤10%; dióxido de zircônio ≥1-≤10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica ≥1-≤10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor T TRANSLÚCIDO	Único	62	2,00	0,00	2,00
Resina composta fluida bulk fill. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras.	Único	63	7,00	0,00	7,00
ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 15CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	Único	64	10,00	0,00	10,00
ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 25CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	Único	65	12,00	0,00	12,00
SERINGA DESCARTÁVEL	Único	66	20,00	0,00	20,00
SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05 MM. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II. EMBALAGEM REFIL COM 50 UNIDADES TAMANHO M.	Único	67	4,00	0,00	4,00
Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho G	Único	68	2,00	0,00	2,00

Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitári os antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100ml.	Único	69	5,00	0,00	5,00
SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 2 LITROS E COM BOMBA DE SAÍDA DO LÍQUIDO.	Único	70	12,00	0,00	12,00
Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2ml + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento- Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25%; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	Único	71	2,00	0,00	2,00
Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	Único	72	2,00	0,00	2,00
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES	Único	73	30,00	0,00	30,00
Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. 50°. Frasco com 200ml.	Único	74	2,00	0,00	2,00
TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM. 12 UNIDADES DE TIRA DE AÇO ALLPRIME; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,5 X 0,2 X 17,1 CM; PESO COM EMBALAGEM: 7G; TAMANHO: 4MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	Único	75	8,00	0,00	8,00
Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5 mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	Único	76	8,00	0,00	8,00
Tira de lixa em poliéster para acabamento para resina. centro neutro para introduzir a lixa no espaço proximal; Dimensões: 4,0 x 170mm Tiras em poliéster com aplicação de abrasivos a base de óxido de alumínio em duas granulações, fina (branca) e média (cinza). Caixa com 150 tiras.	Único	77	4,00	0,00	4,00
Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada), pacote com 100 unidades	Único	78	20,00	0,00	20,00
TOTAIS			**817,00**	**0,00**	**817,00**

DESEMBOLSO POR PERÍODO

	Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1	27/03/2026 - 26/03/2027	36.917,76	36.917,76	0,00
TOTAIS			**36.917,76**	**0,00**

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**

ASSINATURAS

Documento	Data de Inclusão	Limite de Assinatura	Status
Ata de Registro de Preços	21/03/2026	27/03/2026	Finalizado

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	27/03/2026	Anexo Atualizado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "PUBLICAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" foi Atualizado
Automático	27/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "PUBLICAÇÃO PORTAL" foi anexado ao contrato.
Automático	26/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "PUBLICAÇÃO SINC" foi anexado ao contrato.
Automático	26/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "PUBLICAÇÃO PNCP" foi anexado ao contrato.
Automático	26/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "GESTOR E FISCAL" foi anexado ao contrato.
Automático	26/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "ARP" foi anexado ao contrato.
Automático	26/03/2026	Alteração do contrato - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Contrato alterado
Automático	21/03/2026	Anexo Adicionado - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	O documento "Ata de Registro de Preços" foi anexado ao contrato.
Automático	21/03/2026	Inclusão contrato - SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Contrato incluido

Ata nº 00008/2026

Última atualização 26/03/2026

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Data de assinatura:** 26/03/2026 **Vigência:** de 27/03/2026 a 26/03/2027

Id ata PNCP: 05483912000185-1-000031/2026-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000031/2026

Objeto:

SRP - Material Odontológico

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata de Registro de Preços nº 00008	26/03/2026 - 15:51:15

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/03/2026 - 26/03/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 26/03/2026 19:54:20
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e13f3d9d-e629-4012-ae3c-5602fcc46e81

ATA REGISTRO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero ata	ano ata	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	$item.objeto.codUoStr	PE900042026	8	2026	40688542387	26/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Ata Registro: 1

Estado do Maranhão

Ministério Público

Procuradoria Geral de Justiça

Atas de Registro de Preço

Atas de Registro de Preço Próprias e Aderidas

* ANO: 2026

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
19.13.0087.0025884/2025-66	8/2026	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos especificados no grupo único do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.	26/03/2026	8/2026	27/03/2026	26/03/2027	T10 FAST EMPREENDIMENTOS	21.130.412/0001-16	FELIPE PACHECO SERRA (005.877.153-08)	-	36.917,76	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL	PACOTE	10.00	7,42	74,20

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481)

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM CARGA (10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL DE 5 NANÔMETROS DE DIÂMETRO). COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G. REFERÊNCIA: ADPER SINGLE BOND 2 OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8.00	231,35	1.850,80
													AGENTE MODELADOR/UMIDIFICADOR PARA RESINA COMPOSTA É UM COMPÓSITO MICRO PARTICULADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL E DE ALTA FLUIDEZ. FACILITA A ADAPTAÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESCULTURA DE RESINAS COMPOSTAS, SEM ALTERAR A RESISTÊNCIA E A COR DO MATERIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA.	CAIXA	4.00	89,99	359,96
													AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX 100 UNIDADES.	CAIXA	1.00	51,71	51,71
													AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27G, BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.00	51,87	51,87
													ÁLCOOL A 70º FRASCO COM 1000ML	UNIDADE	45.00	7,99	359,55
													ALGODÃO ROLETE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE ROLETE DENTAL DE ALGODÃO; COR: BRANCO; FORMATO: ROLETE; FIBRAS SELECIONA-DAS100% NATURAIS;	PACOTE	60.00	2,90	174,00
													ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTE RS LACRADOS COM 10 TUBETES	CAIXA	2.00	173,45	346,90
													ANESTÉSICO LOCAL COM CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1 :100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES.	CAIXA	4.00	239,99	959,96
													ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO FEITO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 12G	UNIDADE	3.00	20,68	62,04
													APLICADOR ODONTO	CAIXA	4.00	22,96	91,84
													APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÃO COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDO,	CAIXA	8.00	22,96	183,68

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 740

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													PRIMERS, FORRAADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS). EMBALAGEM COM 100 UNID.				
													AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. NÃO ESTÉRIL. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 30G. COM TIRAS (DE AMARRAR).	PACOTE	50.00	51,65	2.582,50
													BABADOR IMPERMEAVÉL BRANCO TAMANHO 30X40, UMA CAMADA DE CELULOSE 100% - PCT 100 UNID	PACOTE	20.00	19,90	398,00
													BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. GRANULOMETRIA: ULTRAFINA. EMBALAGEM COM 500G.	CAIXA	2.00	37,23	74,46
													CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ. FRASCO COM 28G NA COR 1 CLARO.	UNIDADE	1.00	13,90	13,90
													CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML	UNIDADE	1.00	12,49	12,49
													CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UM TUBO DE PAST A BASE COM 13G , 1 TUBO DE CATALISADOR COM 11G, BLOCO DE MISTURA E BULA.	KIT	2.00	198,96	397,92
													CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA BLEND-PLUS PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. ADESÃO DE 3–5 MPA NA DENTINA SECA. COR: DENTINA APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UMA EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 1,2ML + 2 PONTEIRAS BLACK MICRO TIPS.	KIT	2.00	93,99	187,98
													COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ COM 38G E FRASCO DO LÍQUIDO COM 15ML.	KIT	4.00	94,99	379,96
													COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS COM 100 UNIDADES. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE ABERTA: 15CM X 30CM. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE FECHADA: 7,5CM X 7,5CM. (PADRÃO - ABNT COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS)	PACOTE	20.00	35,90	718,00
													Cunha Anatomica Pequena Refil com 100 Palodent V3. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	4.00	268,60	1.074,40
													CURETA MC CALL Nº. CURETA PARA RASPAGEM SUPRA E SUB GENGIVAL DENTES SUPERIORES - AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, CABO 8MM.	UNIDADE	3.00	70,99	212,97

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 741

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													DESSENSIBILIZANTE E REMINERALIZANTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIDROXIAPATITA. COM NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. SERINGA COM 3G E 5 PONTAS APLICADORAS.	UNIDADE	6.00	28,99	173,94
													DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 1L. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. VALIDADE: 2 ANOS.	FRASCO	6.00	18,99	113,94
													DISCO DE LIXA PARA CONTORNO, CORES BORDÔ: GROSSA, ROSA: MÉDIA ROSA CLARO: FINA, BRANCO: EXTRA-FINA. KIT COM 1 MANDRLL EM AÇO INOXIDÁVIL+MINIMO 60 DICOS SORTIDOS	CAIXA	4.00	124,90	499,60
													ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE PINCEL, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON, PARA CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	20.00	2,46	49,20
													ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	6.00	16,10	96,60
													Espátula de titânio para Resina Calcador Bolinha/Posterior. Espátula de cabo oco em aço inox. Sem aderência da resina no instrumento. Duas opções de ponta para manipulação. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	4.00	91,29	365,16
													ESPELHO BUCAL N° 05, DE PRIMEIRO PLANO.	UNIDADE	20.00	18,90	378,00
													FIO DE SUTURA DE NYLON PRETA 4.0	CAIXA	1.00	56,93	56,93
													FIO DENTAL, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM SOO METROS	UNIDADE	8.00	17,23	137,84
													FITA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNID. 19MM X 30M. FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE P/ ESTERIALIZAÇÃO.	UNIDADE	5.00	12,10	60,50
													Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 ml.	UNIDADE	4.00	9,90	39,60
													Hidróxido de cálcio pró análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula	UNIDADE	1.00	10,04	10,04
													Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Dev e conter indicador químico Classe 4 e ser compatível com a maior parte das mini incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	CAIXA	8.00	34,99	279,92
													INDICADOR QUIMICO EMULADOR TST. EMULADOR CLASSE 6 AUTOADESIVO. CX 25 UNID	CAIXA	4.00	33,29	133,16
													Ionômero de vidro forrador/ base fotopolimerizável. Kit c/ 2 seringas de 2,5g.	KIT	2.00	182,96	365,92

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 742

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.				
													Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref . Riva Light Cure	KIT	4.00	238,99	955,96
													Lâmina de bisturi estéril Nº12.Caixa com 100 unidades embaladas individualmente	CAIXA	2.00	52,99	105,98
													Luva de procedimento descartável de Nitrilo, não- estéril, tamanho médio; sem látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 5cm,ambidestra,Caixa com 100 luvas ambidestras.	CAIXA	40.00	31,20	1.248,00
													Luva de procedimento descartável, não estéril, tamanho pequeno; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra ,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras.	CAIXA	80.00	33,25	2.660,00
													Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra,ANTI ALÉRGICA,HIDRO REPELENTE,COM AJUSTE NASAL(CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50unidades	CAIXA	80.00	18,95	1.516,00
													MATRIZ DE AÇO 5MM DE LARGURA, RÍGIDO, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, QUE TENHA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO COM 0,50M.	ROLO	10.00	3,75	37,50
													Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flotador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos p eriféricos odontológicos. Frasco spray com 400ml/423g	UNIDADE	20.00	46,26	925,20
													Óleo mineral lubrificante de baix a viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200ml.	UNIDADE	12.00	58,99	707,88
													Papel Carbono Contacto Film. Embalagem com 280 tiras. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior	UNIDADE	6.00	163,99	983,94
													Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	UNIDADE	4.00	79,90	319,60

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 743

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G. SABOR: MENTA.	UNIDADE	6.00	14,99	89,94
													Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100 g.	UNIDADE	2.00	22,91	45,82
													PONTA ENHANCE TIPO CHAMA DE VELA.	KIT	3.00	195,96	587,88
													PONTA/POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, AMARELA GRANULAÇÃO MÉDIA	UNIDADE	4.00	111,93	447,72
													Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, granulação fina. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	UNIDADE	4.00	111,93	447,72
													Resina composta fluida bulk fill. Composição:parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma,tegdma e bis-ema.parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm.nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras.	UNIDADE	7.00	228,69	1.600,83
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diur Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Din trietilenoglicol "e1-"d10%; dió "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10% restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2 (ESMALTE).	UNIDADE	4.00	99,96	399,84
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diur Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Din trietilenoglicol "e1-"d10%; dió "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10% restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2B.	UNIDADE	4.00	99,96	399,84
													Resina composta nano-híbrida fotoativável,	UNIDADE	6.00	99,96	599,76

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 744

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diuretano Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Dimetacrilato trietilenoglicol "e1-"d10%; dióxido "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10%; restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3,5B.				
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diuretano Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Dimetacrilato trietilenoglicol "e1-"d10%; dióxido "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10%; restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3B	UNIDADE	4.00	99,96	399,84
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diuretano Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Dimetacrilato trietilenoglicol "e1-"d10%; dióxido "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-,produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10%; restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3E (ESMALTE).	UNIDADE	6.00	99,96	599,76
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diuretano Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Dimetacrilato trietilenoglicol "e1-"d10%; dióxido "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10%; restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor T TRANSLÚCIDO	UNIDADE	2.00	99,96	199,92
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5-<25%; Diuretano Dimetacrilato "e2,5-"d10%; Dimetacrilato trietilenoglicol "e1-"d10%; dióxido "e1-"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil),produtos de hidrólise com sílica "e1-"d10%	UNIDADE	4.00	99,96	399,84

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 745

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A4B				
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5<25%; Diure Dimetacrilato "e2,5"d10%; Dim trietilenoglicol "e1-"d10%; dió: "e1"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica "e1"d10%. restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3D	UNIDADE	3.00	99,96	299,88
													Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente "e5<25%; Diure Dimetacrilato "e2,5"d10%; Dim trietilenoglicol "e1"d10%; dióx "e1"d10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica "e1"d10%. restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A1D	UNIDADE	1.00	99,96	99,96
													ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 15CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	UNIDADE	10.00	102,90	1.029,00
													ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚR-GICO 25CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMEN-TOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNI-FORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISEN-TO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVER-DEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	CAIXA	12.00	177,21	2.126,52
													SERINGA DESCARTÁVEL	UNIDADE	20.00	1,19	23,80
													Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para	UNIDADE	2.00	229,99	459,98

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 746

Nº do Processo	Nº da Ata	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Razão Social	CPF/CNPJ Contratada	Sócios	Termos Aditivos	Valor Total do Contrato	Item Fornecido	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
													restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho G				
													SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05 MM. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II. EMBALAGEM REFIL COM 50 UNIDADES TAMANHO M.	UNIDADE	4.00	229,99	919,96
													Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitári os antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100ml.	FRASCO	5.00	15,99	79,95
													SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 2 LITROS E COM BOMBA DE SAÍDA DO LÍQUIDO.	FRASCO	12.00	85,60	1.027,20
													Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2ml + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento- Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25%; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2.00	74,90	149,80
													Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	2.00	32,29	64,58
													SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	30.00	9,29	278,70
													Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. 50°. Frasco com 200ml.	FRASCO	2.00	43,29	86,58
													TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM. 12 UNIDADES DE TIRA DE AÇO ALLPRIME; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,5 X 0,2 X 17,1 CM; PESO COM EMBALAGEM: 7G; TAMANHO: 4MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	KIT	8.00	18,10	144,80
													Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5 mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	CAIXA	8.00	27,93	223,44
													Tira de lixa em poliéster para acabamento para resina. centro neutro para introduzir a lixa no espaço proximal; Dimensões: 4,0 x 170mm Tiras em poliéster com aplicação de abrasivos a base de óxido de alumínio em duas granulações, fina (branca) e média (cinza). Caixa com 150 tiras.	KIT	4.00	166,90	667,60
													Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada), pacote com 100 unidades	PACOTE	20.00	8,89	177,80

Última atualização: 27/03/2026 03:03

Conforme Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 3º, itens II e III, todas as tabelas permitem exportação para planilha editável, bastando clicar no ícone 'exportar em formato pdf' no canto superior direito da tela.

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/MPMA.

Anexo PUBLICAÇÕES ARP (0366481) SEI 19.13.0087.0025884/2025-66 / pg. 747